



Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
19 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1268

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Com renovada satisfação e elevado respeito, retorno a esta Casa Legislativa, pelo 6º (sexto) ano consecutivo, para cumprir o mandamento constitucional de apresentar ao Poder Legislativo do Estado de Alagoas as informações e dados essenciais das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo no ano de 2019, com os respectivos resultados, e as projeções para 2020.

Nunca será demais sublinhar a importância da prestação de contas para manter a relação democrática, transparente e republicana entre os Poderes do Estado de Alagoas.

Dirijo, portanto, minha fraterna saudação a todos os Deputados e Deputadas da Casa Tavares Bastos, neste início de Legislatura, na certeza de que os trabalhos serão pautados, mais uma vez, pela civilidade, zelo com a coisa pública e atenção aos legítimos interesses da sociedade alagoana.

Reafirmo o respeito e a disposição ao diálogo construtivo que mantivemos até aqui, independente de posição política ou cor partidária. São imensos e de diversas naturezas os desafios que o Estado apresenta e que temos de arrostrar dia após dia, sendo de suma importância o apoio e também a crítica desta Assembleia Legislativa para que possamos trabalhar melhor.

Ao longo dos 5 (cinco) anos passados, esta Casa Política contribuiu de forma consistente com o Poder Executivo, e igualmente com o Judiciário, para que Alagoas se destacasse no cenário nacional, com total respeito à autonomia de cada Poder, valendo dispor que, de nossa parte, tenham certeza de que tudo será feito para que o relacionamento permaneça nesse nível.

Alagoas merece a união dos Poderes e instituições para seu desenvolvimento com a justiça social e mais oportunidades para todos. Durante o ano de 2019, mantivemos o bom desempenho e tivemos melhorias importantes em quesitos como solidez fiscal, educação, saúde, segurança pública, infraestrutura, transportes e mobilidade urbana.

Na área de Educação, lançamos nesta segunda-feira, 17 de fevereiro, a versão 2020 do Programa Escola 10, que vem tendo êxito reconhecido nacionalmente. Estamos incorporando ao programa, neste ano, 2 (duas) ações fundamentais para completar a abrangência do Ensino Básico: a Criança Alfabetizada, que terá como alvo 80 mil (oitenta) crianças alagoanas que estão em idade de alfabetização; e o Vem Que Dá Tempo, mirando os jovens e adultos que, por um motivo ou outro, abandonaram a escola e não completaram alguma etapa do Ensino Básico.

Com isso o Escola 10 completa seu ciclo de abrangência no Ensino Básico e entra na fase de maturidade. Ningum ficará para trás, ninguém deixará de ter uma segunda chance para estudar.

Entregamos em 2019, mais uma Escola em Tempo Integral, assim como recuperamos as escolas Manoel André e José Tavares, em Arapiraca, a escola João Francisco Soares, em Olho d'Água do Casado, e ampliamos a escola Emílio de Maia, em Carneiros.

Construímos e entregamos ginásios de esportes em Maceió, Campestre e Carneiros, e também entregamos mais 30 (trinta) ônibus para o transporte escolar de nossos estudantes.

Temos importantes ações realizadas na área da Segurança Pública, em 2019 entregamos mais 7 (sete) Centros Integrados de Segurança Pública, os CISPs, sendo (cinco) do Tipo 1, em Campo Alegre, Marechal Deodoro, Messias, São Sebastião e Taquarana; e outros 2 (dois) do Tipo 2, em Teotônio Vilela e no Pilar, ainda assinei a Ordem de Serviço para a construção do CISP de Coruripe.

O Programa Ronda no Bairro, outra iniciativa que veio para ficar, atendeu a mais de 650 (seiscientos e cinquenta) ocorrências, fez 166 (cento e sessenta e seis) atendimentos psicossociais, 34 (trinta e quatro) visitas a escolas e 111 (cento e onze) atendimentos a estabelecimentos comerciais.

Lançamos o aplicativo Quimera, ferramenta de consulta pública de procedimentos policiais, inauguramos a Unidade Masculina para Adolescentes, entregamos mais 40 (quarenta) viaturas e armamentos para as Forças Estaduais de Segurança.

Na área de Infraestrutura, o Governo de Alagoas rompeu com aquela antiga e nefasta mania de "deixar pra lá as obras que ninguém vê", o esgotamento sanitário.

Em novembro passado inauguramos uma das mais importantes obras para o saneamento e o meio ambiente de Maceió, a Estação de Tratamento de Esgoto do Benedito Bentes, que vai receber e processar todo o esgoto da parte alta da cidade, serão 10 (dez) bairros com cerca de 300 (trezentos) mil habitantes beneficiados.

Fizemos também a Linha Expressa e o esgotamento dos bairros de Jacarecica e Cruz das Almas.

No quesito transportes, Alagoas se superou. Em 2018, a pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes – CNT nos 27 (vinte e sete) Estados e no Distrito Federal já havia apontado Alagoas em 2º (segundo) lugar na qualidade das rodovias, só superada por São Paulo.

Pois bem, em 2019 superamos São Paulo e chegamos ao 1º (primeiro) lugar. A CNT apontou Alagoas como o Estado com a melhor malha rodoviária do País.

É de se notar que em São Paulo 70% (setenta por cento) das rodovias são concedidas pelo Estado a empresas para administração e manutenção, mediante pedágio. Aqui, não. Em Alagoas você percorre o Estado inteiro, nas melhores estradas do país, sem pagar um centavo de pedágio. É bom para o turista; é bom para o alagoano; é bom para o produtor, que tem custo menor para escoar seu produto. É bom inclusive, para a segurança, porque estrada esburacada é armadilha de assaltante.

Em 2019 foram 400 (quatrocentos) quilômetros em obras de duplicação, pavimentação, implantação e reconstrução de estradas e rodovias.

Duplicamos o trecho de Delmiro Gouveia ao povoado Maria Bode, na AL-145, fizemos a ligação de Olho d'Água Grande à BR-101 e em Junqueiro implantamos a estrada que liga os povoados do Retiro e Riachão.

Concluímos o acesso a Campestre. Em Lagoa da Canoa, fizemos o acesso ao povoado Mata Limpa. Em São Sebastião, o acesso ao povoado Curralinho, e em Arapiraca o acesso aos povoados da Vila Fernandes e da Vila São Francisco.

Finalizamos e entregamos, o acesso à Serra da Barriga, em União dos Palmares, uma conquista do turismo brasileiro e internacional.

O Programa Pró-Estrada multiplicou suas ações nos municípios. Entregamos a pavimentação de vias urbanas nas cidades de Feliz Deserto, Cacimbinhas, Marechal Deodoro, Carneiros, Campo Grande, Japaratinga, Piaçabuçu, no Pontal do Peba e no povoado Penedinho.

O Programa Vida Nova nas Grotas, que está humanizando a periferia de Maceió, foi estendido a mais 4 (quatro) comunidades da capital: Antares, Samambaia, Eldorado e Belo Monte. O Programa vai além do cimento, areia, pedra e tijolo. Em 2019 foram realizadas 32 (trinta duas) oficinas de formação cultural, festejos de São João e a comemoração do Dia das Crianças em 6 (seis) grotas, por tudo que tem feito, o Vida Nova nas Grotas recebeu no ano passado o Prêmio Gobernarte: El Arte Del Buen Gobierno e o Prêmio Eduardo Campos 2019.

Na Saúde, Alagoas também tem muito a mostrar. Concluímos e inauguramos o Hospital da Mulher, em Maceió. São 127 (cento e vinte e sete) leitos, 29 (vinte e nove) milhões e 700 (setecentos) mil reais investidos. Desde o 1º (primeiro) dia, o Hospital da Mulher tem mostrado como Alagoas precisava de um hospital como este.

Vou dar um exemplo de como o Governo do Estado tem superado barreiras.

Realizamos 3 (três) edições do Mutirão de Cirurgias na periferia de Maceió, atendendo moradores dos bairros do Benedito Bentes, Vergel do Lago e Clima Bom.

Das 3.454 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) pessoas atendidas até agora, foram agendadas 1.815 (mil e oitocentos e quinze) cirurgias, sendo 1.260 (mil duzentos e sessenta) para mulheres, 479 (quatrocentos e setenta e nove) para homens e 76 (setenta e seis) para crianças. O

investimento total nesse mutirão, em 2020, será de 12 (doze) milhões de reais.

Pois bem, até o último sábado, dia 15 de fevereiro, das 1.815 (mil e oitocentos e quinze) cirurgias agendadas, já haviam sido realizadas 1.098 (mil e noventa e oito), ou 60% (sessenta por cento) do total.

Todas as mulheres atendidas pelo Mutirão farão suas cirurgias no Hospital da Mulher, mais uma conquista para o povo alagoano.

Em 2019 também entregamos mais 2 (duas) UPAs do tipo 3, no Jacintinho e no Tabuleiro.

Inauguramos o Centro de Diagnóstico e Imagem da UNCISAL, reinauguramos o Hospital Hercílio Laurindo Cerqueira, em Quebrangulo, lançamos a 2ª (segunda) etapa do Programa Dose Certa na atenção básica; o importante Programa Remédio em Casa e o Samu Mais Forte, com distribuição de mais 8 (oito) ambulâncias, 7 (sete) motolâncias, 40 (quarenta) rádios comunicadores e outros equipamentos.

Demos passos importantes em todas as demais áreas: Fiscal, Gestão de Estado; Assistência e Desenvolvimento Social; Cidadania e Direitos Humanos; Habitação, Logística, Turismo, Cultura, Esporte, Agricultura, Preservação Ambiental, Trabalho e Emprego, Transparência e Atendimento ao Cidadão.

Em um bordão simples que sempre utilizo: “Um governo é uma obra em andamento permanente, sempre há muito a fazer”.

O Governo de Alagoas trabalha para promover o crescimento econômico sustentável, a qualidade e a responsabilidade do gasto público e da inovação.

Temos consciência de que há necessidade de melhorar diversas áreas cujos indicadores ainda nos caracterizam como uma sociedade subdesenvolvida, pobre. Sobretudo, desigual, profundamente desigual.

O estabelecimento de parcerias sólidas com o segmento privado, os poderes públicos, com organismos internacionais e com o nosso povo é fundamental, ora ninguém vai longe sozinho.

Assim, caminharemos junto com a sociedade para as transformações de que Alagoas necessita.

Com a experiência acumulada, vamos colocar em movimento todos os recursos políticos e técnicos disponíveis para transformar em realidade os sonhos dos alagoanos.

Muito obrigado!

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

MENSAGEM N° 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante concorrência pública, a Concessão Onerosa de Direito Real de Uso para prestação dos serviços públicos de administração, manutenção e exploração do Matadouro Regional do Município de Viçosa/AL, com obrigação de realizar investimentos que se revelem necessários”.

O Matadouro Regional de Viçosa está sendo construído pelo Governo do Estado de Alagoas como parte do Programa de Regionalização de Abatedouros, com o intuito de atender às necessidades dos 9 (nove) municípios que compõem a região do Vale do Paraíba, com estrutura dotada de currais, salas administrativas, vestiários, caldeiras, subestações, bloco de abate, necropsia, pociilga, lagoas de tratamento e depósito para cascos e chifres.

Sendo assim, esta proposição legislativa tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a outorgar, mediante concorrência pública, a Concessão Onerosa de Direito Real de Uso para prestação dos serviços públicos de administração, manutenção e exploração do Matadouro Regional de Viçosa, que segundo entendimento doutrinário predominante, a exemplo do que dispõe o art. 2º da Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho 1995,

confere maior segurança jurídica ao modelo proposto, conforme já adotado por outros Entes Federativos em casos similares.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, A CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MATADOURO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, COM OBRIGAÇÃO DE REALIZAR INVESTIMENTOS QUE SE REVELEM NECESSÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar, mediante concorrência, a Concessão de Direito Real de Uso com Encargos para exploração econômica do espaço físico, instalações e equipamentos do Matadouro Regional do Município de Viçosa/AL, Zona Rural, Rodovia AL 220, com área de terreno de 30.134,19m², área construída de 2.341,19m², sendo 2.267,56m² de área coberta, com atividade de abate de bovinos, suínos e ovinos, cortes, resfriamento, congelamento e outros congêneres e tratamento/processamento de couro, peles e chifres.

Art. 2º A outorga ora autorizada compreende o exercício de direito real de uso com observância da destinação específica da exploração comercial do Matadouro Regional de Viçosa e de projetos associados que contribuam para a melhoria dos serviços ofertados à população.

Art. 3º Concessão de Uso será efetivada mediante celebração de contrato específico, no qual serão estabelecidas as condições da avença, especialmente sobre a onerosidade da concessão e as obrigações decorrentes dos fins estabelecidos no art. 2º desta Lei.

Art. 4º A concessão de uso de que trata esta Lei terá prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Entrega e Recebimento de Imóvel, podendo ser renovado nos termos do contrato.

§ 1º A concessão descrita nesta Lei é pessoal e intransferível, salvo quando houver prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

§ 2º O prazo de concessão poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo ao contrato, quando houver interesse público devidamente caracterizado por meio de motivação expressa.

§ 3º O processo licitatório observará as normas e exigências previstas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, bem como nas suas posteriores alterações.

Art. 5º O concessionário responderá pelos encargos civis, administrativos e tributários que incidam sobre o imóvel objeto da concessão a que se refere esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

**SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

**PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

**CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÉNIO LINS DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
FERNANDO SOARES PEREIRA**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO**

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	06
Procuradoria Geral do Estado	08
Sec. de Estado da Cultura	14
Sec. de Estado da Segurança Pública	14
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	20
Sec. de Estado da Educação	21
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	30
Sec. de Estado da Fazenda	30
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	42
Sec. de Estado da Infraestrutura	42
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	43
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	43
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	44
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	46
Sec. de Estado da Saúde	48
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego	50
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	50
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	51
Comando Geral da Polícia Militar	52
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	53
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	54
EVENTOS FUNCIONAIS	64
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	105
PREFEITURAS DO INTERIOR	107
EDITAIS E AVISOS	109



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

**Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40**

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

*DECRETO N° 69.136, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL N° 1.738, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS AO ICMS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EXERCIDOS CONTRA O ESTADO DE ALAGOAS, E O ANEXO XXV DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 6.410, de 24 de outubro de 2003, e o que consta no Processo Administrativo nº 1204-001465/2018,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados do Decreto Estadual nº 1.738, de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o caput do art. 2º:

“Art. 2º São liquidáveis, pela via prevista neste Decreto, os débitos tributários vinculados ao ICM/ICMS, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2010, inclusive nas seguintes hipóteses: (...)(NR)

II – as alíneas c e d e o caput do inciso III do § 2º do art. 3º:

“Art. 3º Poderão ser também liquidados, pela forma prevista neste Decreto, os débitos tributários:

(...)

§ 2º Relativamente à operação de importação a que se refere o inciso I do caput deste artigo, observar-se-á o seguinte:

(...)

III – Ato Concessivo poderá autorizar que a saída interestadual prevista no inciso II deste artigo ocorra de forma não concomitante à importação, em prazo limite que fixará, bem como que o ICMS deferido seja liquidado até o 5º (quinto) dia posterior ao da respectiva saída interestadual, observado o seguinte:

(...)

c) o pedido do Ato Concessivo deverá conter, além das exigências normais da legislação;

d) o Ato Concessivo poderá estabelecer condições para sua fruição, bem como poderá instituir obrigações acessórias.” (NR)

III – o art. 8º:

“Art. 8º Na hipótese do art. 2º, o contribuinte poderá liquidar, pela via de que trata este Decreto, os seguintes percentuais do débito tributário de que seja responsável, cabendo-lhe recolher, em espécie, a importância remanescente:

I – até 90% (noventa por cento), mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar;

II – até 70% (setenta por cento), mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza contratual; e

III – até 50% (cinquenta por cento), mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza diversa das previstas nos incisos I e II deste artigo.” (NR)

IV – a alínea c do inciso I do § 3º e o § 8º, todos do art. 18:

“Art. 18. Protocolizado o pedido de liquidação, os autos deverão se sujeitar, sucessivamente, à análise e manifestação:

(...)

§ 3º A Procuradoria Geral do Estado – PGE, ao analisar a possibilidade jurídica de certificação do crédito que se refiram às obrigações de natureza alimentar, oriunda de ações promovidas por servidores públicos do Estado de Alagoas, e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, quando do pedido de liquidação, observarão os seguintes critérios:

I – terão prioridade, nesta ordem:

(...)

c) os detentores de crédito de valor de face não superior ao previsto em ato normativo da SEFAZ;

(...)

§ 8º A certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito, pleiteadas por mais de um servidor público do Estado de Alagoas, ativo, inativo ou pensionista, nos termos dispostos no § 2º do art. 11 deste Decreto, somente poderá ser deferida se, em cada processo de certificação, do valor de face desse crédito:

I – no mínimo, 30% (trinta por cento) contemplar cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no § 3º do caput deste artigo; e
II – no máximo, 40% (quarenta por cento) contemplar cedentes que se enquadrem na condição de isento do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

(...)(NR)

Art. 2º O Decreto Estadual nº 1.738, de 2003, passa a vigorar acrescido dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:

I – o inciso VI ao caput do art. 3º:

“Art. 3º Poderão ser também liquidados, pela forma prevista neste Decreto, os débitos tributários:

(...)

VI – relativos a operações de saída interna de óleo diesel marítimo promovida por distribuidora de combustíveis com destino ao consumo de navio.”

(...)(AC)

II – a alínea c ao inciso II do § 2º do art. 3º:

“Art. 3º Poderão ser também liquidados, pela forma prevista neste Decreto, os débitos tributários:

(...)

§ 2º Relativamente à operação de importação a que se refere o inciso I do caput deste artigo, observar-se-á o seguinte:

(...)

II – na hipótese em que a mercadoria importada tiver como destino final outra Unidade da Federação, o ICMS incidente sobre a importação ficará diferido para o momento da saída interestadual, desde que:

(...)

c) o estabelecimento importador disponha de instalações físicas ou realize por meio de operador logístico compatíveis com o ramo de atividade exercido e a natureza e/ou volume da operação.” (AC)

III – o art. 3º-A:

“Art. 3º-A. O estabelecimento alagoano de central de distribuição, enquadrado pelo Decreto Estadual nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, poderá ser autorizado, após aprovação pelo Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico – CONEDES, a liquidar parcialmente o ICMS devido pelas suas operações próprias na forma prevista neste Decreto.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2023, relativamente à liquidação de que trata o caput deste artigo, do saldo devedor apurado periodicamente:

I – deverá ser recolhido em espécie, no mínimo, os seguintes percentuais sobre a base de cálculo do imposto:

a) 3% (três por cento), nas saídas à alíquota de 17% (dezessete por cento);
b) 4% (quatro por cento), nas saídas à alíquota de 18% (dezoito por cento);

c) 1% (um por cento), nas saídas à alíquota de 4% ou 12% (doze por cento); e

d) 5% (cinco por cento), nas saídas internas tributadas nas demais alíquotas.

II – após a dedução dos valores de que trata o inciso I do § 1º deste artigo, o restante poderá ser liquidado com os créditos de que trata este Decreto.

§ 2º A liquidação prevista neste artigo fica condicionada a Ato Concessivo com prazo de até 10 (dez) anos e em pedido do sujeito passivo que atenda aos seguintes requisitos:

I – regularidade no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL;

II – regularidade com suas obrigações tributárias principal e acessórias;

III – não estar inscrito na Dívida Ativa do Estado;

IV – cujo titular ou sócio não participe de pessoa jurídica com dívidas vencidas com a Fazenda Pública Estadual ou com inscrição suspensa ou inapta;

V – que possuir área mínima exclusivamente vinculada a operação de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) para armazenagem de suas mercadorias;

VI – que tenham, no mínimo, 100 (cem) empregados no estabelecimento, ou em operador logístico vinculados a operação, devidamente registrados no Ministério do Trabalho;

VII – que não possua débitos perante a Receita Federal do Brasil – RFB, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, salvo se suspensa a exigibilidade; e

VIII – que declare que o montante de suas saídas interestaduais não será inferior a 70% (setenta por cento) do total de suas saídas.

§ 3º A liquidação de que trata este artigo fica condicionada:

I – ao atendimento dos requisitos de que trata o § 2º deste artigo; e

II – a comprovação de que, em cada mês, as saídas INTERESTADUAIS representem, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total das suas saídas.

§ 4º Ao contribuinte autorizado à liquidação prevista neste artigo fica atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido nas subsequentes saídas realizadas pelo revendedor, nos termos do Decreto Estadual nº 38.317, de 2000.

§ 5º Ato Concessivo poderá estabelecer arrecadação média anual do estabelecimento credenciado, que deverá ser atualizado no mês de janeiro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-e, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado do exercício anterior, observado que:

I – não será inferior à média aritmética dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao credenciamento do próprio estabelecimento credenciado ou de todo o grupo econômico em Alagoas a que pertença; ou

II – não poderá ser inferior a R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).” (AC)

IV – o § 3º ao art. 11:

“Art. 11. É parte legítima para pleitear a compensação o sujeito passivo devedor da Fazenda Pública Estadual que comprove a titularidade, primitiva ou derivada, de crédito contra o Estado de Alagoas.

(...)

§ 3º A SEFAZ poderá estabelecer condições para a cessão de créditos prevista neste Decreto, inclusive a realizada entre contas gráficas.” (AC).

Art. 3º O § 4º do art. 2º do Anexo XXV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica atribuída ao remetente, nesta ou em outra unidade da Federação, a partir da operação que estiver realizando até o consumo final, a responsabilidade, na condição de sujeito passivo por substituição tributária, relativamente ao ICMS incidente sobre as operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, destinados a Alagoas (Convênios ICMS 110/07 e 92/15):

(...)

§ 4º Fica também atribuída a responsabilidade referida no caput deste artigo, na condição de sujeito passivo por substituição tributária, à empresa distribuidora de combustíveis e lubrificantes estabelecida em Alagoas, como tal definida pelo órgão federal competente em relação às operações subsequentes com:

I – Álcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC e Querosene de Aviação – QAV, cuja saída interna promover;

II – óleo diesel marítimo, cuja saída interna promover.” (NR).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 69.193, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À EMPRESA COPRA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2900-001248/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo Locacional do PRODESIN à empresa COPRA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.736.595/0001-73 e no CACEAL sob o nº 240.94875-0, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 18/2019, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de julho de 2019.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.194, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso VII do Decreto nº 662, de 28 de maio de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000-846/2020, RESOLVE designar CIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Penitenciário Estadual, como representante da Comunidade.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.195, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso VII do Decreto nº 662, de 28 de maio de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000-846/2020, RESOLVE designar BRUNNO MICHELANGELO OLIVEIRA SANTOS, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Penitenciário Estadual, como representante da Comunidade.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1400-237/19, da SEAGRI - De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.1500-1070/20, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEFAZ para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.2900-1248/18, da Copra Indústria Alimentícia Ltda = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:2900-232/20, da SEDETUR = Autorizo. Lavre-se o decreto, e, em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR para ciência e adoção das providências pertinentes no âmbito de sua competência.

PROC.1101-53/19, do MUNIC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1101-446/19, do TCE/AL = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEFAZ, para as demais providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao TCE/AL comunicando da efetivação da providência, arquivando-se em seguida.

PROC.2101-2962/19, da ALE = Com base no DESPACHO PGE/PAI nº 128/2019, e no Despacho PGE-PAI-CD nº 1.174/2019, aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/GAB nº 3156/2019, da douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a cessão, sem ônus para o órgão de origem, da servidora WALDYRIA CALHEIROS LESSA, portadora do CPF nº 020.408.004-50, Titular do cargo de Assistente de Trânsito, matrícula nº 863373-8, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Transito de Alagoa – DETRAN/AL, para a Assembleia Legislativa Estadual, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 36.618, de 24 de julho de 1995. Tornem os autos ao Departamento Estadual de Transito de Alagoa – DETRAN/AL, para a lavratura da competente Portaria de cessão.

PROC.1800-10267/14, de MARIA CRISTINA F. ALVES = Acolho o Parecer PGE/PA 2376/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 2785/2018, de fls. 29/35 do doc. 1670665, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora MARIA CRISTINA FIDELIS ALVES, ocupante do cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 9865848-4, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROCs.1800-11229/17, de JOÃO KLEBER M. DOS SANTOS; 1700-1118/18, de NADJANE DE FARIA FRADIQUE; 1700-1261/16, de ROZILENE SANTANA BARROS; e 4101-12321/18, de MARIA BETÂNIA DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alcada.

PROC.1203-2874/19, de GILMAR SEARA DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1612/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD Nº 3109/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do Tenente Coronel BM Gilmar Seara da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências de sua alcada.

PROC.E:1206-5633/19, de PETRÔNIO LOPES DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV – 97/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-329/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Sargento PM Petrônio Lopes da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.E:1206-293/19, de HELENIVALDO F. LEITE = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV – 096/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-330/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Sargento PM Helenivaldo Ferreira Leite para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.E:1206-16382/19, de JOSÉ GERÔNIMO M. DO BOMFIM = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV – 098/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-327/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 1º Sargento PM José Gerônimo Martins do Bonfim para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCs.E:1101-144/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2708430; e E:1101-261/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2698020.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SUPOFC para adoção das providências de estilo.

PROCs.2900-105/19 da SEFAZ = DESPACHO Nº 60/20; 2900-111/19 da SEFAZ = DESPACHO Nº 61/20; e 2900-98/19 da SEFAZ = DESPACHO Nº 62/20.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2738/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2724262 - Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado – PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial

a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; e d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza.

PROC.1800-294/19 da SEDUC = DESPACHO SEI N° 2725380 - Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ para que dê ciência à servidora Josefa Márcia de Medeiros Lessa sobre a cessão de que trata este processo, no sentido de que se manifeste pessoalmente e expressamente no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-1556/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2540881 - Considerando o Despacho PGE PJ 2024428, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas – PMAL para ciência e providências no âmbito de sua competência, sugerindo arquivamento.

PROC.1101-3945/18 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2680973 - Considerando o disposto no Despacho NAPGEPMAL 1870160 e no Despacho PGE COOPJ 1942505, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3338/2019 (doc. 1945917), retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas – PM/AL, para providências no âmbito de sua competência, em especial para tornar sem efeito o disposto na Portaria Nº 474/2019 - SPP doc. 0606888. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-312/20 do GC = DESPACHO SEI N° 2687914 - Autorizo. Encaminhem-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para ciência de seu titular e demais medidas a seu cargo, observadas as cautelas legais de praxe.

PROC.E:1101-385/20 do MUM DE CORURIPE = DESPACHO SEI N° 2701447 - Tendo em vista o teor do Ofício 018/2020-GP (doc.2695798), vão os autos ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA/AL para ciência e adoção das providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, e arquivando-se em seguida..

PROC.E:1101-2770/19 do CN = DESPACHO SEI N° 2658198 - Considerando o teor do Ofício GC-SEIPS nº 12/2019 (doc. 2005510), e tendo em vista que o processo alcançou seu objeto. DÊEM-SE os autos por encerrados.

PROC.E:1101-381/20 de NADEJANE M B CORREIA = DESPACHO SEI N° 2714677 - Tendo em vista o Requerimento (doc. 2684113), vão os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para, com fundamento Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, ciência e orientação jurídica.

PROC.E:1101-256/20 da CCGG = DESPACHO SEI N° 2645699 - Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 2601820), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, para ciência de seu titular e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-340/20 do MP/AL = DESPACHO SEI N° 2654753 - Considerando o teor do Ofício 59/2020 (doc. 2639397), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para ciência por parte de seu titular e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-177/20 do GC = DESPACHO SEI N° 2713552 - Tendo em vista o Despacho GABCIVIL ASTEC (doc. 2692511), vão os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e análise acerca da matéria.

PROC.E:1101-157/20 da CCGG = DESPACHO SEI N° 2693050 - Autorizo. Vão os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, para ciência por parte de

seu titular e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-1789/19 do GC = DESPACHO SEI N° 2701478 - Considerando o teor do Despacho SEFAZ ASSGAB (doc. 1290786), DÊEM-SE os autos por encerrados.

PROC.E:1101-401/20 do GC = DESPACHO SEI N° 2713068 - Autorizo. Vão os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para ciência e demais providências a seu cargo.

PROC.E:1101-354/20 do GC = DESPACHO SEI N° 2693102 - Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 2680751), vão os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, para ciência por parte de seu titular e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-378/20 do JD 18º VCC/FE = DESPACHO SEI N° 2696692 - Encaminhem-se os autos à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, ciência e orientação jurídica adequada, tendo em vista Mandado de Intimação(doc. 2684089), oriundo do Egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas.

PROC.E:1206-4411/20 da PM/AL = DESPACHO SEI N° 2710313 - Tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº E:830/2020/ PMAL (doc. 2677789), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR,para ciência e demais providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida .

PROC.E:1101-316/20 do GOV DO EST DE SERGIPE = DESPACHO SEI N° 2709582 - Tendo em vista a identidade da matéria, vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para que faça a anexação dos presentes autos ao de nº 01101.0000004262.

PROC.E:1101-371/20 do GC = DESPACHO SEI N° 2696195 - Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para informar qual foi o ato que autorizou a cessão da servidora em tela. Voltando.

PROC.E:1101-344/20 do MCTIC = DESPACHO SEI N° 2649452 - Diante do Ofício nº 40536/2019 (doc. 2645575), vão os autos ao Instituto Zumbi dos Palmares - IZP para ciência e providências que julgar pertinentes, observando o prazo de 30 dias consignado no ofício citado.

PROC.E:1101-303/20 do GC = DESPACHO SEI N° 2639079 - Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 2629909), vão os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP , para ciência e providências necessárias para o prosseguimento do feito.

PROC.E:1101-3129/19 do GOV DO EST DE SERGIPE = DESPACHO SEI N° 2654838 - Tendo em vista o teor da DILIGÊNCIA PGE/ PA 00 – 047/2020 (doc.2618574), informamos que não existe convênio de cooperação mútua entre O Estado de Alagoas e o de Sergipe. Diante ao exposto, retornem os autos à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGE prosseguimento do feito.

PROC.E:1101-365/20 do STF = DESPACHO SEI N° 2688013 - Encaminhem-se os autos à douta Procuradoria Geral do Estado – PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, ciência e orientação jurídica adequada, tendo em vista o teor do Ofício nº 285/2020 do Egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas.

PROC.E:1101-343/20 do MCTIC = DESPACHO SEI N° 2649360 - Diante do Ofício nº 40845/2019 (doc. 2645527), vão os autos ao Instituto Zumbi dos Palmares - IZP para ciência e providências que julgar pertinentes, observando o prazo de 30 dias consignado no ofício citado.

PROC.E:20105-74/19 de HELDER H R A MANUELES = DESPACHO SEI N° 2725509 - Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação

acerca da fundamentação legal da declaração de doc. 2718339.

Após, retornem para superior consideração governamental.

PROCs.E:41506-819/19 do ITEC = DESPACHO SEI N° 2735167; e E:1101-389/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2725202.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTRARIA/PGE N° 075/2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso XII, e 11, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do Processo nº 1700.000000092/2020, resolve designar os Procuradores de Estado AUGUSTO DE OLIVEIRA GALVAO SOBRINHO, matrícula nº 29774, portador do CPF nº 102.542.691-68 e ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 63664, portador do CPF nº 007.563.764-24, para representarem a Procuradoria Geral do Estado no Grupo de Trabalho sobre a revisão da Lei nº 5.247/1991, onde é instituído o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, a convite da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas - SEPLAG.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTRARIA/PGE N° 078/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora JAURINETE EUFRASIO DA SILVA, matrícula nº 823953, portadora do CPF nº 940.557.004-82, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CORREGEDORIA GERAL DA PROC GERAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTRARIA/PGE N° 079/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/1, a servidora CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA, matrícula nº 63662, portadora do CPF nº 007.533.164-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTRARIA/PGE N° 81/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, resolve designar o Procurador de Estado Evandro Pires de Lemos Júnior, matrícula nº 25-6, para ministrar curso de aprimoramento na Escola de Governo sobre a Instrução Normativa nº 001/2019 (Contratação de Serviços) da AMGESP; nos dias 23 a 26 de março de 2020, das 13h às 17h.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTRARIA/PGE N° 082/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000010643/2019, resolve designar o Procurador de Estado EDSON VITOR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 83469, portador do CPF nº 142.766.406-44, para comparecer a audiência no Ministério Público do Trabalho de Alagoas, designada para o dia 04/03/2020, às 10:00h nos autos do IC 001402.2018.19.000/0-08, com o fito de representar o Estado de Alagoas na referida audiência.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTRARIA/PGE N° 083/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2, ao servidor ALEX RAMIREZ DE ALMEIDA, matrícula nº 55848, portador do CPF nº 144.817.584-49, ocupante do cargo de PROCURADOR-CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTRARIA/PGE N° 084/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/1, ao servidor ALEX RAMIREZ DE ALMEIDA, matrícula nº 55848, portador do CPF nº 144.817.584-49, ocupante do cargo de PROCURADOR-CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 02102.00000038/2018 - INTERESSADO: PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB. N° 0514/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 364/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 2706327), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC nº 182/2020 (doc. SEI nº 2704835), presente nos autos, com a resposta à consulta formulada e com as razões nele contidas. 2. Destarte, remetam os autos à Perícia Oficial do Estado de Alagoas – POAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000001758/2020 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 0518/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 348/2020 ([2696139](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 170/2020 ([2692412](#)), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes ali exaradas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000009025/2019 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 0501/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. SEI nº [2679679](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº [2658268](#)), que opinou pela necessidade de cumprimento da medida judicial que envolve a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:49070.0000000105/2020 - INTERESSADO: @nome_interssado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. N° 0500/2020 - Trata-se de Ofício-CJUR/ARSAL N° 57/2020, acerca de informações referente ao Mandado de Segurança com Liminar de nº 0735798-83.2019.8.02.0001, proveniente da 17ª Vara Cível da Capital- Fazenda Estadual. 2. Aprovo o Despacho da Procuradoria Judicial, presente nos autos (doc. SEI nº [2700966](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho da Procuradoria Judicial (doc. SEI nº [2697771](#)), presente nos autos, que opinou pela devolução dos autos ao órgão de origem, para ciência e arquivamento. Ressaltando a necessidade de cumprimento da determinação judicial, caso ainda não tenha sido efetivada. 3. À Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL.

PROCESSO: E:01800.0000000136/2019 - INTERESSADO: Superintendência de Engenharia e Tecnologia da Informação - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. N° 0511/2020 - Trata-se de procedimento administrativo licitatório destinado à contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de uma escola com seis salas de aula na comunidade indígena aconã, no município de Traipú/AL. 2. Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 331/2020, presente nos autos (doc. SEI nº [2670736](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC/SEINFRA nº 018/2020 (doc. SEI nº [2624362](#)), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos praticados na fase interna do certame, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00003041/2019 - INTERESSADO: VINICIUS CAN-SANÇÃO E CIA LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/ GAB. N° 0501/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 347/2020 (doc. SEI [2695425](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 166/2020, presente nos autos (doc. SEI nº [2670721](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica do pagamento pleiteado. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000013532/2019 - INTERESSADO: 34000- SERIS-SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - ASSUNTO: Pessoas: Adicional por Serviço Extraordinário DESPACHO PGE/GAB N° 0491/2020 - Aprovo o DESPACHO PGE/ASS N° 011/2020 (SEI nº [2565072](#)), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, entendendo pelo encaminhamento dos autos à SEPLAG, para manifestação em atenção à Diligência PGE/PA N° 038/2020, retornando à Procuradoria Administrativa para prosseguimento da análise meritória.

PROCESSO: E:01207.0000000244/2019 - INTERESSADO: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - ASSUNTO: Contabilidade: Prestação de Contas DESPACHO PGE/ GAB. N° 0488/2020 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD nº 327/2020, presente nos autos (DOC SEI nº [2674463](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/ PLIC N° 138/2020, presente nos autos (DOC SEI nº [2603185](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela prescindibilidade, no presente momento, de manifestação jurídica deste órgão de consultoria (PGE/PLIC). 2. Destarte, remetam os autos à CEDEC para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:36000.0000000766/2019 - INTERESSADO: CHEFIA DE GABINETE/SELAJ - ASSUNTO: Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse DESPACHO PGE/ GAB. N° 0521/2020 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD nº 374/2020 (SEI - [2721969](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 169/2020, presente nos autos (doc. [2714716](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade do procedimento constante no edital nº 002/2019, cujo objeto consiste na Seleção Pública de Atletas a serem beneficiados pelo programa bolsa atleta no Estado de Alagoas., devendo a Administração Pública rever o instrumento para eliminar quaisquer pontos que possam causar interpretações conflitantes, sobretudo no que concerne a opção administrativa de priorizar atletas de modalidades olímpicas e paraolímpicas, bem como no que se refere à metodologia de aplicação do anexo único do Decreto Estadual nº 1.808 de 29.03.2004, a ser inclusive, observada pelas Federações quando da classificação e indicação dos respectivos atletas. 2. Destarte, remetam os autos à SELAJ para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000000685/2020 - INTERESSADO: @nome_interssado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 523/2020 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº [2712326](#)), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº [2710793](#), que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2021, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01101.0000002129/2019 - INTERESSADO: Tribunal de Justiça de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 0506/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ ([2701157](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/ PJ nº [2695476](#), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01700.0000000987/2020 - INTERESSADO: @nome_interssado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 0490/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ ([2687082](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº [2683722](#), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:35032.0000000711/2019 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 0505/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 363/2020 (SEI - [2705104](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC nº 162/2020 (doc. [2703006](#)), presente nos autos, com as razões nele contidas, recomendando que as minutas contidas nos docs. [2703731](#), [2703748](#), [2703782](#) e [2703933](#) sejam publicadas no site oficial desta Procuradoria Geral do Estado. 2. Destarte, remetam os autos ao Setor de Informática para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000003581/2019 - INTERESSADO: ANA PAULA CARNEIRO DE ARAÚJO ALMEIDA - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/ GAB. N° 0465/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 326/2020 ([2674254](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 153/2020, presente nos autos (DOC SEI nº [2642095](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de aprimoramento da instrução processual, diante da modificação do objeto do feito, com as observações ali constantes. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000241/2020 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 0495/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2642644), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2640422, que opinou pela remessa dos autos ao Procurador-Geral do Estado para que estabeleça a estratégia a ser seguida no referido processo, em especial, quanto à manifestação do Exmo. Governador do Estado no prazo de trinta dias. 2. Desta feita, retornem os autos à Procuradoria Judicial para elaborar a manifestação do Governador, nos termos da peça técnica da PGE.

PROCESSO: E:01500.0000001185/2019 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 0481/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPFE 2644273, emanado da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o PARECER PGE/PFE 2528089, cujo entendimento final foi modificado em relação ao entendimento anterior apenas no tocante quanto à possibilidade legal do recolhimento (espontâneo) da contribuição para o FEFAL, em relação à qual o parecerista não vê impedimento expresso na legislação, desde que, como antes destacado, seja tal recolhimento anterior à declaração de perda do incentivo/benefício, e com a devida atualização monetária 2. Destarte, retornem os autos à SEFAZ para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000438/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. N° 0482/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 319/2020 (2667398), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 163/2020 (2665356), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao AMGESP para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E: 4101.16848/2019 - INTERESSADA: EDNEY BATISTA DA COSTA - ASSUNTO: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0318/2020 - Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor(a), tendo em vista a constatação de contato direto do (a) servidor(a) com pacientes do MESM, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROCESSO: E:02900.0000001856/2019 – INTERESSADO: SEDETUR – ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO SUB PGE/GAB N° 435/2020 - Ante o exposto, concluo pela possibilidade jurídica de conversão da minuta de decreto, que declara de utilidade pública o imóvel que menciona, em Decreto Estadual, ressalvada a alteração indicada no item 8 do presente e a necessidade de promoção dos ajustes indicados nos itens 6 e 7 do presente. À SEDETUR para adoção das providências em seu âmbito de competência e sucessiva remessa dos autos ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01700.00002963/2014 - INTERESSADO: MAURO BARROSO DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/ GAB N° 402/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 20/2020 (2662628), conclusivo pela legalidade do ato de concessão da aposentadoria por invalidez conferida ao servidor interessado na razão de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), assegurado o percentual de 90% (noventa por cento) do valor que seria devido a título de aposentadoria integral. À SEPLAG.

PROCESSO: E:04799.0000004609/2019 - INTERESSADO: MARIA JOSE DOS SANTOS DAMIAO - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0408/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JU-

RÍDICO PGE/PA/SUB-CD-07/2020 (2596303), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 108/2020 (2584125), entendendo que a razão da transferência do militar para a reforma tem a mesma natureza da que autoriza a aposentadoria por invalidez ao civil, qual seja o surgimento de uma incapacidade, concluindo, portanto, pela aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade, reconsiderando, todavia, a decisão administrativa, a fim de manter a aplicação da paridade à pensão por morte em análise. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000001337/2019 - INTERESSADO: Natércia de Andrade Lopes Neta - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0405/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/ CD nº 0380/2020 (2654335), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o entendimento exarado no Despacho - COJUR/UNCISAL N°529/2019 (2059814), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000097/2019 - INTERESSADO: Alceny Dos Santos Pereira - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0404/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 399/2020 (2680445), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer - COJUR/UNCISAL 23/2020 (2539705), conclusivo pela possibilidade de concessão do abono permanência para a servidora interessada, desde 11/05/2018, com fulcro no art. 40 §1º III da CF/88 com redação dada pela art. 2º, § 5º da E.C. nº 41/2003 2. À UNCISAL para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:05101.0000006587/2019 - INTERESSADO: Maria Cirlene de Souza - ASSUNTO: Ouvidoria: Denúncia DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0401/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD N° 394/2020 (2668780), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Parecer - COJUR/DETAN n°19/2020 (2617689), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos ao DETRAN para adoção das provisões pertinentes.

PROCESSO: E:05101.0000002864/2019 - INTERESSADO: Subchefia de Fiscalização e Controle de Centros de Formação de Condutores - ASSUNTO: Processos: Fiscalização DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0400/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD N° 393/2020 (2668735), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Parecer - COJUR/DETAN n°15/2020 (2594826), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos ao DETRAN para adoção das provisões pertinentes.

PROCESSO: E:04799.0000004339/2019 - INTERESSADO: ZILMA VIEIRA ROCHA TENÓRIO - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0410/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-11/2020 (2599110), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 109/2020 (2584629), entendendo que a razão da transferência do militar para a reforma tem a mesma natureza da que autoriza a aposentadoria por invalidez ao civil, qual seja o surgimento de uma incapacidade, concluindo, portanto, pela aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade, reconsiderando, todavia, a decisão administrativa, a fim de manter a aplicação da paridade à pensão por morte em análise. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004340/2019 - INTERESSADO: GISELIA MARIA ALVES DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0406/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-09/2020 (2598641), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 107/2020 (2583797), entendendo que a razão da transferência do militar para a reforma tem a mesma natureza da que autoriza a aposentadoria por invalidez ao civil, qual seja o surgimento de uma incapacidade, concluindo, portanto, pela aplicação da paridade às pensões decorrentes de militares reformados por incapacidade, reconsiderando, todavia, a decisão administrativa, a fim de manter a aplicação da paridade à pensão por morte em análise. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAÚDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 18.02.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01800.00000862/2019 – INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA – ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-465/2020 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 073/2018, conheço e discordo do entendimento manifestado no DESPACHO PGE/PA Nº 110/2020 (2697717). 2. De plano, aponte-se que, embora constitua direito do servidor público, a concessão de cessão encontra-se subordinada à existência de interesse público, tratando-se de ato de natureza discricionária, sujeito ao juízo de conveniência e oportunidade. 3. E ainda, o Decreto nº 36.618/95, que regulamenta a matéria, afirma que a cessão fica condicionada ao reconhecimento da não determinação de carência em razão do afastamento do servidor no órgão cedente (art. 3º). 4. No caso dos autos, segundo informação prestada pela SEDUC (Doc. SEI 1990398), verifica-se que a cessão da servidora determinará carência no órgão, embora tenha sido informado que a carência será preenchida por professor monitor. 5. Em tal situação, vale acrescentar que a contratação temporária de monitores é medida excepcional, que traz ônus para os cofres públicos, destinada, exclusivamente, a suprir carências em caráter de urgência, não podendo ser utilizada para respaldar o afastamento de servidor público. 6. Ademais, a própria realização de processo seletivo simplificado para contratação de professores-monitores evidencia a carência no órgão, ou seja, a contratação de monitor é para suprir carência pré-existente, e não para situações de afastamentos. 7. Ante o exposto, ausente o interesse público, bem como o requisito exigido pelo Decreto nº 36.618/95 no tocante a falta de carência, opina-se pelo INDEFERIMENTO do pleito. 8. À SEDUC.

PROCESSO: E:01206.0000018702/2019 – INTERESSADO: Humberto Siqueira da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-464/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 145/2020 (2679155), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01700.0000003916/2019 – INTERESSADO: EDMAR ASSUNÇÃO E SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO PGE/PA/CD Nº 461/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 103/2020 (2693925), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Após a precisa manifestação da Procuradoria Judicial, deve-se, então, proceder a averbação do período de serviço prestado à Caixa Econômica Federal no período compreendido entre 01.09.1982 a 06.08.1997, atendendo, assim, a determinação judicial em commento. Todavia, conforme explicação da Procuradoria Judicial, tal averbação servirá para “efeito exclusivo de sua aposentadoria no serviço público”, a teor do que dispõe o art. 105, V, da Lei nº 5.247/91. 3. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01206.0000002834/2019 – INTERESSADO: Romildo Lucio dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-463/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo PARECER PGE/PA/SUBUPREV - 147/2020 (2700834), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000001931/2019 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-462/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 139/2020 (2706500), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000030377/2019 – INTERESSADO: Fabio Siqueira da Silva – ASSUNTO: Comunicação: Publicidade Institucional - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 456/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 102/2020 (2723726), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2536720, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01500.0000004097/2019 – INTERESSADO: GISELIA SANTOS OLIVEIRA – ASSUNTO: Pessoas: Licença Especial - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 457/2020 - Trata-se de processo administrativo impulsionado por GISELIA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 38644-8, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, no qual solicita a concessão de licença prêmio por assiduidade referente ao 2º quinquênio. 2. Com a análise dos autos, opinamos pela retificação do DESPACHO PGE/PA/CD Nº 398/2020 (2660533), no sentido de opinarmos favoravelmente ao pleito da interessada para a fruição de licença prêmio relativa ao 2º quinquênio. 3. Sanado o equívoco, remeto os autos à SEPLAG.

PROCESSO: E:01206.0000027008/2019 – INTERESSADO: Jose Marcelo Lima Bina – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 455/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 100/2020 (2723034), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2505078, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000030279/2019 – INTERESSADO: Marcia Cecilia De Oliveira – ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 454/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 103/2020 (2724583), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2609435, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 18.02.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 02000.00023299/2018 – INTERESSADO: JOSENEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-63/2020 - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV - 135/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única

do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00006499/2017 – **INTERESSADO:** MARIA CLARA SOARES LOPES – **ASSUNTO:** Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-62/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-131/2020, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Com efeito, a servidora não comprovou o exclusivo tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio durante todo o período laborado, entendendo-se incabível a aplicabilidade do redutor Constitucional de 5 (cinco) anos nos requisitos de idade e de tempo de contribuição, consoante previsto no §5º do art. 40 da Constituição Federal. Ressalte-se que não se comprovou nos autos que o período em que a servidora foi cedida à SEMED (Pág. 06 do Doc. 2198688 e Pág. 09 do Doc. 2198939) foi exercido no magistério e se desenvolveu dentro de unidade educativa de ensino básico, seja ministrando aulas ou nas hipóteses admitidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) como extensíveis à aposentadoria especial. 3. Ante o exposto, opina-se pelo INDEFERIMENTO do pleito. 4. Ao órgão de origem.

PROCESSO: E:02600.000000088/2019 – **INTERESSADO:** Antônio Pereira da Silva Neto – **ASSUNTO:** Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-61/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-92/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transscrito: Art. 7º O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, no § 5º do art. 2º ou no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminentíssimo Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No caso dos autos, restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme abaixo: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 20105.00001680/2018 – **INTERESSADO:** REINALDO SOARES DA SILVA – **ASSUNTO:** Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-60/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-89/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Com efeito, restaram satisfeitos os requisitos para concessão de aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, que trazem as seguintes exigências: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 3. Vale acrescentar, por oportuno, que durante algum tempo a Procuradoria Administrativa manifestou-se contrária à concessão de abono de permanência em benefício dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, consideran-

do a inexistência de expressa autorização constitucional. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal trilhou caminho diverso, reconhecendo a legitimidade do pagamento de abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna). 4. Logo, fixada orientação jurisprudencial em sede de repercussão geral, a adoção de “entendimento que vá de encontro à decisão da Suprema Corte trará como risco a criação de ações judiciais sem a menor possibilidade de êxito no âmbito da Procuradoria Judicial”, conforme esclarecido nos termos do DESPACHO PGE/PJ Nº 1344/2016, exarado nos autos do processo nº 20105-6162/2015. 5. Nesse cenário jurisprudencial, com vista a evitar o ajuizamento de ações judiciais infrutíferas para o Estado de Alagoas, modifica-se o posicionamento até então adotado no âmbito desta Unidade Operativa, no sentido de passar a admitir a concessão de abono de permanência em favor dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014. 6. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 7. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:20105.000000399/2019 – **INTERESSADO:** ELIANE DE FATIMA BARBOSA DA SILVA – **ASSUNTO:** Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-59/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-90/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Com efeito, restaram satisfeitos os requisitos para concessão de aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, que trazem as seguintes exigências: a) tempo mínimo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos; b) tempo mínimo de 15 (quinze) anos de efetiva atividade de risco. 3. Vale acrescentar, por oportuno, que durante algum tempo a Procuradoria Administrativa manifestou-se contrária à concessão de abono de permanência em benefício dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, considerando a inexistência de expressa autorização constitucional. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal trilhou caminho diverso, reconhecendo a legitimidade do pagamento de abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna). 4. Logo, fixada orientação jurisprudencial em sede de repercussão geral, a adoção de “entendimento que vá de encontro à decisão da Suprema Corte trará como risco a criação de ações judiciais sem a menor possibilidade de êxito no âmbito da Procuradoria Judicial”, conforme esclarecido nos termos do DESPACHO PGE/PJ Nº 1344/2016, exarado nos autos do processo nº 20105-6162/2015. 5. Nesse cenário jurisprudencial, com vista a evitar o ajuizamento de ações judiciais infrutíferas para o Estado de Alagoas, modifica-se o posicionamento até então adotado no âmbito desta Unidade Operativa, no sentido de passar a admitir a concessão de abono de permanência em favor dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014. 6. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 7. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 13020.00001226/2018 – **INTERESSADO:** MARIA ANUNCIADA DA SILVA – **ASSUNTO:** Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-58/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-88/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal. 2. Com efeito, restaram satisfeitos os requisitos para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, que apresenta as seguintes exigências: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 01700.00006800/2015 – **INTERESSADO:** MARCIA ALVES DA SILVA – **ASSUNTO:** Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-57/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-70/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transscrito: Art. 7º O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, no § 5º do art. 2º ou no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 1º do art. 40 da Cons-

tituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inatividade com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminent Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No caso dos autos, restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme abaixo: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 01500.00020588/2019 – INTERESSADO: Hevany Braga De Carvalho Albuquerque – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-56/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-69/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transrito: Art. 7º O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, no § 5º do art. 2º ou no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inatividade com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminent Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No caso dos autos, restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme abaixo: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que excede a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:20105.0000008136/2019 – INTERESSADO: sebastião soares de souza filho – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-55/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-71/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2. Com efeito, restaram satisfeitos os requisitos para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, que traz as seguintes exigências: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos, acrescido de período adicional equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação da Emenda Constitucional nº 20/1998, faltaria para atingir o limite; b) idade mínima de 53 (cinquenta e três) anos; c) permanência por 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:20105.000000618/2019 – INTERESSADO: OTAVIO GOMES DA SILVA FILHO – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-54/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-67/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Com efeito, restaram satisfeitos os requisitos para concessão de aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, que trazem as seguintes exigências: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 3. Vale acrescentar, por oportuno, que durante algum tempo a Procuradoria Administrativa manifestou-se contrária à concessão de abono de permanência em benefício dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, considerando a inexistência de expressa autorização constitucional. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal trilhou caminho diverso, reconhecendo a legitimidade do pagamento de abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna). 4. Logo, fixada orientação jurisprudencial em sede de repercussão geral, a adoção de “entendimento que vá de encontro à decisão da Suprema Corte trará como risco a criação de ações judiciais sem a menor possibilidade de êxito no âmbito da Procuradoria Judicial”, conforme esclarecido nos termos do DESPACHO PGE/PJ Nº 1344/2016, exarado nos autos do processo nº 20105-6162/2015. 5. Nesse cenário jurisprudencial, com vista a evitar o ajuizamento de ações judiciais infrutíferas para o Estado de Alagoas, modifica-se o posicionamento até então adotado no âmbito desta Unidade Operativa, no sentido de passar a admitir a concessão de abono de permanência em favor dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014. 6. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 7. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:04799.0000006587/2019 – INTERESSADO: Maria Bleine Felix da Silva (604.009.784-15) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-53/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-149/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1º, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros contabilizados a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000000751/2020 – INTERESSADO: Sergio Trindade Fernandes (008.035.404-18) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-52/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-146/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual

nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1º, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros contabilizados a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015.

7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:04105.0000000816/2019 - INT: AMGESP - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 335/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 186/2020 (Doc SEI Nº 2721546), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À AMGESP.

PROC N°: E:02000.0000016508/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 334/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 185/2020 (Doc SEI Nº 2709655), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À SESAU.

PRO N°: E:02000.0000017356/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 336/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 184/2020 (Doc SEI Nº 2709495), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À SESAU.

PROC N°: E:02000.000000822/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 372/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 154/2020 (Doc SEI Nº 2677354), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços.

Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC N°: E:02000.000001177/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 366/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 190/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2721293), com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços Nº 45/2019. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA N° 006/2020 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 086/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24

CONTRATADO: Banda Grupo Idem, representada por JS EVENTOS, inscrito no CNPJ 23.524.492/0001-10, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 194, serraria CEP 57000-000, Maceió/AL.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação da Banda Grupo Idem, nos termos do Processo nº E: 02600.00000086/2020, para apresentação no Carnaval 2020, que acontecerá no dia 22 de fevereiro do recente ano, na cidade de Igreja Nova

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas
Secretaria de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PROCESSO E:01206.0000020500/2019

INTERESSADO: Allan Paulo da Silva Rocha

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 17/02/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492211

PROCESSO E:01206.0000030959/2019

INTERESSADO: Giorgenns Klerysson Bezerra Silva

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492213

PROCESSO E:01206.0000006280/2019

INTERESSADO: Victor Salomão Cabral De Paula

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492219

PROCESSO E:01206.0000006183/2019

INTERESSADO: Telemaco Antônio de Lima

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492222

PROCESSO E:01206.0000026537/2019

INTERESSADO: YASMIN QUEIROZ RIBEIRO

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492227

PROCESSO E: 01206.0000027656/2019

INTERESSADO: Neandro Ferreira de Macedo

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma

legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492229

PROCESSO E:01206.0000027861/2019

INTERESSADO: Rener Rilk Teodósio Cavalcante e outros

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492236

PROCESSO E:01206.0000029947/2019

INTERESSADO: BRUNO DOS SANTOS SIQUEIRA

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492241

PROCESSO E:01206.0000030938/2019

INTERESSADO: Assessoria do Gabinete do Subcomandante Geral

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492251

PROCESSO E:01206.0000030868/2019

INTERESSADO: Eduardo Da Silva Macena

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492253

PROCESSO E:01206.0000030769/2019

INTERESSADO: Paulo Rogerio Lima Da Costa

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas
Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 492255

PROCESSO E:01206.0000030584/2019
INTERESSADO: Caynã Vianna Gazele
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas
Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 492268

PROCESSO E:01206.0000030517/2019
INTERESSADO: Watson Wanderley Viturino
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas
Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 492276

PROCESSO E:01206.0000029240/2019
INTERESSADO: Elber Henrique da Silva Pereira
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08

autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 492270

PROCESSO E:01206.0000030542/2019
INTERESSADO: YASMIN QUEIROZ RIBEIRO
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas
Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 492272

PROCESSO E:01206.0000028152/2019
INTERESSADO: Artur Correia das Neves Neto
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas
Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 492276

PROCESSO E:01206.0000029240/2019
INTERESSADO: Elber Henrique da Silva Pereira
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08

de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492284

PROCESSO E:01206.0000027866/2019

INTERESSADO: Mauricio Jose Santos

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492288

PROCESSO E:01206.0000029782/2019

INTERESSADO: Alessandro Soares Dias

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da

estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492290

PROCESSO E:01206.0000012060/2019

INTERESSADO: Victor Salomão Cabral De Paula

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492294

PROCESSO E:01206.0000029196/2019

INTERESSADO: Angelus Marcius Silva Santos Feitosa

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492298

PROCESSO E:01206.0000027946/2019

INTERESSADO: Enrique Elisson Teixeira da Silva

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com

despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492301

PROCESSO E:01206.0000027890/2019

INTERESSADO: Maxsuel Santos Silva e outros.

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492302

PROCESSO E:01206.0000027989/2019

INTERESSADO: Jadilson Lins de Melo

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da

estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492305

PROCESSO E:01206.0000027890/2019

INTERESSADO: 1ª Companhia de Polícia Militar Independente

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492309

PROCESSO E: 01206.0000028098/2019

INTERESSADO: SAMUEL COSTA TEODOSIO DOS SANTOS

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 492313

PROCESSO E:01206.0000028776/2019

INTERESSADO: Tiago de Azevedo Lima

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com

despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas
Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 492316

PROCESSO E:01206.0000030661/2019

INTERESSADO: LEONARDO BRUNNO ALVES PINTO
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas
Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 492317

PROCESSO E:01206.0000030083/2019

INTERESSADO: Jacksullivan da Silva Leão
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas
Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 492320

PROCESSO E:01206.0000028126/2019

INTERESSADO: Fernando Antônio Pacheco de Melo

ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2.Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas
Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília
Protocolo 492322

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA Nº 236 /SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora THAYSA KARLA DE ANDRADE PEREIRA - matrícula nº 53.203-7, da Comissão de Sindicância Administrativa SEI nº 34000 0000000051/2019, a qual atuava como presidente;

II - DISPENSAR o servidor RICARDO CANUTO MACHADO - matrícula nº 44.706-4, da Comissão de Sindicância Administrativa SEI nº 34000 0000000051/2019, a qual atuava como membro;

III - DISPENSAR a servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47.003-1, da Comissão de Sindicância Administrativa sei nº 34000 0000000051/2019, a qual atuava como membro;

IV - DESIGNAR o servidor o RICARDO CANUTO MACHADO - matrícula nº 44.706-4, como presidente referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe.

V - DESIGNAR o servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS - matrícula nº 53.054-9, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe;

V - DESIGNAR o servidor WEIDER MUTITIBA NUNES PEREIRA - matrícula nº 29.620-1, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epígrafe;

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 491974

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**PORTRARIA/SEEDC N° 2.408/2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000001527/2020- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
11 ^a	Carmilândia Barbosa Rodrigues Silva	001.031.235-80	E.E.Delmiro Gouveia	25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTRARIA/SEEDC N° 2.409/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000001475/2020- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1 ^a	Carmem Lúcia Guedes da Silva	679.810.114-34	E.E. Rosa Maria Paulina da Fonseca	40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTRARIA/SEEDC N° 2.412/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000002418/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omisso ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000000266/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 492210

PORTRARIA/SEEDC N° 2.413 / 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000002420/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-000000266/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 492212

PORTRARIA/SEEDC N° 2.414/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000002423/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omisso ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000000653/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 492214

PORTRARIA/SEEDC N° 2.415 / 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000002424/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000000653/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 492216

PORTARIA/SEDUC Nº. 2.416/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000002429/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo SEDUC nº 01800-00000010.419/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 492218

PORTARIA/SEDUC Nº. 2.417 / 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000002430/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-00000010.419/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 492220

PORTARIA/SEDUC Nº. 2.419 /2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000007132/2019.

RESOLVE:

1. Na forma do art. 119 da Lei Estadual nº 6.196/2000-Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº 86.769-1, bem como apurar outras infrações conexas que

emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 492223

PORTARIA/SEDUC Nº 2.411/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.1600/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Profº Manoel Gentil do Vale Bentos, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.411/2020

ESCOLA ESTADUAL PROF. MANOEL GENTIL DO VALE BENTES

CÓDIGO INEP 27041158

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS - ANO: 2019

SÉRIE 3ª TURMA "A"- MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ALICE GABRIELA LOPES	130.936.784-12
02	AMANDA OLIVEIRA MORAES	131.307.364-41
03	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	129.494.574-28
04	ANDREYNA LARISSA ALVES DOS SANTOS	129.176.674-00
05	ANDREZA QUIRINO DOS SANTOS	117.054.174-77
06	ANTHONY BARBOSA DA SILVA	140.209.574-01
07	ARTUR RYAN TAVARES DE OLIVEIRA	104.044.154-82
08	AUANA KAIZE VIEIRA DOS REIS	141.272.494-55
09	CICERO AFONSO NETO	092.421.704-96
10	CRISLAINE MARIA DE LIMA	131.964.674-30
11	DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	131.218.284-95
12	ERIVAN TRAJANO DA SILVA	142.793.814-88
13	EVERLANE NICÁCIO DA SILVA	141.201.814-56
14	JEANDRO AMÉRICO DOS SANTOS	104.066.694-90
15	JEOVANNA CABRAL DOS SANTOS	141.172.174-88
16	JHULIO MATHEUS SEVERO DA SILVA	140.150.154-01
17	JOSÉ ALVARO ISIDÓRIO DE ARAUJO	136.983.824-74
18	JOYCE OLIVEIRA DA SILVA	132.446.494-16
19	LARISSA DA SILVA SANTOS	126.977.094-28
20	LAUANE BEATRIZ DA SILVA PAIXÃO	133.782.054-74
21	LAURA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	129.827.674-81
22	LEILANNY MARIA DE ARAÚJO LIRA	132.241.464-51
23	LORRANY JULYA RUMÃO FARIAS	071.771.084-08
24	LUANDERSON FERNANDES DA SILVA	119.619.944-29
25	LUIZ ANGELO SILVA DE SOUZA	134.398.214-63
26	MAIRA SILVA CAITANO	139.615.714-06
27	MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA SILVA	120.571.244-52
28	MARIA LARISSA CARDOSO OLIVEIRA	122.377.344-29
29	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS GOMES	141.341.264-52
30	MATEUS GABRIEL PEREIRA DA SILVA	132.617.424-02
31	MAXSUELLY DE ALMEIDA SILVA	142.364.134-50
32	MONISE KELLY ALEXANDRE DOS SANTOS	122.811.354-89
33	PAULA FERNANDA DA SILVA BISPO	124.522.364-03
34	RAYANNE LARISSA GONÇALVES DOS SANTOS	127.404.814-11
35	REBECA TIMOTEO DA SILVA GOMES	120.105.874-05
36	THAUAN AIRAN RAMOS VIEIRA	137.415.104-16
37	VITÓRIA CECILIA DOS SANTOS COSTA	136.079.034-92
38	YASMIN LUCIO DA SILVA	131.096.374-64
39	FÁTIMA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	130.824.534-30

SÉRIE 3ª TURMA "B"- MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ALICE GABRIELE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	146.693.704-13
02	ANA CAROLINE DOS SANTOS	129.202.574-39
03	ANDRÉ GALVÃO CRUZ	134.399.114-54
04	EDUARDA PAULINO RODRIGUES DA CRUZ	131.696.734-40
05	ELTON FEITOSA CORREIA DE	115.963.264-25

	ALBUQUERQUE	
06	EMANOELE FERNANDES DOS SANTOS	126.314.044-08
07	ERICA ALVES BERTO	127.290.324-95
08	EVERTON ALBINO DA SILVA	128.263.294-99
09	FERNANDO MATHEUS HIGINO SILVA DE LIMA	126.988.184-17
10	FERNANDO PEREIRA JUSTINO	141.981.954-20
11	HUMBERTO DOS SANTOS CARDOSO SILVA	125.803.964-89
12	ISMAEL RAMOS DA SILVA	132.585.734-33
13	JOEMERSON ARESTIDES ALVES DA SILVA	137.136.954-23
14	JOSE DANIEL VITURINO DE LIMA	132.623.374-20
15	JOSÉ VINICIO SILVA DOS SANTOS	131.261.954-66
16	JULIANA VITORIA SALVADOR DA ROCHA	130.278.524-93
17	KARIELE CARDOSO DOS SANTOS	138.537.634-13
18	LEONARDO SILVA DE MELO	135.828.724-40
19	LUANA SILVA DE MELO	142.174.694-89
20	LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVA	120.983.694-76
21	MARDSON EDUARDO FERNANDES DE LIMA	120.675.644-63
22	MARIA FRANCIELLY VENANCIO GERMANO	123.245.204-19
23	MARIANNE GEOVANA DA SILVA	142.925.684-21
24	MAYKON VICENTE CAVALCANTE	129.466.754-83
25	MEIRIVANIA DA SILVA OLIVEIRA	107.717.344-09
26	NALBERT ALVES PEDROSA	118.059.594-76
27	NALBERT TEIXEIRA DE FARIA	134.582.464-52
28	PATRICIA ESTER DA SILVA	128.209.904-36
29	PAULO DE TARSO MORAIS DE OLIVEIRA JUNIOR	129.363.694-01
30	PAULO FELIPE PESSOA DE LIRA SANTOS	131.877.054-80
31	RAISSA FRANCINE OLIVEIRA DA SILVA	126.286.734-79
32	SANYELLE FERREIRA DA SILVA	121.932.234-24
33	TAÍS VIEIRA DE OLIVEIRA	129.363.794-74
34	THAYNA VALDEVINO DA SILVA	126.862.664-30
35	VITÓRIA MARIA FAGUNDES DA SILVA	135.819.934-57
36	WASLEY SILVA BRAZ	142.764.504-38
37	JOSE DANILÓ FERREIRA DA SILVA	129.528.784.63
38	EDUARDO MARQUES CAMILO DA SILVA	121.006.354-92
39	MARIA FRANCIELLY DE SOUZA SANTOS	142.234.514-99

SÉRIE 3ª TURMA “C” - VESPERTINO

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ALISSON RICARDO TEOFILO DA SILVA	134.055.674-08
02	BIANCA CANDIDO DA SILVA	127.452.144-03
03	DÁBYLA MARTINS DA SILVA	137.936.114-18
04	DIMAS BORGES DA SILVA SANTOS	118.584.964-54
05	EDRYELY JANYLY DE OLIVEIRA SANTOS	151.724.424-21
06	EDSON ALMEIDA DOS SANTOS	083.683.424-06
07	EDSON MATEUS LIMA SANTOS	131.080.744-23
08	ELISAMA LIMA COSTA	121.450.194-05
09	ERIKA CRISTAL DA SILVA GALVÃO	116.442.164-69
10	ESTER BARBOSA DA SILVA	138.493.384-01
11	HERIKA THAYANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	046.831.274-90
12	ITALO MATIAS ALVES	112.790.044-79
13	JAILSON FERREIRA DA SILVA	120.522.774-12
14	JOÃO VICTOR VIEIRA LAURENTINO	121.851.544-94
15	JONATAN LEONARDO SANTOS DOS ANJOS	134.439.544-99
17	JONATHA FELIPE DOS SANTOS RAMOS	124.904.254-20
16	JOSÉ LEANDRO SOUZA DA SILVA	142.840.564-09
18	JOSÉ TALLISSON HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	132.869.074-13
19	JOSÉ VICTOR FERNANDES DOS SANTOS	133.357.324-30
20	JULIANE CIZELE DA CONCEIÇÃO SILVA	124.089.224-10
21	LAURA BEATRIZ MESSIAS	137.370.614-75
22	LESLEY ALVES BARBOSA DA SILVA	146.354.344-19
23	MARIA DA GRAÇA VIEIRA DA SILVA	142.057.664-08
24	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	128.924.894-07
25	MARIA SINARA MARQUES BARBOSA	121.873.854-50
26	MICHERLANE MARIA DA SILVA	127.196.474-03
27	MIKAELLE CANDIDO GOMES PONTES	148.484.264-21
28	MIRLA KAROLAYNE DO NASCIMENTO SOUZA	138.304.184-93
29	THAIS GOMES BARBOSA	131.418.854-27
30	VALDÉRIO OLIVEIRA CAVALCANTE	112.250.794-11
31	WANESSA DA SILVA NASCIMENTO	128.660.294-70
32	WESLLEY DARLISSON GOMES DA SILVA	072.273.164-75
33	WEVERTON ALEXANDRE DA SILVA	709.758.264-25

PORTARIA/SEDUC N° 2.410/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001589/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio na Modalidade Regular e da Educação de Jovens e Adultos/EJA da Escola Estadual Professora Judith Nascimento da Silva, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2.410/2020
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA
CÓDIGO MEC/INEP: 27030105
Série: 3º Ano “A” - 2019

Nº	Nome	CPF
1	ADRIELE SOARES DA SILVA	127.392.494-03
2	ALAKSON CORREIA DA SILVA	122.986.334-60
3	ALEF DOS SANTOS BATISTA	125.506.184-75
4	ANA ALICE GONÇALVES DOS SANTOS	126.851.954-59
5	ANDREIA DA SILVA FERREIRA	129.012.724-79
6	ARIANE CARINE SANTOS DA SILVA	116.319.754-80
7	BIANCA BATISTA SANTOS	124.054.124-46
8	BIANCA MAYARA DA SILVA FELIX	122.452.454-31
9	BRUNA CARLA ALMEIDA DOS SANTOS	127.922.864-40
10	CLAUDIA ERLAND DA SILVA	129.527.694-19
11	CRISLANE EDUARDO MATIAS DA SILVA	126.410.944-01
12	ESTEFANNY LEITE DA SILVA	128.721.864-41
13	FRANCIELY ISRAEL DOS SANTOS	125.661.024-06
14	GABRIEL AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA	126.970.614-44
15	INGRID LETÍCIA MACENA DE OLIVEIRA	127.872.174-60
16	ISLAN GERSON FERREIRA DA SILVA	123.047.094-86
17	JOELLY SANTOS DA SILVA	128.448.494-74
18	JOSÉ ARMANDO DA HORA FERREIRA	123.368.464-70
19	JOSÉ CARLOS ROSA DA SILVA	101.013.074-97
20	KATIENE DA SILVA SANTOS	130.168.774-06
21	KEYLLA CIRINO DOS SANTOS	125.887.244-77
22	LETICIA DA SILVA MELO XAVIER	128.576.724-11
23	LUCAS ROBERTH MARTINS DA SILVA	126.997.034-86
24	LUCIENE SANTOS DA SILVA	126.992.154-14
25	MARCELA LOPES DA SILVA	126.444.944-51
26	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	127.045.854-07
27	MARIA EVELYN QUINTINO DA SILVA	130.000.734-69
28	MARIA VIVIANE TELES DE ALMEIDA	126.972.714-14
29	RAFAELA FIRMINO DA SILVA	126.499.924-09

30	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	127.967.464-45
31	SARAH MENDONÇA DE ALMEIDA	130.092.024-66
32	WALMIR SANTOS DA SILVA	088.300.664-27

Série: 3º Ano "B" - 2019

	Nome	CPF
1	ADAILTON FERREIRA DA SILVA	126.847.564-57
2	ALLISON WEVERTON ALVES DE OLIVEIRA	126.836.924-12
3	ANDERSON WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	126.836.524-61
4	ANDRÉA MORAIS DE MELO	074.466.884-08
5	ANGÉLICA DE LIMA DA SILVA	120.984.544-06
6	ANNE EWELLY ARAUJO MARTINS	129.471.754-50
7	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	123.750.774-07
8	CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS	127.229.124-30
9	CIBELLY THAIS RIBEIRO DA SILVA	125.803.944-35
10	CLAUDIO ALBERTO LIMA DA SILVA	122.719.914-71
11	CLÉSSIA DA SILVA OLIVEIRA	127.161.354-95
12	DAIANE PEREIRA DA SILVA	095.790.324-32
13	DIOGO INACIO DA SILVA	127.229.744-60
14	DIOGO LOPES DA SILVA	126.445.094-08
15	EDUARDO FELICIANO PEREIRA	080.906.134-11
16	FABRICIO ALEXANDRINO DOS SANTOS	131.269.354-19
17	JAMYLLY THAISA DA SILVA NASCIMENTO	126.368.284-78
18	JOSE CICERO CARDOSO DOS SANTOS	124.046.984-51
19	LUCAS MATEUS DA SILVA CORREIA	122.526.964-43
20	LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA	129.831.074-18
21	MANOEL VITOR MARINHO MACIEL	126.720.894-50
22	MARIA JESSILANE DOS SANTOS SILVA	183.564.917-38
23	NATHALIA CORDEIRO SANTOS	126.416.304-51
24	ROSILEIDE ERNESTO DOS SANTOS	126.804.554-36
25	THAYNARA FERREIRA DA SILVA	127.853.414-81
26	THIARA YASMIN NUNES DE LIMA	114.872.884-84
27	WEDJA MESSIAS DA SILVA	121.432.214-01

Série: 3º Ano "C" - 2019

	Nome	CPF
1	BEATRIZ DA SILVA COSTA	129.515.704-73
2	BRUNA BENTO DA SILVA	130.334.374-60
3	BRUNA MAYARA DA SILVA UCHOA	127.871.944-00
4	DOUGLAS DA SILVA MEDEIROS	127.857.304-61
5	EDVALDO GERMANO DA SILVA	130.464.644-01
6	ELDER EUZÉBIO DEODATO DOS SANTOS	141.341.934-86
7	ERIKA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	119.427.094-80
8	ERYSSLANE KETRYLLE DOS SANTOS SOARES	130.275.104-28
9	GABRIELLY KAROLINE SANTOS DO NASCIMENTO	126.738.144-26

10	JEHNNY KIMBERLLY GOMES RODRIGUES	130.029.684-47
11	JERCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	126.392.194-99
12	JHÚLIO EMANOEL LIMA SILVA	130.800.304-86
13	JOAO CARLOS FREITAS DE LIMA	127.905.044-66
14	JOELINGTON DE OLIVEIRA LINS	122.991.664-40
15	JOSÉ LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA	123.710.354-16
16	KELVYS FELIZARDO DOS SANTOS	128.613.194-45
17	LAVINIA RAMYLE DE OLIVEIRA SILVA	130.365.584-54
18	LUCAS MIGUEL DA SILVA SANTOS	121.868.984-62
19	MACILENE DA CONCEIÇÃO SILVA	110.320.974-42
20	MARCIA GABRIELE SANTOS SILVA	121.110.014-65
21	MARIA CRISTINA DA SILVA	081.050.504-55
22	MARIA JOSE DOS SANTOS CHAVES	128.155.774-96
23	MERCIA EMMELY DOS SANTOS BARROS	710.182.264-94
24	PIERRE FELIPE BRASILIANO DE LIRA	126.599.584-24
25	TONIEL LOPES DA SILVA	121.884.544-99
26	WADSON DE OLIVEIRA MELO	122.001.674-82
27	WELIEL ARAUJO DA SILVA	130.284.854-27

Série: 3º Ano "D" - 2019

	Nome	CPF
1	ALINE FERNANDES DOS SANTOS	136.212.764-75
2	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SOARES	104.672.514-95
3	ANDERSON VITOR DOS SANTOS SILVA	122.539.084-28
4	ANDRENY GALVAO DA SILVA	117.829.724-12
5	ANNY RAYZA PEIXOTO DA SILVA	127.538.944-93
6	BIANCA LOPES DOS SANTOS	126.268.684-93
7	CARLA MANUELA DO NASCIMENTO DA SILVA	115.353.654-47
8	CICERA DA SILVA BARBOSA	137.987.774-11
9	DANILA ALVES DA SILVA	106.263.864-62
10	DAVID VERISSIMO DE ARAUJO	120.958.654-13
11	EVELLYM BRUNA LIMA DA SILVA	128.750.754-97
12	FABIANA SILVA DE LIRA	126.666.394-01
13	GABRIEL LUIZ RODRIGUES DA SILVA	126.577.694-62
14	GEANDRO JOÃO DA SILVA	130.345.164-60
15	HENRIQUE DEOLINDO LEITE RAMOS	117.292.904-18
16	JAILSON VICENTE DA SILVA	122.280.214-74
17	JARDEL VIEIRA DA SILVA	121.590.744-38
18	JOÃO LUCAS SANTOS DA SILVA	126.466.234-37
19	LUANN DA SILVA CALHEIROS	119.367.174-41
20	MARIA VITORIA DA SILVA CONSTANTINO	109.787.264-56
21	MATEUS DOS SANTOS DA SILVA	125.097.094-61
22	MAYARA STEFFANY DE SOUSA SILVA	127.866.984-13
23	NASANNAYRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	127.714.884-85
24	NATHALINY MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	127.714.174-64

25	PEDRO DE ARAUJO CAMELO	134.731.054-14
26	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	127.037.144-40
27	RAYANNE DOS SANTOS SEABRA	129.782.744-92
28	REYNALDO DOS SANTOS BEZERRA	128.338.914-23
29	WALKIRIA GABRIELLY DIAS GONZAGA	129.994.264-45

Série: 3º Ano "E" – FLEX A 2019

	Nome	CPF
1	ALANY LIVIA MATIAS FERREIRA	704.912.974-75
2	ANA BEATRIZ TAILANE DE OLIVEIRA	704.909.404-80
3	ANATIELE MIRANDA DOS SANTOS	704.929.754-26
4	ARRISSON YAN DOS SANTOS ARAÚJO	117.354.244-20
5	DALVANIR DAMARIS DA SILVA SANTOS	704.892.904-93
6	DAVID VITOR DA SILVA SANTOS	132.180.894-17
7	DEIVID FERREIRA SABINO DE LIMA	088.600.024-60
8	ELIEL DOS SANTOS	142.922.744-36
9	ELLAVINIA TENORIO DO NASCIMENTO	132.563.684-33
10	EMILLY CAROLAYNE SANTOS DE MELO	139.636.564-84
11	EMILY VITORIA SATURNINO FERREIRA DA SILVA	142.599.194-74
12	ERIVALDO MATIAS FERNANDES JUNIOR	704.913.684-02
13	FRANCILLAYNE MORAIS FEIJÓ	134.837.984-71
14	JACIARA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	142.171.104-48
15	JAD APARECIDA DA SILVA	713.190.324-86
16	JADSON DA SILVA SANTOS	142.706.814-38
17	JHOSY PETHYCIA FERRAZ MOREIRA	143.403.874-28
18	JOICE ANIELLE SANTOS DA SILVA	713.211.804-89
19	JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	088.738.994-55
20	JOSE EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	102.694.374-44
21	JOVERLAN NICKYSON DE LIRA CORREIA	704.897.954-20
22	KARLANY RODRIGUES SILVA SANTOS	086.617.974-70
23	KILDERE DE ARAUJO BATISTA	142.557.484-03
24	LAIANE DOS SANTOS MARCELINO	142.961.024-78
25	LAURA LAURENTINO DE OLIVEIRA	713.218.914-07
26	LISANDRO DA SILVA SANTOS	713.224.164-86
27	LUDMYLLA DOS SANTOS SILVA	085.200.274-23
28	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	120.976.724-42
29	MARIA AGUIDA DA SILVA	704.898.344-26
30	MARIA NIEMILLY DA SILVA DIAMAR	710.111.214-50
31	MARLON SILVA CANDIDO	141.861.464-54
32	MARTA VITORIA DA SILVA	141.908.704-55
33	MATEUS CORREIA DA SILVA	710.182.354-85
34	NIKAELE DA SILVA GOMES	142.404.484-76
35	QUEMUEL ALVES DE LIMA	149.715.284-40
36	RAYSSA YMMANUELLE FERRAZ DE MELO	142.785.854-38
37	RUTHE LINS DE OLIVEIRA	704.916.284-12
38	SABRINA KELLY CAVALCANTE ALVES	704.889.544-60
39	SARA D'ARC BERTO DE MELO	711.518.864-59

40	STHELLA VITORIA DA SILVA MITCHELL	086.752.574-65
41	TAYNAR CLYDE TEIXEIRA GOMES	094.953.854-07
42	THIAGO VINICIUS PONTES DOS SANTOS	711.535.724-27

Série: 3º Ano "F" – FLEX B 2019

	Nome	CPF
1	ABRAÃO PIMENTEL SOARES D ASILVA	118.839.304-99
2	ALAN CICERO DA SILVA SANTOS	142.384.844-60
3	ALICE DE ARAUJO CÂNDICO	141.944.624-08
4	ALTAMIR BATISTA DOS SANTOS	711.529.074-17
5	ANA CAMILA DA SILVA SANTOS	704.914.114-30
6	ANDRESSA LARISSA BARROS	141.198.344-09
7	BRUNA VANESSA DA SILVA PONTES	128.184.034-30
8	CLEVIA VITORIA DOS SANTOS SILVA	142.952.004-33
9	DANIELE DOS SANTOS SILVA	704.928.584-62
10	DAVID DE ALMEIDA CHAVES	711.532.374-74
11	ELIANAY GUEDES DOS SANTOS	710.119.704-30
12	ELINE DA SILVA LIMA	711.532.374-74
13	EMERSON VIEIRA DOS SANTOS	128.050.134-09
14	FELIPE WALLISSON DA SILVA SANTOS	713.213.124-90
15	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	704.909.054-98
16	GRASIOLA ARAUJO DA SILVA	710.138.754-35
17	GRASIELLY NERY DE OLIVEIRA PIMENTEL	704.929.404-79
18	ISABELLE JANINE DOS SANTOS	704.912.784-11
19	ISAEL DO NASCIMENTO SANTOS	704.202.634-45
20	JEAN BEZERRA DOS SANTOS	711.512.434-50
21	JHACK WINDERSON DA SILVA ALVES	140.286.654-26
22	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SOBRAL	122.973.864-94
23	JOÃO VICTOR SANTOS OLIVEIRA	142.286.464-25
24	JONATAS CORREIA RAMIRO	704.927.874-25
25	JOSÉ ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA	710.114.374-14
26	LARISSA DA SILVA FERNANDES	704.930.334-83
27	LEONILDO SOARES NETO	710.101.404-69
28	MARCELA MIKESSIA GOMES DOS SANTOS	711.536.824-43
29	MARCELO RANGEL DE LIMA SILVA	047.714.794-10
30	MARCIEL MACARIO DA SILVA	704.927.884-05
31	MARIA FLAVIANE DA SILVA SANTOS	141.602.584-76
32	MARIA JASMINE LANICE FERREIRA DA SILVA	710.127.914-75
33	MATHEUS DOS SANTOS CANDIDO	704.889.924-78
34	MEYCKSON RAFAEL ROSENDO DOS SANTOS	141.626.174-57
35	NATALIA GUIOMAR DA SILVA	711.512.764-64
36	NATAN ARKILIS DOS SANTOS LINS	121.040.524-59
37	NATHANY GESLIANE FELIX DE OLIVEIRA	126.793.534-04
38	RIQUELME TIMOTEO DE FRANÇA	132.501.654-33
39	RUAN SANTOS DE ARAUJO	710.119.744-28
40	RUQUIA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	142.655.134-01

41	TÂNIA MARIA DOS SANTOS	710.118.764-18
42	VANDECI SANTOS DE SENA	131.703.014-11
43	WALISSON DOS SANTOS SILVA	143.461.794-79
44	WELLINGTON DA CONCEIÇÃO SANTOS	704.901.784-13

Série: 3º Ano "G" – FLEX C 2019

	Nome	CPF
1	ALDEIR JOSE DA SILVA	713.212.724-13
2	AMANDA RAFAELA SILVA SERAFIM	121.906.954-06
3	ANA LIVIA DA CONCEIÇÃO SILVA	711.507.294-90
4	ANDRE ALLISON ALVES DOS SANTOS	704.910.314-40
5	ANGERLLANE MARIA DOS SANTOS SILVA	713.215.534-20
6	ANTONIO KLUYVERT DE LIMA ARAUJO	074.096.584-01
7	ARTHUR FERNANDES DA SILVA MATIAS	122.626.574-08
8	CLEITON IGOR DA SILVA SANTOS	710.112.154-93
9	DARLISSON DA SILVA LIMA	143.428.424-75
10	ERICA SILVA SANTOS	142.494.934-31
11	FERNANDA FRANCISCO DA SILVA	143.505.084-30
12	GABRIELE PEREIRA VERISSIMO DOS SANTOS	713.205.454-67
13	GILMAR VALDEVINO ALVES	118.416.334-02
14	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	710.109.574-73
15	JACQUELINE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	713.218.894-10
16	JAKCIELY DA SILVA ARAÚJO	120.708.374-75
17	JESSICA PATRICIA DOS SANTOS	142.799.654-71
18	JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS	134.425.694-51
19	JOSE ARMANDO MARQUES DA SILVA	141.415.084-97
20	JOSE JANDERSON DA SILVA SANTOS	146.832.044-01
21	JOSE MIKAEL DE ALMEIDA LIMA	704.927.094-67
22	JOSENILDO DA CONCEIÇÃO MELO	142.699.974-78
23	LARISSA SANTOS DE ALMEIDA	142.903.854-35
24	LILIANE CORREIA DOS SANTOS	127.040.044-47
25	LUCAS EDUARDO SOARES OLIVEIRA	145.640.774-06
26	MARIA CLEONICE TEIXEIRA DA SILVA	129.498.594-96
27	MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA	710.117.514.70
28	MARIA VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	704.924.434-16
29	MATHEUS CORREIA DOS SANTOS	704.926.304-45
30	NICOLE FATIMA DA SILVA GOMES	142.405.154-16
31	RENATO SARMENTO DA COSTA	713.223.054-98
32	SANDRA LUCIA DOS SANTOS	713.223.054-98
33	TAISE MARIA DA SILVA	704.927.184-58
34	TALISSON DA SILVA DE SOUZA	120.935.514-03
35	VANUSA MARIA DA SILVA	132.500.304-22
36	WELLINGTON JOÃO DE ARAÚJO	149.713.714-43

Série: 3º Ano "H" – FLEX D 2019

	Nome	CPF
1	ALCIONE DOS SANTOS ZACARIAS	704.903.274-35
2	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS	119.939.744-07

3	ALEXSANDRA DE ALBUQUERQUE ALVES	084.836.544-58
4	ALICIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	704.912.524-55
5	ALISSON DA SILVA GOMES	704.910.294-62
6	CLIVIA QUITERIA ROCHA DA SILVA	085.931.184-88
7	DENISE FELIX DE LIMA	710.136.244-32
8	EDILENE RODRIGUES DA SILVA	096.314.594-03
9	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	105.397.404-38
10	EUDSON DA CONCEIÇÃO DA SILVA	147.258.344-24
11	FERNANDO DA SILVA AFONSO	131.801.174-43
12	FLAVIA MARIA DA SILVA SANTOS	085.684.064-59
13	GEMERSON DOS SANTOS SILVA	111.869.214-47
14	GIVANILDA DOS SANTOS	079.871.394-16
15	JADSON VASCONCELOS SANTANA	710.818.184-33
16	JANDERSON DENIO DE ALCÂNTARA PEREIRA	119.224.544-00
17	JESSICA SANTOS DA SILVA	704.891.104-28
18	JOSE GABRIEL MARIANO DOS SANTOS SILVA	143.194.794-67
19	JOSE KLINSMANN LINS DA SILVA	710.102.504-85
20	JOSE WILDO CHAVES DE OLIVEIRA	102.314.524-38
21	JOTA KENNEDY LIBERATO DOS SANTOS	710.181.794-70
22	JULIANA GLEYCE DOS SANTOS SILVA	704.885.824-90
23	JULIANA PAULINO DOS SANTOS	071.576.164-16
24	LILIA CARLA DA SILVA ARAUJO	118.388.024-36
25	LORENA ESDHRAS ALVES CORREIA DE OMENA	097.807.334-77
26	MARIA ESTEFANE DE FREITAS MATIAS	710.102.774-13
27	MARIA JOSICLEIDE DA SILVA	710.743.954-50
28	MARIA TATIANE DOS SANTOS	713.203.174-05
29	ROSICLEIDE DA CONCEICAO	118.438.654-40
30	SAMARA SANTOS SILVA	704.887.024-96
31	TAINARA MARIA DA SILVA	713.212.524-98
32	VALMIR JOSE DA SILVA	110.010.334-18
33	VANIELLY DOS SANTOS SILVA	714.616.294-03

Série: 4º Período "A" - 2019

	Nome	CPF
1	ALESSANDRO EVARISTO SANTOS DA SILVA	132.900.014-58
2	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	710.742.424-67
3	ANA PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	127.955.884-98
4	CARLOS MANOEL DA SILVA	129.817.904-12
5	CICERA MARIA DA SILVA	700.366.664-24
6	CINTIA PEREIRA DA SILVA	110.070.964-97
7	FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	128.701.974-97
8	FERNANDO FARIAZ DA SILVA	126.253.084-94
9	GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA	093.658.674-52
10	HEMILLY CECILIA ALVES MARTINS	120.705.654-59
11	IRANDIR SILVA DO NASCIMENTO	022.720.204-02
12	IVAN FRANCISCO DA SILVA	070.214.004-03

13	JAIR ALVES DA SILVA	112.695.734-89
14	JONAS SILVA DOS SANTOS	125.765.514-08
15	JOSE EDUARDO AMORIM LOPES	137.742.864-85
16	JOSE EMERSON SANTOS MOREIRA	124.163.814-40
17	JOSE WELLINGTON FERREIRA	040.203.094-00
18	JOSE WILSON SANTOS DA SILVA	096.455.624-30
19	MARIA ADRIELY DOS SANTOS PEREIRA	129.947.434-93
20	MARIA CICERA FERREIRA DA SILVA	071.241.694-37
21	MARIA DAS DORES DA SILVA GOMES	083.319.194-24
22	MARIA DAYSE ALVES DOS SANTOS	118.649.874-99
23	MARIA EDUARDA FERREIRA HENRIQUE	126.982.444-96
24	NATHACHA CORREIA DA SILVA	129.270.684-88
25	PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA	129.270.684-88
26	RAQUEL DA SILVA	125.584.654-22
27	RYÂ GLEYDSON DA SILVA	129.532.364-81

Série: 4º Período “B” 2019

	Nome	CPF
1	ALDENY VERRISSIMO DOS SANTOS SILVA	078.420.594-97
2	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR	038.954.644-57
3	BARBARA MONIQUE DE ARAUJO GOMES DOS SANTOS	119.135.654-08
4	CICERO PEDRO DOS SANTOS NETO	108.285.694-01
5	DANIELE MARIA DOS SANTOS SILVA	096.659.054-65
6	ELIENE FERREIRA DA SILVA	022.597.744-31
7	IVALDO DA SILVA GONZAGA	020.720.284-26
8	JOEL CESÁRIO DA SILVA	021.931.934-01
9	JOSE CLAUDIO DA SILVA	081.571.094-18
10	JOSE HENRIQUE DE BRITO DOS SANTOS	126.203.724-70
11	JOSE ROBERTO DA SILVA	068.928.164-10
12	JOSILENE FIRMINO DA SILVA	019.186.494-30
13	KATHLYN DE ALMEIDA SILVA	124.729.374-23
14	LILIANE DA SILVA	703.656.294-30
15	LUCIA KARINE MARCELINO DA SILVA	097.620.834-23
16	LUIZ GONZAGA SOBRINHO	006.390.888-30
17	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA FILHA	454.022.098-55
18	MARIA WANDERLEY XAVIER DO NASCIMENTO	129.265.164-44
19	MARICELIA MARIA FEITOSA SILVA	086.770.584-19
20	MARILENE MARIA DA SILVA	066.052.014-18
21	MARK KADJA RODRIGUES LINS	137.070.564-65
22	PRISCILIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	108.298.984-33
23	RAFAELA MARIA DA SILVA	126.187.074-35
24	RODRIGO MACIEL GUILHERME DA SILVA	050.017.474-14
25	ROSILENE LOURENÇO DA SILVA	068.114.214-60
26	SAMYA LAIS ALEXANDRE DA SILVA	123.780.084-65
27	THAISE FELIX DA SILVA	128.387.114-90
28	THAUANA KARLA SILVA DE LIMA	121.615.504-62
29	THOMAS JHONLINQUE LIMA SILVA	101.575.804-58

30	VANUZA MARIA DA SILVA	126.387.704-42
31	VEROQUEIDE FERREIRA DA SILVA	075.930.054-29

Série: 4º Período “C” 2019

	Nome	CPF
1	ANA DAYSE PEREIRA DOS SANTOS	131.154.224-82
2	CARLISON DANIEL DA SILVA	126.340.784-63
3	CHAIANE LILIANE DA SILVA GOMES	128.131.794-26
4	DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	133.415.124-54
5	DARLISSON TORRES DE ALBUQUERQUE	130.604.334-45
6	ESIO JOSE SILVA DOS SANTOS	126.981.794-90
7	HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	126.718.734-41
8	JOHNATAS CONSTANTINO DOS SANTOS	086.199.224-59
9	JORDANA MARIA DA SILVA	121.793.604-10
10	JOSE LEANDRO DE ALMEIDA	110.151.774-33
11	JOSE MACIEL DA SILVA	069.448.404-05
12	JOSE RODOLFO LOPES DE MELO	121.607.784-35
13	LUAN BRENDON OLIVEIRA DA SILVA	126.496.454-40
14	LUIZ PIERRE CORREIA DA SILVA	121.052.134-21
15	MARIA ADRIELLY DOS SANTOS	116.622.024-90
16	MARIA LUANA DOS SANTOS	712.667.054-06
17	PAULO CESAR SILVA SOARES DOS SANTOS	114.844.794-67
18	SEVERINA DOS SANTOS	092.122.944-56
19	SUELE ALVES DA SILVA	120.951.814-76
20	TALLYS KARLOS MENDES DA SILVA	087.421.214-69
21	THIAGO SABINO TIMOTEO	092.771.204-01
22	VITOR GABRIEL GOMES DA SILVA	108.550.804-85

PORTARIA/SEDUC Nº 1.999/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.1330/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.999/2020

ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS

ANO LETIVO 2017

INEP: 27225968

3ª SÉRIE “C” 2017

ALUNO	CPF
DEIVISSON DOS SANTOS	115.468.304-48
ADRIEL LUCAS DA SILVA SANTOS	082.467.574-66

PORTARIA/SEDUC N° 1.998/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000001500/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular e da Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Escola Estadual Profª Elza Soares Cavalcante, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 1.998/2020

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE	INEP Nº: 27226808
NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / REGULAR	ANO DE CONCLUSÃO 2019
SÉRIE/TURMA: 3ª "A"	TURNO: MATUTINO
NOME DO ALUNO	CPF
ANA LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	138.185.184-32
ANDREX PATRICK MATIAS DOS SANTOS	713.709.264-05
ANÉSIA MIRELLE FERREIRA DOS SANTOS	102.856.324-85
ANYLARA PEREIRA DA SILVA	111.481.294-30
ATHIRSON CLEMER FERREIRA RAMALHO	136.755.824-77
DAYANE GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS	709.751.654-29
FAGNER JOSÉ PEREIRA ALVES JÚNIOR	709.759.944-84
JEFFERSON DE ANDRADE FERRO	142.168.704-65
JOSE EDUARDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE SILVA	076.134.344-00
JOSÉ GUILHERME DA SILVA SANTOS	714.639.124-80
JOSE VICTOR VIEIRA CAVALCANTE	140.126.244-90
JULIO CESAR SILVA DE ALMEIDA	713.716.814-06
LÍVIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	713.711.484-90
LUCIANA CÂNDIDA DOS SANTOS	709.727.714-92
LUDMILA RIBEIRO DA SILVA VIANA	714.643.314-56
LUIZ DAVID DOS SANTOS LIMA	709.751.224-52
MARIA LISANDRA DE AQUINO CLEMENTE	111.021.614-97
MARIA LIVIA SOARES SAMPAIO	134.918.864-65
MARIA LUCIANA ARAÚJO LOPES	709.745.214-50
MARINA FLÁVIA DE OLIVEIRA LOPES SOARES	131.809.124-13
THAIS FERREIRA DA SILVA	714.628.904-40
VITÓRIA EMANUELLE VITORINO DA SILVA	713.708.234-36
VITÓRIA VALESCA DE ARAUJO LIMA	713.711.244-77

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE	INEP Nº: 27226808
NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/REGULAR	ANO DE CONCLUSÃO 2019
SÉRIE/TURMA: 3ª "B"	TURNO: MATUTINO
NOME DO ALUNO	CPF
DEISE EMANUELLE DE SOUZA MACÊDO	137.311.384-76
EURICACIO EMANOEL OLIVEIRA DUARTE NUNES	115.750.804-94
GIRLANE DA SILVA BARROS	151.668.634-96
HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA	142.414.164-89
IRIS MARIA PEREIRA TENÓRIO LIMA	137.812.364-63
LICERIO JOSÉ SOARES CORREIA JÚNIOR	112.465.604-96
LUIZ FIRMINO DA SILVA NETO	713.712.824-63
MARIANA DOS SANTOS CAVALCANTE	709.774.564-98
MARY KALINE FERREIRA DA SILVA LIMA	085.629.774-70
NAEILY GOMES DA SILVA	151.046.384-48
PAMELLA MAYRA VITORINO GOMES	709.770.354-76

RAFAELA PEREIRA TAVARES	076.532.994-82
RODRIGO FERREIRA DE LIMA RODRIGUES	142.259.534-08
SAMILA RODRIGUES DA SILVA	714.645.844-00
SANDRELANY TELES DE LIRA	713.705.804-36
SARA FREITAS DA SILVA	126.450.274-58
TAÍSE PEREIRA TAVARES	714.642.164-36
TIAGO MATIAS DE ALMEIDA FERREIRA	709.754.844-43
TÚLIO GOMES MONTEIRO	118.354.454-54

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE	INEP Nº: 27226808
NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/REGULAR	ANO DE CONCLUSÃO 2019
SÉRIE/TURMA: 3ª "C"	TURNO: VESPERTINO

NOME DO ALUNO	CPF
ADAILTON PEREIRA DA SILVA	713.744.884-45
ALESSANDRA ALVES DE LIMA	713.712.354-65
ALESSANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA	131.765.494-31
AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA	714.632.684-59
AMANDA VIEIRA DA SILVA	713.713.284-71
ANDERSON FERREIRA AGUIAR	132.946.324-28
BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	133.557.384-41
CAMILA FERREIRA BARROS	101.394.674-08
CRISTOVÃO FERREIRA VIEIRA	141.957.364-04
DANIEL VALENTIM DA SILVA	142.258.644-80
GUILHERME FERREIRA DA PAZ	142.018.064-99
IGOR VICTOR DOS SANTOS SILVA	141.745.414-85
JAEISON CARLOS VIANA	142.005.664-60
JARDIELLE ALVES DOS SANTOS	115.323.694-09
JOÃO WÍTOR ARAUJO GONZAGA	141.579.584-38
JOSÉ FERREIRA GAMA	142.560.354-86
KARINE DOS SANTOS SILVA	140.226.084-98
MARIA APARECIDA DA SILVA	114.065.464-02
MARIA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO	063.941.104-50
MATEUS PEREIRA ARAUJO	143.336.634-74
PATRÍCIA DE LIMA CAVALCANTE GOMES	709.729.014-50
PAULO RICARDO JUSTINO DA SILVA	142.405.754-00
SILVIO ROMERO CIRIACO DOS SANTOS	087.103.234-14
VIVIANE FARIA DOS SANTOS	713.722.114-97

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE	INEP Nº: 27226808
NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/REGULAR	ANO DE CONCLUSÃO 2019
SÉRIE/TURMA: 3ª "D"	TURNO: VESPERTINO

NOME DO ALUNO	CPF
CAMILA FELIX TEIXEIRA	141.439.434-92
CRISLAYNE DA SILVA SANTOS	715.862.774-80
DEYSIANE DOS SANTOS LAURENTINO	714.641.274-17
EDUARDA DE BARROS CAVALCANTE	099.806.684-23
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	714.613.644-26
FABRÍCIO LIMA DE OLIVEIRA	714.642.894-09
IRLA DOS SANTOS SILVA	145.771.694-10
JACIELE DA SILVA SANTOS	138.395.444-59
JAILMA VIEIRA DA SILVA	118.078.274-70
JOÃO PAULO CARDOSO DA SILVA	106.506.164-13
JOÃO VÍTOR DA SILVA	713.447.384-86
JOSÉ ALISSON GOMES COSTA	145.730.504-69
MAKSON JÚNIO LINO DA SILVA	150.310.084-74
MARIA FABRÍCIA ALVES DOS SANTOS	115.323.794-63
MARIA MADALENA BRANCO DE LIMA SILVA	141.815.854-25
MARIA NAYANE DE ARAUJO SANTOS	714.628.734-30
MAYARA FERREIRA DA SILVA	110.007.464-37

NAYARA SOARES DOS SANTOS BARBOSA	120.447.864-35
RAÍSA PEREIRA ALVES	141.683.974-75
RENILDO SOUZA FERREIRA CAVALCANTE	135.367.804-07
TAMIRES VIEIRA DA SILVA	137.305.534-02

ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE	INEP Nº: 27226808
NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO -	ANO DE CONCLUSÃO 2019
SÉRIE/TURMA: 4º PERÍODO "A"	TURNO: NOTURNO
NOME DO ALUNO	CPF
ALAYNE YNDIANA DA SILVA	712.459.154-60
AMANDA DA SILVA	702.368.824-22
ANDREANA ALVES BEZERRA DE LIMA	074.072.674-99
ANDREIA TAVARES BARBOSA	094.324.534-64
ANDRESA VIEIRA DA SILVA	709.771.414-03
ANTONIO FEITOSA DA SILVA	870.774.774-87
BÁRBARA GOMES DA SILVA	142.464.474-71
CLAYTON WESLEY SANTANA DA SILVA	709.744.854-70
DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	109.799.974-24
DANIEL OLIVEIRA SILVA	141.854.954-12
DANIELE DA SILVA LIMA	714.627.504-35
DIJERLÂNDIA DA SILVA	094.386.094-66
DOUGLAS FERREIRA BARROS SILVA	062.785.964-07
ELVIS KELVIS DE ARAUJO ROCHA	147.480.004-14
GABRIEL ARAUJO DE LIMA	143.384.934-88
GABRIEL GOES BEZERRA	127.427.774-40
JOÃO GABRIEL MONTEIRO DOS SANTOS	145.778.174-38
JOÃO SAULO LOPES PEREIRA	067.189.424-21
JOSE CICERO GOMES DA SILVA	714.612.524-66
JOSÉ DOUGLAS GOMES FERREIRA	709.769.654-02
JOSÉ FERNANDO FERREIRA VIEIRA	108.770.394-88
JOSÉ QUITÉRIO LOPES DA SILVA	116.550.634-30
LEOCASSIA DE CARVALHO XAVIER	703.317.564-71
LÍVIA VERCY TENORIO MARQUES	121.915.814-39
MAICON OLIVEIRA TORRES	135.367.134-83
MARCELO DOS SANTOS ALVES	069.284.364-76
MARIA DAS DÓRES DOS SANTOS	071.273.554-28
MARIA DILMA DA SILVA	116.763.254-09
MARIA PATRÍCIA TEIXEIRA BARROS	084.314.564-18
NATANIEL GOMES DA SILVA	099.151.124-75
PAULA REJANE TEIXEIRA DOS SANTOS	134.467.134-92
RENALVO RENATO DE LIMA JUNIOR	123.742.984-69
TATIANA PEREIRA DA SILVA	714.729.544-75
VERÔNICA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	714.642.004-32
WANDSON ARAUJO SOARES	119.041.174-14

PORTARIA/SEDUC N° 2.418/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.2102/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Profª. Doralice da Silva Moura, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2.418/2020

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DORALICE DA SILVA MOURA

INEP: 27040607

ALUNO	CPF	ANO DE CONCLUSÃO
AMANDA ESTER DE JESUS CASTRO	134.351.864-45	2019
ANDERSON LUCAS ARAUJO DA CONCEIÇÃO	112.271.234-00	2019
BRUNA MICKAELE BEZERRA DOS SANTOS	139.818.194-38	2019
BRUNO SABINO DA SILVA	141.532.184-13	2019

CARLA JACIELLE FERREIRA DOS SANTOS	141.423.424-44	2019
CLAÚDIA FERREIRA DA SILVA	136.878.474-70	2019
EDIGLEISONIVALDO DA SILVA	077.827.374-19	2019
GRAZIELLY VITÓRIA BATISTA DA SILVA	132.451.884-71	2019
INGRID NAYARA SILVA DOS SANTOS	140.923.344-86	2019
IZADORA GOMES SPINELLI	126.498.734-00	2019
JAINÉ FRANCINE FELIPE DA SILVA	105.840.834-83	2019
JAMERSON GOMES DA SILVA	124.469.654-40	2019
JEFFERSON DOS SANTOS JUSTINO	141.317.764-64	2019
JHOL ALISSON DE OLIVEIRA SILVA	130.199.974-10	2019
JOÃO VICTOR GOMES DE SOUSA	132.346.214-70	2019
JONAS EVERTON BERNARDO PEREIRA	141.117.284-13	2019
JOSÉ ALEX BEZERRA DE DEUS	140.938.784-47	2019
NATÁLIA CRISTINA ROSENDO DOS SANTOS	125.731.804-76	2019
PRISCILA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	059.909.721-30	2019
RAMONIELE DA SILVA LOPES	136.955.994-13	2019
RANIELLY ANDRÉA DA SILVA	141.254.254-50	2019
RAYNARA GRASIELLE DOS SANTOS	119.182.654-61	2019
RAYSSA JULIA MIQUELINO DA SILVA	137.456.914-31	2019
RHAI HENRIQUE MENDES DE MELO	139.886.604-00	2019
RUTH CHAGAS DA SILVA	140.077.534-58	2019
TAYNAR SAMYRA DE SOUZA MELO SILVA	134.126.894-24	2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, DOS SEGUINTES ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO N° 858/2018 - CEE/AL

Recredencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Monsenhor Sebastião Alves Bezerra, autoriza a oferta do Ensino Médio (1º ao 3º ano) regular e do 1º segmento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; e renova o reconhecimento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)regular, no município de Água Branca/Alagoas, e adota providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 764/2018 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 027074-2-1/2006 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução N° 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual Monsenhor Sebastião Alves Bezerra, com sede na Rua Coronel Ulisses Luna, 01, Centro, Água Branca/Alagoas.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução N° 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do ensino Médio (1º ao 3º ano) e do 1º segmento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) regular.

Art. 4º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução N° 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria N° 465/2018 SEDUC /AL.

Art. 5º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução N° 01/2018 CEE/AL.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 30 de outubro de 2018.

CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL

RESOLUÇÃO N° 87/2019 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, e autoriza a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da Escola Guri, sediada em Maceió/Alagoas, e adota providências correlatas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 31/2019 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 18240-6/2004 SEDUC/AL, aprovado na Sessão do Conselho Pleno do dia 09 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução N° 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Guri, com sede na Rua C, N° 61, Conjunto Pau D Arco, Feitosa, Maceió/Alagoas.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução N° 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução N° 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria N° 465/2018 SEDUC /AL.

Art. 4º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução N° 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 09 de julho de 2019.

CONS^a. VALQUIÉRIA DE LIMA SOARES
Presidente do CEE/AL

RESOLUÇÃO N° 859/2018 - CEE/AL

Recredencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Juvenal Lopes Ferreira de Omena, autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio (1ª a 3ª série), na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; Reconhece a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio (1ª a 3ª série) e Renova o Reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, no município de Branquinha/Alagoas, e adota providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 524/2018 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 0126527/2005 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução N° 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual Juvenal Lopes Ferreira de Omena, com sede na Rua Orizo Miranda Costa, S/N, Centro, no município de Branquinha/Alagoas.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução N° 18/2017 - CEE/AL, a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio (1ª a 3ª série), na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º Reconhecer, até o final do ano letivo de 2017 a oferta do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio (1ª a 3ª série).

Art. 4º Renovar, até o final do ano letivo de 2017, o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Art. 5º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução N° 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria N° 465/2018 SEDUC /AL.

Art. 6º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução N° 01/2018 CEE/AL.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 30 de outubro de 2018.

CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL

JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA
Assessora Pedagógica do CEE/AL
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude
- SELAJ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.000000406/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CASA DA VOVÓ JÚLIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.158/0001-05.

Maceió, 07 fevereiro de 2020.
Claudia Aniceto Caetano Petuba
Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.000000441/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CASA DA VOVÓ JÚLIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.158/0001-05.

Maceió, 07 fevereiro de 2020.
Claudia Aniceto Caetano Petuba
Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 492254

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.000000301/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa Helvécio & Teixeira LTDA - ME registrada no CNPJ sob o nº 13.912.214/0001-86.

Maceió, 17 fevereiro de 2020.
Claudia Aniceto Caetano Petuba
Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 492256

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ / FAPEAL N° 01/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que disciplina a Lei nº 8.226 de 03 de Janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020 conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 08 de Janeiro de 2020 e o Decreto nº 68.810 de 09 de Janeiro de 2020, que aprova e dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada;

I - OBJETO: Liberação da cota de bolsas de estudos, utilizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ/AL, para que a FAPEAL-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS possa proceder ao pagamento.

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/01/2020 e término: 30/04/2020.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ/AL, UG: 410018, conforme ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA;

IV - PARA/Executante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL UG: 510514.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor-Presidente

ANEXO - ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/FAPEAL N° 001/2020

DE/	UNIDADE GESTORA:	FONTE DE RECURSO:	PROGRAMA DE TRABALHO DESCENTRALIZADO:	ELEMENTO DE DEPESA:	VALOR:
SEFAZ/AL	410018	100	04.122.0004.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO:	33.90.18	R\$ 186.000,00

PROJETO CÁLCULO AUTOMÁTICO PARA 2020.

TOTAL A SER DESCENTRALIZADO: R\$ R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Protocolo 492093

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O AGENTE ARRECADADOR BANCO DO BRASIL S/A.

Processo E:01500.0000005536/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ n° 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió/AL, CEP: 57017-900, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF n° 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto n° 37.630/2015, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 02 de janeiro de 2015, a seguir denominado simplesmente SEFAZ/AL.

CONTRATADA: O agente arrecadador BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, CNPJ n° 00.00.000/0001-91, estabelecido no Setor Bancário Sul, Quadra 1 sn/ Asa Sul/ Brasília/ DF/ 70070-110, e com o seguinte endereço eletrônico age3557@bb.com.br, representada pelo seu Gerente Geral, Sr. Ricardo Luiz Ribeiro Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração/Substabelecimento, CPF n° 942.632.995-15.

OBJETO: Alteração do prazo do Contrato n° 007/2019, para Prestação dos Serviços de Arrecadação de Tributos Estaduais, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: SEFAZ - 410018; Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho (PT): 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.

Protocolo 491995

EDITAL GJ N.º 030/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 21.637/2020, referente à Empresa ADÉLIA BARRETO FRANCO MARANHÃO, CPF n° 626.218.585-20:

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-043266/2015

PROCESSOS ANEXOS: 1500-202803/2015; 1500-003888/2016

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 70.55394-001, PROTOCOLIZADO EM 10/12/2015

SUJEITO PASSIVO: ADÉLIA BARRETO FRANCO MARANHÃO

INSCRIÇÃO FEDERAL (CPF): 626.218.585-20

AUDITOR FISCAL (AUTUANTE): PAULO SÉRGIO FERNANDES VIANA

JULGADOR FAZENDÁRIO: MARCELO JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS DECISÃO GJ 21.637/2020

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ITCD. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1) Falta de recolhimento do imposto (ITCD) no prazo regulamentar. 2) Revelia, em face da intempestividade da manifestação impugnatória (art. 13, Lei Estadual n° 6.771/06). 3) Impossibilidade de apreciação do lançamento por esta instância administrativa de julgamento, por força dos efeitos da revelia, conforme art. 13 da Lei Estadual n° 6.771/06: a) os efeitos legais da revelia não poderiam ser afastados pelo julgador administrativo, independentemente do conteúdo da impugnação; b) inexistência de previsão legal quanto a qualquer possibilidade de modulação dos efeitos da revelia pelo julgador administrativo: ainda na hipótese extrema em que o conteúdo da defesa tivesse repercussão sobre a solução do processo, não caberia ao julgador administrativo analisar a defesa intempestiva, sob pena de descumprimento da norma legal expressa. 4) Envio dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do débito na Dívida Ativa Estadual, observado o disposto no art. 14, § 2º, da Lei Estadual n° 6.771/06. 5) Suspensão do lapso prescricional, considerando a apresentação de peça que se enquadra no gênero “reclamações e recursos” (art. 151, III, CTN), cuja regularidade somente poderia ser descartada com a declaração de revelia pela instância administrativa de julgamento.

1. Por todo o exposto, e tendo em vista o estatuto no art. 13 da Lei Estadual n° 6.771/06, decide este Juízo Administrativo Singular reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da revelia, não sendo conhecida a petição da defesa.
2. Transitada em julgado esta decisão, deverá o débito ser inscrito na Dívida Ativa Estadual, conforme disposto no art. 14, § 2º, da Lei Estadual n° 6.771/06.
3. Ressalva-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos no art. 14, § 1º, 45 e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06.
4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

Gerência de Julgamento, Maceió, 18 de fevereiro de 2020

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO**Protocolo 491969**

EDITAL GJ N.º 031/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 21.639/2020, referente à Empresa JOÃO MEDEIROS ROCHA, CPF n° 099.321.864-49:

PROCESSO: SF 1500-045312/2015; SF 1500-003568/2016; GJ N° 26.408/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: n° 70.55517-001, protocolizado em 23/12/2015

AUTUADA: JOÃO MEDEIROS ROCHA

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

INSCRIÇÃO NO CPF: 099.321.864-49

AUTUANTE: ALBERMARCOS MOUZART ALMEIDA COSTA
 JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
 GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 21.639/2020

EMENTA - ITCMD. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÕES EM ESPÉCIE. (1) Supostas doações detectadas mediante informações prestadas pelo contribuinte na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Responsabilidade solidária do doador, conforme art. 174, V, da Lei Estadual nº 5.077/89. (3) Transferências de valores pecuniários realizadas entre cônjuges na constância de casamento celebrado no ano de 1986 sob o regime de comunhão de bens. (4) Impossibilidade de caracterização de negócio jurídico de doação (5) Lapso temporal de celebração matrimonial que reflete na presunção de que não se tenha configurada, na acepção técnica, a suposta doação. (6) Nulidade (7) Doações efetuadas pelo pai (doador) em favor de filho. (8) Comprovada a relação de parentesco e consanguinidade entre doador e donatário, com relação à parcela das doações objetos de lavratura do lançamento. (9) Existência de vínculo de parentesco, em grau de consanguinidade, entre doador e donatário e que justificam a aplicação da alíquota reduzida prevista no inciso I do artigo 168 da Lei 5.077/89. (10) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do lançamento constante do Auto de Infração nº 70.55517-001, protocolizado em 23/12/2015, por ausência de motivação e por não restar caracterizado o fato gerador de incidência do imposto quanto às supostas doações efetuadas em favor de cônjuge, e por utilização indevida de alíquota mais gravosa para apuração do crédito tributário em relação à doação efetuada em favor de donatário com relação de parentesco e de consanguinidade com o respectivo doador. Nessas condições, condeno o autuado ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 1.278,85 (um mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), a título de ITCMD e multa respectiva, por infração à legislação tributária, conforme demonstrado nessa decisão, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvado ao autuado o direito de interpor recurso nos termos e prazos previstos na Lei Estadual nº 6.771/06. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 18 de fevereiro de 2020

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 491972

EDITAL GJ N.º 032/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.629/2020, referente à Empresa VERONIK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.388.324/0001-00:

PROCESSO N°: 1500-016611/12; 1500-029736/12 E GJ 26.087/18
 AUTO DE INFRAÇÃO: 90.16212-001, protocolado em 13.06.2012.

AUTUADA: VERONIK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 MUNICÍPIO: SANTA ISABEL - SP
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 10.388.324/0001-00
 AUTUANTE: SOLON LOUREIRO FERREIRA E OUTROS
 JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
 GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N°: 21.629/2020

EMENTA - ICMS - Obrigaçāo principal - Falta de recolhimento de ICMS decorrente de utilização de documentos fiscais presumidamente inidôneos (ex vi art. 50, §1º, da Lei 5.900/96, c/c art. 207, IX, do RICMS) - Flagrante de operação de transporte e entrega de mercadorias, em Alagoas, acobertadas por documento fiscal que indicavam como destinatários contribuintes localizados em outra unidade da federação - Utilização de DANFE irregular - DANFE emitido em situação de contingência sem utilização de formulário de segurança conforme exigência da legislação aplicável - A narrativa do agente do fisco goza de presunção de boa-fé e só pode ser elidida mediante prova cabal que, in casu, não foi satisfatoriamente

produzida nos autos pela autuada - Materialidade da infração devidamente caracterizada - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Assim posto, julgo e declaro PROCEDENTE EM PARTE o lançamento levado a efeito através do Auto de Infração nº 90.16112-001, protocolado em 13.06.2012, por restar caracterizada a infração tributária ao artigo 50, §1º da Lei 5.900/96, c/c artigo 207, IX, do RICMS, com a aplicação da penalidade prevista no artigo 97 da Lei 5.900/96, condenando-a a recolhimento do crédito tributário no montante de R\$ 20.067,84 (vinte mil e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a título de ICMS e multa, sem prejuízo dos demais acréscimos legais. O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação desta decisão, ressalvando à autuada o direito de apresentar recurso nos termos e prazos previstos na Lei 6.771/06.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 18 de fevereiro de 2020

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 491977

EDITAL GJ N.º 033/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.638/2020, referente à Empresa VIA VAREJO S/A, Caceal nº 242.72805-7:

PROCESSO N° 1500-025381/2017; ANEXOS: 1500-031446/2017 (DEFESA FISCAL) E 1500-041491/2019 (DEFESA FISCAL)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.64456-002, PROTOCOLADO EM 26/07/2017

AUTUADA: VIA VAREJO S/A

MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.72805-7

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 33.041.260/1049-62

AUTUANTE: CÍCERO ANTÔNIO LIMA LOPES, MAT. 20.137

JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 21.638/2020

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - DEIXAR DE RECOLHER O ICMS EM DECORRÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL INDEVIDO. (1) VALORES DESTACADOS EM NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUSBITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. (2) PRELIMINARES DE NULIDADE REJEITADAS. (3) REGULARIDADE NO APROVEITAMENTO DOS CRÉDITOS FISCAIS NÃO COMPROVADA. (4) INFRAÇÃO CARACTERIZADA. (5) LANÇAMENTO PROCEDENTE. (6) APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 93, DA LEI N.º 5.900/96. Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração nº 70.64456-002, protocolizado a 26/07/2017, pela infração correspondente à utilização indevida de créditos fiscal relativo à entrada de mercadorias sujeitas à substituição tributária, infringindo as previsões do art. 34, da Lei nº 5.900/96, e art. 96, VIII e 993, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, aplicando-se a penalidade prevista no art. 93, da citada Lei.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$76.374,20 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), dos quais R\$47.733,87 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) relativos ao ICMS e R\$28.640,33 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos) relativos à multa.

Ressalva-se ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15(quinze) dias contados da ciência da decisão, conforme estabelecido nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 18 de fevereiro de 2020

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 491978

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---------------------------------	------------------------------------

ATO DE CREDENCIAMENTO SRE Nº 003/2020	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSOS SF Nºs: 1500-022997/2019 +1VOL	
INTERESSADO: RAMTEC DISTRIBUIDOR LTDA - EPP	
CNPJ: 24.860.645/0001-81	CACEAL: 24469341-2
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de material elétrico CNAE: 467370-0	
ENDERECO: Rua Padre Daniel, 57 – Eldorado- Arapiraca - AL	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> Concessão Inicial <input type="checkbox"/> Prorrogação <input checked="" type="checkbox"/> Alteração <input type="checkbox"/> Cancelamento	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: <input type="checkbox"/> art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal) <input checked="" type="checkbox"/> § 12º do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)	
CREDENCIAMENTO PRECÁRIO: <input type="checkbox"/> Possui <input checked="" type="checkbox"/> Não possui	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: <input type="checkbox"/> Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL <input checked="" type="checkbox"/> Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 21/05/2016	
Cláusula primeira. Fica alterado o Regime Especial SRE nº 016/2017, publicado no DOE de janeiro de fevereiro de 2017, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012. §1º Aplica-se, para a Interessada: I - as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;	
Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento. § 1º A Interessada fica obrigada a: I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital; II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda; III - declarar o imposto devido mensalmente; IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido	

previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

- quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
- no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ,

desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 31/12/2022;

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 07 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

RAMTEC – DISTRIBUIDOR LTDA – EPP

*Republicado por incorreção

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SERE Nº. 017/2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando GECAD nº 25 /2020.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24725229-8	PEREIRA E SILVA SOCIEDADE DE ENSINO LTDA	1500-002586/2020

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 203/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “C” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1585/2019

PROCESSO: 1500-047793/2019

CACEAL: 24755690-4

RAZÃO SOCIAL: JEFFERSON FABRICIO OLIVEIRA NOBRE 12036744494

EDITAL GECAD Nº 1545/2019

PROCESSO: 1500-004494/2020

CACEAL: 24246084-4

RAZÃO SOCIAL: LIP COMERCIO EIRELI ME

Maceió, 17 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD
Publicado no DOE em 18/02/2020

Protocolo 492215

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 208/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação a SEFAZ através do Processo 1500-005590/2020, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
DOUGLAS ALVES DOS SANTOS	24730200-7
ISABELA MARIA DE LIMA MODA FEMININA	24310183-0
MONDO PET SHOP EIRELI	24302407-0

Maceió, 18 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 492217

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 209/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-044447/2019, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 114/2020, publicado no D.O.E. em 28 de janeiro de 2020, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
ERLANIO NOBRE CORREIA - ME	24229974-1
ROBEJANIA MARIA DA SILVA - ME	24201555-7

Maceió, 18 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 492221

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 210/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o endereço do contribuinte informado no cadastro, não está atualizado, e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 112/2020, publicado no D.O.E. do dia 28 de janeiro de 2020, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 24, XIV e seus §§ 3º e 4º, do Decreto nº 3.481

de 16 de novembro de 2006 e Art. 49, inciso XIV da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixão discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24429026-1

RAZÃO SOCIAL: JOSE ROBERIO LEITE DE SOUZA - ME
Maceió, 18 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 492224

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD nº 211/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, “c”, e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea “a”, § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, “c” e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24213541-2

RAZÃO SOCIAL: JOSE ADRIANO DE OMENA SILVA - ME

CACEAL: 24424911-3

RAZÃO SOCIAL: M DA SILVA MORAES - ME

CACEAL: 24062932-9

RAZÃO SOCIAL: MARIA BENEDITA VASCONCELOS OLIVEIRA - ME

CACEAL: 24092184-4

RAZÃO SOCIAL: MARIA VITORIA DOS SANTOS PONTES - ME

CACEAL: 24206825-1

RAZÃO SOCIAL: ROSIANE CONCEICAO DA SILVA - ME

Maceió, 18 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de cadastro - GECAD

Protocolo 492226

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 212/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº 1500-044452/2019

Considerando que não foi protocolado processo com pedido de ato concessivo (regime especial) da Lei nº 6410/03, e o local que encontra-se a empresa é incompatível com as atividades exercidas pela empresa.

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, adequar suas respectivas instalações aos ramos de atividade exercidos. Findo o prazo determinado e assim não procedendo, terá a sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 12, II, “b” e art. 24, §3º, ambos do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, inciso XX da Instrução Normativa SEF nº 17, de 04 de julho de 2007

CACEAL: 24337493-3

RAZÃO SOCIAL: OMEGA IMPORTS COMERCIO ARTIGOS DE VESTUARIOS EIRELI

Maceió, 18 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 492228

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-033837/2019 - SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - À Superintendência Especial da Receita Estadual

GSEF, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

Protocolo 492243

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-023524/2004 - EDNA MARCOLINO DOS SANTOS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 033/2020. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-036373/2001 - MANHA'S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 036/2020. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

Protocolo 492247

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2019 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 2900-000112/2019 - AGRO BIOMASSA NORDESTE LTDA - À Superintendência Especial da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

Protocolo 492252

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 213/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que o contribuinte encontra-se omissos por mais de 2 (dois) meses quanto à entrega do arquivo da Escrituração Fiscal Digital - EFD, e da Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC

RESOLVE:

Convocar o contribuinte relacionado abaixo, para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias os arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD e da Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC, por terem sido entregues sem movimentação nos prazos dispostos em legislação. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada inapta através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24, inciso X e inciso XVIII, combinado com o § 6º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 49, inciso XVIII, alíneas “a” e “e” e § 3º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24439094-0

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Maceió, 18 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 492307

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

EXECUTIVO

RGF - ANEXO I LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS														
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)															
Pessoal Ativo	79.661.497,12	560.657.873,54	411.104.107,54	378.548.813,05	400.056.175,24	345.581.913,88	377.972.300,24	357.887.211,98	423.834.316,93	344.643.753,41	392.642.259,64	476.237.211,40	4.548.827.443,97	74.798,69	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	79.661.497,12	248.604.591,98	255.808.059,98	215.779.287,87	238.759.947,77	198.974.706,51	207.399.832,59	205.382.282,69	266.444.769,54	198.214.910,67	231.747.347,32	233.265.429,96	2.578.822.645,00	74.798,69	
Obrigações Patronais	67.058.494,96	220.790.853,18	206.657.885,54	181.804.227,10	206.241.846,85	171.792.123,78	178.015.051,56	182.310.816,42	231.844.113,95	161.680.528,92	199.212.594,75	183.455.581,03	2.190.854.116,04	74.798,69	
Benefícios Previdenciários	5.871,66	57.004,05	31.783,17	31.118,69	29.201,68	29.229,16	26.811,72	29.027,04	27.605,12	27.919,38	25.584,38	22.281,80	343.417,85	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	292.064.507,35	146.437.860,88	151.594.294,61	150.620.042,46	148.607.207,37	149.277.551,22	141.374.060,19	146.776.083,93	145.428.842,74	150.201.021,51	205.949.607,99	1.828.331.080,25	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	241.291.932,95	120.082.598,72	123.955.641,98	124.841.785,13	120.909.486,25	121.362.053,31	114.018.835,36	118.695.822,17	117.271.848,31	121.447.226,04	179.246.710,57	1.501.123.540,79	-	
Pensões	-	50.772.574,40	26.355.462,16	27.638.652,63	27.778.257,33	27.697.721,12	27.915.497,91	27.355.224,93	28.080.461,76	28.156.994,43	28.753.795,47	26.702.897,42	327.207.539,46	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	19.988.784,21	9.058.186,68	11.175.230,57	10.678.188,01	-	21.294.916,43	11.150.879,10	10.613.463,46	-	10.693.890,81	37.022.173,45	141.673.718,72	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	72.992,89	99.065.222,56	56.946.788,05	53.349.941,43	70.701.463,09	53.082.280,65	52.084.410,80	53.475.254,99	101.725.077,97	53.849.685,26	52.292.188,66	75.709.266,22	722.394.552,77	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	124.660,37	5.866.238,67	158.975,32	1.310.586,16	292.445,70	182.716,26	243.680,84	108.132,39	110.593,55	126.105,24	61.169,28	8.615.303,78	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	72.992,89	434.633,36	405.521,03	328.943,64	639.426,39	673.606,12	517.637,13	695.988,34	468.416,31	1.061.239,58	330.693,93	21.954.570,11	27.581.078,83	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	30.788,84	1.258.203,45	1.746.092,66	18.011.755,32	1.164.897,99	2.376.690,65	1.861.531,06	50.589.973,36	3.404.874,49	1.993.153,35	2.631.938,78	84.169.899,95	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	98.475.139,99	49.366.404,90	51.117.929,81	50.739.655,22	50.931.330,84	49.007.369,76	50.674.644,75	50.558.555,91	49.272.977,64	50.742.236,34	51.061.588,05	601.968.270,21	-	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	79.588.504,23	461.592.650,98	354.157.399,49	325.198.871,62	329.354.712,15	292.519.633,23	325.887.889,44	304.411.966,99	322.109.238,96	290.794.068,15	340.350.070,78	400.527.945,18	3.825.492.891,20	74.798,69	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		8.559.007.201,96
(i) Transferências, Obrigações da União relativas às Emendas Individuais (VI) (§1º, art. 196 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII)		8.559.007.201,96
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIb)		3.826.567.689,89
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		4.193.913.528,96
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		3.984.217.652,51
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		3.774.522.176,05

NOTA 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

NOTA 2: A EC nº 86/2015, determinou a exclusão na base de cálculo da RCL, apenas para fins de aplicação dos limites de despesa com pessoal, dos valores transferidos pela União referentes às emendas individuais ao projeto de lei orçamentária.

NOTA 3: Em despesas "Decorrente de Decisão Judicial do Período Anterior ao da Apuração" consideram-se as despesas referentes a Precatórios e Acordos e Decisões judiciais trabalhistas, conforme dispõe a Nota Técnica nº 03/2019 - SEPLAG/SAP.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

KARINE DANIELE DA SILVA
Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219Q-9-7-AL

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.671.048.806,86	8.774.193.064,21	8.606.670.643,35	8.806.971.453,90
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	8.671.048.806,86	8.774.193.064,21	8.606.670.643,35	8.806.971.453,90
Empréstimos	2.366.229.969,25	2.472.270.749,62	2.322.959.942,11	2.514.791.238,07
Internos	724.592.455,69	841.875.218,70	806.266.622,08	895.533.009,22
Externos	1.641.637.513,56	1.630.395.530,92	1.516.693.320,03	1.619.258.228,85
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	6.182.962.797,40	6.182.546.248,20	6.166.815.959,10	6.177.649.483,12
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	121.856.040,21	119.376.066,39	116.894.742,14	114.530.732,71
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	85.271.443,56	82.791.469,74	80.831.677,91	79.510.733,32
De Demais Contribuições Sociais	36.584.596,65	36.584.596,65	36.063.064,23	35.019.999,39
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.854.702.676,28	2.513.446.597,48	2.527.511.463,45	2.402.849.535,28
Disponibilidade de Caixa	1.261.367.032,68	1.920.381.913,30	1.934.312.141,94	1.863.841.899,07
Disponibilidade da Caixa Bruta	1.624.867.195,19	1.988.313.460,38	1.966.858.118,90	1.888.678.083,37
(-) Restos a Pagar Processados	363.500.162,51	67.931.547,08	32.545.976,96	24.836.184,30
Demais Haveres Financeiros	593.355.643,60	593.064.684,18	593.199.321,51	593.007.636,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.816.346.130,58	6.260.746.466,73	6.079.159.179,90	6.404.121.918,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.962.976.440,89	8.244.782.794,09	8.279.172.705,29	8.559.007.201,96
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	108,89%	106,42%	103,96%	102,90%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	85,60%	75,94%	73,43%	74,82%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>				17.118.014.403,92
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>				15.406.212.963,53

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 19/jan/2020, 14h e 10m

¹ O Regime Previdenciário não está contemplado neste Demonstrativo.

² O montante de R\$ 1.082.817.887,21 foi descontado do saldo da dívida contratual interna com a União - Lei n° 9496/97 em virtude de decisão judicial exarada pelo STF nos autos da AO 1726.

³ Encontra-se em litígio, já incluído também neste estoque, pelo estado de Alagoas na ACO 1726/STF o valor de R\$2.508.646.414 referente a conta gráfica prevista no art. 7º da Lei nº 9496/97.

⁴ Os Precatórios do Estado (período de inscrição posterior a 05/05/2000) estão incluídos na Dívida Consolidada. No entanto, o estado de Alagoas quitou seu estoque de precatórios em 2018, optando pelo Regime Geral a partir de 2019.

⁵ Em Demais Haveres Financeiros, estão incluídos os recursos depositados no Tribunal de Justiça para quitação de débitos de precatórios.

⁶ Saldo da Dívida Consolidada inclui efeitos do crescimento do montante de dívida externa decorrentes da alta do dólar.

⁷ Em virtude do término da redução extraordinária da prestação mensal da dívida Lei 9.496/97 concedida pela Lei complementar 156, art.3º que teve início em julho de 2016 e finalizou em junho de 2018, o Estado começou a pagar a parcela total de amortização e juros a partir de julho de 2018.

⁸ Reclassificação dos saldos dos contratos derivados das Leis 8.727/1993 e 9.496/1997 de "Financiamentos Internos" para "Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios" para atender o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

⁹ Reclassificação dos saldos dos contratos "Financiamentos Internos" e "Financiamentos Externos" para "Empréstimos Internos" e "Empréstimos Externos", respectivamente, para atender o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

KARINE DANIELE DA SILVA
Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	250.741.606,20
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	250.741.606,20
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	250.741.606,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	7.962.976.440,89	8.244.782.794,09	8.279.172.705,29	8.559.007.201,96
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	2,93%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22,00%>	1.751.854.817,00	1.813.852.214,70	1.821.417.995,16	1.882.981.584,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	1.576.669.335,30	1.632.466.993,23	1.639.276.195,65	1.694.683.425,99
<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/fev/2020, 15h e 26m

NOTA: Registro realizado tendo em vista o Parecer nº 4732/2019/COPEM/SURIN/STN-ME de 09/12/2019, onde a Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), concluiu que o ente cumpre os requisitos para a concessão de garantia, bem como homologou como deferido o pedido no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), de acordo com a verificação de limites e condições constantes da RSF nº 43/2001.

* Republicado por incorreção.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

KARINE DANIELE DA SILVA
Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	80.000.000,00	180.000.000,00
Interna	80.000.000,00	180.000.000,00
Empréstimos	80.000.000,00	180.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Crédito previstas no art. 7º §3º da RSF n° 43/2001 ¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Crédito previstas no art. 7º §3º da RSF n° 43/2001 ¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	80.000.000,00	180.000.000,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.559.007.201,96	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	180.000.000,00	2,10%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.369.441.152,31	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	1.232.497.037,08	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	599.130.504,14	7,00%

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 19/jan/2020, 14h e 17m

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

KARINE DANIELE DA SILVA
Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

EXECUTIVO

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras							
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.433.392.694,63	15.539.042,84	195.584.958,43	82.126,12	-	1.222.186.567,24	73.500.095,23	-	-			
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	295.925,51	-	-	-	-	295.925,51	-	-	-			
Cota-Parte do Salário Educação - Estadual	7.460.824,33	1.050,00	1.407.581,41	-	-	6.052.192,92	1.838.476,76	-	-			
Cota-Parte do Salário Educação - Federal	26.956.150,34	226,80	-	-	-	26.955.923,54	-	-	-			
Convênios	410.906.394,04	370.023,35	7.877.095,22	1.130,61	-	402.658.144,86	35.341.378,03	-	-			
FUNDEB	194.555.312,85	4.181.705,44	105.262.499,22	-	-	85.111.108,19	27.211.148,54	-	-			
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	157.307.375,84	5.778.667,57	12.440.726,71	80.995,51	-	139.006.986,05	9.109.091,90	-	-			
Recursos Previdenciários	635.910.711,72	5.207.369,68	68.597.055,87	-	-	562.106.286,17	-	-	-			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	900.596.745,58	9.803.101,64	328.478.398,03	18.378,76	207.492.429,80	354.804.437,35	135.093.645,27	-	-			
Recursos Ordinários - Fontes Tesouro	900.596.745,58	9.803.101,64	328.478.398,03	18.378,76	207.492.429,80	354.804.437,35	135.093.645,27	-	-			
TOTAL (III) = (I + II)	2.333.989.440,21	25.342.144,48	524.063.356,46	100.504,88	207.492.429,80	1.576.991.004,59	208.593.740,50	-	-			

FONTE: SIAFE/AL, STE, 20/jan/2020, 14h e 30m

¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

KARINE DANIELE DA SILVA
Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9/T-AL

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019**

EXECUTIVO

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	8.559.007.201,96
Receita Corrente Líquida Ajustada	8.559.007.201,96

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.826.567.689,89	44,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	4.193.913.528,96	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	3.984.217.852,51	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	3.774.522.176,06	44,10%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.404.121.918,62	74,82%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.118.014.403,92	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	250.741.606,20	2,93%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.882.981.584,43	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	180.000.000,00	2,10%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.369.441.152,31	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	599.130.504,14	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	208.593.740,50	1.576.991.004,59

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/fev/2020, 15h e 29m

* Republicado por incorreção.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

KARINE DANIELE DA SILVA
Superintendente do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Superintendência de Valorização de Pessoas - SVP da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, convoca os peticionários abaixo, a comparecer perante esta Superintendência, no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, Maceió, no período de 03 á 07 de Março de 2020 das 9hs às 11hs, para tratar de assuntos referentes aos processos de verbas indenizatórias.

Peticionário	CPF	Processo
João Pereira Júnior	022.817.824-09	01700.00000750/2011
José Carlos Ferro Rodrigues	209.155.194-53	01700.00007267/2014
Mychelle Charlles Ferreira de Lima	038.563.594-00	01700.00000788/2009
André de Lima Ramires Almeida	056.907.914-40	01700.00007268/2014
Thiago Sales Viana	029.617.194-88	01700.00001579/2015
Larissa Amorim Lima	070.905.054-21	01700.00007255/2011
José Carlos da Silva	076.224.574-34	01700.00000993/2015
Luiz Antônio Gomes Barros	008.897.394-80	01700.00005203/2011
Fernanada Carolline de Almeida Sá Cardoso	058.461.464-06	01700.00005233-2011
Maria Gabriela da Silva	013.022.144-97	01700.00006805-2015

Sérgio Figueiredo Silveira
Secretário Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 491941

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA MAX SERVIÇOS LTDA.

Processo: 3300-00148/2017

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP N° 10.174/2013.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.210.303/0001-64, e com sede na Rua Cincinato Pinto, 530, Centro - Maceió - AL, CEP 57020-050, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. Mauricio Quintella Malta Lessa, Inscrito no CPF sob o nº 803.556.334-34.

Contratada: A empresa MAX SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.665.003/0001-06, e estabelecida na Rua Dr. Rocha Cavalcante, nº 718, Vergel do Lago Maceió - AL, contendo em seu quadro societário Ana Cristina Bomfim dos Santos, portadora do CPF N° 045.559.284-58, RG nº 98001258401- SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do Termo Aditivo é a alteração do contrato nº 008/2014.

1.1.1. Os custos relativos à mão de obra ficam repactuados em razão da demonstração analítica da variação dos componentes dos custos contratuais, passando, a partir de 01/01/2017, data do início dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho, 2017/2017 da categoria profissional, bem como de acordo com a Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada.

1.1.2. O valor unitário/mensal da contratação que corresponde a R\$ 17.180,32(dezesete mil, cento e oitenta reais e trinta e dois centavos), passará a ser o de R\$ 18.211,02(dezoito mil, duzentos e onze reais e dois centavos), para os serviços de limpeza e conservação, em virtude da repactuação de preços, mantidas as mesma condições contratuais.

1.2 Conforme repactuação do valor mensal do contrato verifica-se a diferença do valor mensal em R\$ 1.030,70 (hum mil, trinta reais e setenta centavos) perfazendo o total do ano de 2017 o valor correspondente a R\$ 12.368,40(doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrente do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

PTRES:04.122.004.2001 -Manutenção das Atividades do Órgão na Região de Planejamento - 210 - Todo Estado, Na fonte de Recursos Ordinários - Tesouro Estadual - 0100 no Elemento de Despesa: 3.3.90.37-02 (Locação de Mão de Obra) com Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em 02(duas) fias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRTANTES.

Maceió/AL., 18 de fevereiro de 2020

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama.

Protocolo 492086

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA MAX SERVIÇOS LTDA.

Processo: 3300-001453/2018

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP N° 10.174/2013.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.210.303/0001-64, e com sede na Rua Cincinato Pinto, 530, Centro - Maceió - AL, CEP 57020-050, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. Mauricio Quintella Malta Lessa, Inscrito no CPF sob o nº 803.556.334-34.

Contratada: A empresa MAX SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.665.003/0001-06, e estabelecida na Rua Dr. Rocha Cavalcante, nº 718, Vergel do Lago Maceió - AL, contendo em seu quadro societário Ana Cristina Bomfim dos Santos, portadora do CPF N° 045.559.284-58, RG nº 98001258401- SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do Termo Aditivo é a alteração do contrato nº 008/2014.

1.1.1. Os custos relativos à mão de obra ficam repactuados em razão da demonstração analítica da variação dos componentes dos custos contratuais, passando, a partir de 01/01/2018, data do início dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho, 2018/2018 da categoria profissional, bem como de acordo com a Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada.

1.1.2. O valor unitário/mensal da contratação que corresponde a R\$ 18.211,02(dezoito mil, duzentos e onze reais e dois centavos), passará a ser o de R\$ 19.092,64(dezenove mil, noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), para os serviços de limpeza e conservação, em virtude da repactuação de preços, mantidas as mesma condições contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrente do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

PTRES:04.122.004.2001 -Manutenção das Atividades do Órgão na Região de Planejamento - 210 - Todo Estado, Na fonte de Recursos Ordinários - Tesouro Estadual - 0100 no Elemento de Despesa: 3.3.90.37-02 (Locação de Mão de Obra) com Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em 02(duas) fias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRTANTES.

Maceió/AL., 18 de fevereiro de 2020

Protocolo 492087

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA MAX SERVIÇOS LTDA.

Processo: 3300-00622/2019.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP N° 10.174/2013.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.210.303/0001-64, e com sede na Rua Cincinato Pinto, 530, Centro - Maceió - AL, CEP 57020-050, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. Mauricio Quintella Malta Lessa, Inscrito no CPF sob o nº 803.556.334-34.

Contratada: A empresa MAX SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.665.003/0001-06, e estabelecida na Rua Dr. Rocha Cavalcante, nº 718, Vergel do Lago Maceió - AL, contendo em seu quadro societário Ana Cristina Bomfim dos Santos, portadora do CPF N° 045.559.284-58, RG nº 98001258401- SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do Termo Aditivo é a alteração do contrato nº 008/2014.

1.1.1. Os custos relativos à mão de obra ficam repactuados em razão da demonstração analítica da variação dos componentes dos custos contratuais, passando, a partir de 01/01/2019, data do início dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho, 2019/2019 da categoria profissional, bem como de acordo com a Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada.

1.1.2. O valor unitário/mensal da contratação que corresponde a R\$

19.092,64(dezenove mil, noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), passará a ser o de R\$ 19.939,44(dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para os serviços de limpeza e conservação, em virtude da repactuação de preços, mantidas as mesmas condições contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrente do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

PTRES:04.122.004.2001 -Manutenção das Atividades do Órgão na Região de Planejamento - 210 - Todo Estado, Na fonte de Recursos Ordinários - Tesouro Estadual - 0100 no Elemento de Despesa: 3.3.90.37-02 (Locação de Mão de Obra) com Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em 02(duas) fias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió/AL., 18 de fevereiro de 2020

Protocolo 492089

II - VIGÊNCIA data de início: 18/02/2020: término: 31/12/2020

III - Concedente:

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FERH

UO: 23543

UG: 530543

IV - Executante:

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

UO: 13548

UG: 410548

V - CRÉDITO

PT: (23543.18.122.0004.2001) - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 0100 (recursos ordinários)

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

WAGNER MORAES DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE DA AMGESP

Protocolo 492209

PORTRARIA/SEMARH Nº 064/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.000000041/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ELSE DE FARIAS ALBUQUERQUE

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 323.505.624-68

RG: 0000000000685893 SSP PB

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 17/01/2020

DESTINO: Maceió-AL, Jaramataia-AL, Quebrangulo-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar reuniões para fechamento de Acordos de Gestão Compartilhada nas comunidades atendidas pelo Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 492172

PORTRARIA/SEMARH Nº 065/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.000000110/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ELSE DE FARIAS ALBUQUERQUE

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 323.505.624-68

RG: 0000000000685893 SSP PB

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 23/01/2020 até 24/01/2020

DESTINO: Maceió-AL, Cacimbinhas-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar entrega do Sistema de Desalinização do Programa Água Doce.

PORTRARIA CONJUNTA FERH/AMGESP Nº. 01/2020.

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.226, de 03 de janeiro de 2020, que aprova o orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2020 e o Decreto nº 68.810, de 08 de Janeiro de 2020, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e redução do consumo de combustível.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO Para liberação da cota de combustível utilizada pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para que a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP possa proceder ao pagamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 492173

PORTRARIA/SEMARH Nº 066/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000384/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ELSE DE FARIAS ALBUQUERQUE

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 323.505.624-68

RG: 0000000000685893 SSP PB

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 17/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Ouro Branco-AL, São José da Tapera-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar reuniões para os Acordos de Gestão nas comunidades contempladas pelo Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 492190

PORTRARIA/SEMARH Nº 067/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000383/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

PABLO SANTOS AMARAL

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 106.786.224-26

RG: 00000000036180360 SEDS AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 17/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Ouro Branco-AL, São José da Tapera-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar vistoria nos equipamentos/dessalinizadores nas comunidades contempladas pelo Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 492191

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000001922/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 13.353.495/0001-84.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000001597/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 13.353.495/0001-84.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000001856/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 13.353.495/0001-84.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000001857/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 13.353.495/0001-84.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000001882/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 13.353.495/0001-84.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000001903/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 13.353.495/0001-84.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000001597/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 13.353.495/0001-84.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000001884/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 13.353.495/0001-84.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000001863/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa PROPAG TURISMO LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 13.353.495/0001-84.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.000000157/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 33.000.118/0001-79.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000001195/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa MEYER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 01.199.931/0001-23.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000001196/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa MEYER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 01.199.931/0001-23.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº

E:20106.0000001029/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CIA DE EMPRE INTERMED E PARCERIA DE ALCEPAL, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.308.836/0001-09.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000000940/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CIA DE EMPRE INTERMED E PARCERIA DE ALCEPAL, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.308.836/0001-09.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000001229/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa ANDRADE E LUCENA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 02.882.402/0001-92.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000001134/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 08.602.078/0001-98.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.000000160/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.272.084/0001-00.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000001188/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa ALSERV SERV.DE MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.633.692/0001-01.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:20106.0000001208/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa AMORIM E AMORIM LTDA (SPORTCAR LOCADORA), inscrito no C.N.P.J. sob o nº 70.012.612/0001-80.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 491984

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos torna pública a indicação dos nomes abaixo relacionados para compor o Conselho Estadual de Promoção a Igualdade Racial - CONEPIR, representando a Secretaria de Estado da Saúde:
 Titular: José Eraldo de Andrade
 E-mail: sueps_gap@gmail.com
 Suplente: Nelita Rodrigues de Azevedo
 E-mail: nelita.azevedo@saud.al.gov.br

Protocolo 492003

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0221/2020

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Unid	Quant.
1	REFLETOR DE LED 100 W, USO EXTERNO.	Unid	24
2	REFLETOR DE LED 200 W, USO EXTERNO.	Unid	18
3	CABO FLEXÍVEL, BITOLA 1,5 MM, COM 100 METROS NAS CORES (03 PRETOS, 03 VERMELHOS).	Pç	6
4	CABO FLEXÍVEL, BITOLA 2,5 MM, COM 100 METROS NAS CORES (06 PRETOS, 06 VERMELHOS E 06 VERDES).	Pç	18
5	CABO FLEXÍVEL, BITOLA 4 MM, COM 100 METROS NAS CORES (04 PRETOS, 04 VERMELHOS E 04 VERDES).	Pç	12
6	CABO FLEXÍVEL, BITOLA 6 MM, COM 100 METROS NAS CORES (05 PRETOS, 05 VERMELHOS).	Pç	10
7	CABO FLEXÍVEL, BITOLA 10 MM, COM 100 METROS NAS CORES (03 PRETOS E 03 VERMELHOS).	Pç	6

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 17 de Fevereiro de 2020.

Ronaldo Tenório
Supervisor de Aquisição

Protocolo 491822

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0215/2020

Objeto: Aquisição de Produtos para Manutenção de Piscina.

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Unid	Quant.
1	CLORO GRANULADO, COM NO MÍNIMO 65% DE TEOR DE CLORO ATIVO, COM AÇÃO DESINFECTANTE, OXIDANTE, BACTERICIDA E COM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 KG.	Unid	30
2	BARRILHA LEVE GRANULADA FINA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01KG.	Unid	24
3	SULFATO DE ALUMÍNIO, DECANTADOR PARA PISCINAS.EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01KG.	Unid	24

4	ALGICIDA DE CHOQUE, EMBALAGEM MÍNIMA DE 01 LITRO.	Unid	24
5	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO.	Unid	24
6	PASTILHA DE CLORO TRIPLA AÇÃO COM NO MÍNIMO 200G.	Unid	60
7	CLORADOR FLUTUADOR, PARA PASTILHAS COM NO MÍNIMO 200G.	Unid	02
8	ASPIRADOR P/ PISCINAS DE VINIL, FIBRA E ALVENARIA, COM RODAS, COM SISTEMA PARA FIXAÇÃO EM QUALQUER CABO TELESCÓPICO. COM CORPO DE NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA PARA PROPORIONAR AMPLA AÇÃO DE LIMPEZA E UMA FORTE SUCÇÃO EM QUALQUER SENTIDO DE MOVIMENTO.	Unid	02
9	CABO TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 05(cinco)METROS DE COMPRIMENTO.PARA ACOPLAR EM ASPIRADOR, PENEIRA E ESCOVA .	Unid	03
10	MANGUEIRA FLUTUANTE PARA CONECTAR NO ASPIRADOR, COM NO MÍNIMO 20(vinte) METROS DE COMPRIMENTO.COM PONTERIAS PARA ENCAIXE.	Unid	03
11	PENEIRA PARA LIMPAR PISCINA COM ESTRUTURA METÁLICA, QUE ENCAIXE EM CABO QUALQUER CABO TELESCÓPIO.	Unid	02
12	ESCOVA DE NYLON CURVA,COM NO MÍNIMO 40CM, FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO.	Unid	02
13	FITA TESTE PH, CLORO E ALCALINIDADE PARA PISCINAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 FITAS.	Unid	06
14	REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE DA ÁGUA DA PISCINA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 LITRO.	Unid	24
15	ELEVADOR DE PH LÍQUIDO, EMBALAGEM MÍNIMA DE 01 LITRO.	Unid	24

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 17 de Fevereiro de 2020.

Ronaldo Tenório
Supervisor de Aquisição

Protocolo 492008

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0239/2020

Objeto: Aquisição de Material de Pintura.

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Unid	Quant.
1	TINTA ACRÍLICA, ECONÔMICA VERDE NILO, 18 LITROS.	Unid	100
2	TINTA PVA, ECONÔMICA BRANCO GELO, 18 LITROS.	Unid	50
3	TINTA PVA, ECONÔMICA BRANCO NEVE, 18 LITROS.	Unid	30
4	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	Unid	120

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 18 de Fevereiro de 2020.

Ronaldo Tenório
Supervisor de Aquisição

Protocolo 492080

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – SERVIÇOS CONTINUADOS COM MDO COM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – PRAZO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N° 003/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA – SEPREV E A EMPRESA ANTONIO
GOMES DA SILVA EPP.**

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 – Farol – Maceió - Alagoas, representada pela Secretária de Estado de Prevenção à Violência, Sra. Esvarda Amorim Bittencourt de Araújo, nomeado Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 202-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2019;

CONTRATADA: A empresa ANTONIO GOMES DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob de nº 26.666.646/0001-04 estabelecida na Avenida E, nº 00507, Lote H2 23, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP: 57.073-162, Telefone: (82) 98701-1378/ 3334-9187, E-mail: agsservicos2017@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Antônio Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 287.355.441-04 e RG nº 726884 SSP/DF, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.087/2020 e em observância às disposições do art.57, inciso II indicada no parecer da PGE/AL DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº376/2020, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 003/2019.
1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
1.1.2. A empresa CONTRATADA faz jus a abertura do processo de repactuação de preço quando da homologação da Convenção Coletiva pelo SINDILIMP/AL 2020 e celebração de Termo Aditivo quando da homologação da Convenção Coletiva.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001.0000 (Manutenção das Atividades do Órgão)

Elemento de Despesa: 33.90.39

Região de Planejamento 210 (todo estado)

Ação 002001

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 003/2019 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

- 4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió (AL), em 18 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE

SEPREV - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

CONTRATADA

ANTONIO GOMES DA SILVA EPP

GESTOR CONTRATUAL

KLEDSON RICARDO DUARTE BARBOSA
GERENTE EXECUTIVO ADMNISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 198-8

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N°. 30004.159/2020

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO NOME DO PRESIDENTE (REPRESENTANTE)
DA INSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA, inscrita sob o CNPJ de nº 11.050.982/0001-42, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo acima epigrasfado, vem, consoante disposição no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93, lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018 firmado entre essa Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA, inscrita sob o CNPJ DE Nº 07.478.222/0002-44, para alteração do nome do presidente (representante).

Onde se lê:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0002-44 e estabelecida no Sítio Monte Elba, S/N Polo Cloro-químico - Marechal Deodoro-AL, representada pelo seu dirigente, Sr. José Ailton Jacinto de Lima, inscrito no CPF sob o nº 679.248.914-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Leia-se:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0002-44 e estabelecida no Sítio Monte Elba, S/N Polo Cloro-químico - Marechal Deodoro-AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Rodrigo da Silva França, inscrito no CPF sob o nº 081.941.914-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato e Termo Aditivo inicialmente celebrado.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV
Protocolo 492258

Secretaria de Estado da Saúde**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/14248/2019 - PRÓTESE TRANSTIBIAL - (ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o E-mail: sec@saude.al.gov.br Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaruá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 82-3315-1142.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 491996

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 245/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.0000014618/2019.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 491997

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 246/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.000000236/2020.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 491998

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 250/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.000001431/2019.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 491999

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta de JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DUARTE, inscrito no CPF sob nº. 190.431.804-59, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente à aquisição de prótese ocular, destinado ao atendimento da cidadã SAILE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, e R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) em favor do MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ: 00.394.460/0411-74, relativo a contribuições tributárias/serviços de terceiros, perfazendo o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), em cumprimento a decisão prolatada nos Autos da ação nº. 0700426-22.2019.8.02.0018, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016788/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 492056

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 254/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.000000093/2020.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492079

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 255/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.0000014186/2019.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492365

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 256/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.0000017425/2019.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492367

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 257/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.0000015008/2019.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492371

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 258/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.0000014251/2019.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492375

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 259/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.000000437/2020.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492378

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 262/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.0000007264/2019.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492379

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 263/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.000000368/2020.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492380

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 264/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.: 02000.000000138/2020.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492381

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6954/2017 - AQUISIÇÃO DE ANALISADORES E SIMULADORES PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315 3295.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 492382

EXTRATO DO DISTRATO N°. 008/2020

DISTRATO DO CONTRATO N°. 005/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000-2871/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MICHELLE BARBOSA DIAS, CPF: 007.571.374-82.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 005/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/2871/2020, pedindo seu desligamento a partir de 10 de fevereiro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MICHELLE BARBOSA DIAS, CPF: 007.571.374-82 distratado(a).

Protocolo 492383

EXTRATO DO DISTRATO N°. 020/2019

DISTRATO DO CONTRATO N°. 022/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000-17217/2019

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA CARLA RIBEIRO MACHADO, CPF 037.822.754-89.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 022/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrado entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/17217/2019, pedindo seu desligamento a partir de 04 de DEZEMBRO de 2019, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019

SIGNATÁRIOS: Cláudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA CARLA RIBEIRO MACHADO, CPF 037.822.754-89 distratado(a).

Protocolo 492385

EXTRATO DO DISTRATO N°. 007/2020

DISTRATO DO CONTRATO N°. 023/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000- 2785/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): JOSEANE ALENCAR DA SILVA, CPF: 010.436.354-16.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 023/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/2785/2020, pedindo seu desligamento a partir de 10 de fevereiro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, e JOSEANE ALENCAR DA SILVA, CPF: 010.436.354-16 distratado(a).

Protocolo 492387

EXTRATO DO DISTRATO N°. 007/2019

DISTRATO DO CONTRATO N°. 077/2018 - SESAU

Processo administrativo nº. 2000-16129/2019

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANA PAULINO DA SILVA, CPF 048.401.064-60.

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 77/2018 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Unidade de Emergência Dr Daniel Houly, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 02 de julho de 2018, o qual teve como fundamento os arts. 226 e 227, Inciso I, da Lei Estadual 5.247, de 26.07.1991(Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas) e a Lei Estadual nº. 6.018, de 01.06.1998, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/16129/2019, pedindo seu desligamento a partir de 19 de novembro de 2019, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019

SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANA PAULINO DA SILVA, CPF 048.401.064-60, distratado (a).

Protocolo 492388

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO- SETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020.

PROC. SETE Nº 13010.00000000154/2019.

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, situada à Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, CEP: 57.022-110, nesta cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18, representada pelo Senhor Secretário de Estado Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº 088.001.144-07.

CONTRATADA: A empresa O Amigão Comercio de Alimentos e Bebidas, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09, estabelecida na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Jatiúca Maceió, Alagoas, representada pelo Sr. Kleber Gastão Cavalcante de Oliveira, sob CPF nº 157.715.308-16.

GESTOR DO CONTRATO: Darlan Pereira de Medeiros, Gerente Executivo Administrativo, matrícula nº 331-0 e CPF nº 889.119.934-68.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de Água Mineral 20 Litros, para suprir as necessidades desta Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 04 de abril do corrente ano contado a partir da data da publicação no diário oficial do Estado - DOEAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)

Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego;
Exercício Financeiro: 2020;
Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - manutenção das Atividades do Órgão;
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº 088.001.144-07 e o Sr. Kleber Gastão Cavalcante de Oliveira, sob CPF nº 157.715.308-16.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2020.

Arthur Jessé Mendonça De Albuquerque
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

Protocolo 492081

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000001184/2019

Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU IMPLEMENTOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS - AGRESTE, REFERENTES AO PROJETO “ALAGOAS MAIOR: DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS”

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

PLÁCIDO DE BACCO JR.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 076-0

Protocolo 492350

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000001790/2019

Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU IMPLEMENTOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS - SERRANA DOS QUILOMBOS, REFERENTES AO PROJETO “ALAGOAS MAIOR: DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS”

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

PLÁCIDO DE BACCO JR.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 076-0

Protocolo 492351

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000469/2019

Objeto.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU IMPLEMENTOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS - SERTÃO II, REFERENTES AO PROJETO “ALAGOAS MAIOR: DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS”

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

PLÁCIDO DE BACCO JR.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 076-0

Protocolo 492354

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000144/2020

Objeto.: SOLICITA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE QUAISQUER COMPONENTES/PEÇAS NOVOS E ORIGINAIS, RELATIVAMENTE AOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A SUBESTAÇÕES E O GRUPO GERADORES.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

PLÁCIDO DE BACCO JR.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 076-0

Protocolo 492364

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2020

I- Processo Administrativo: 2901.005/2020

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Ricardo Tenório Dória / CPF: 052.319.794-22.

III- Permissionário: ORGANIZAÇÃO CULTURAL SERENATA DA PITANGUINHA / CNPJ: 05.912.604/0001-28 / Endereço: R. Ministro Salgado Filho, nº 168, Pitanguinha, Maceió/AL / CEP: 57052-140 / Representante: Alfredo Gazzaneo Brandão / CPF: 060.703.534-04.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "BAILE SERESTEIROS DA PITANGUINHA 2020", nos dias 04 a 09/02/2020, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 215/2019.

V- Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2020.

VI- Valor: Gratuito.

VII- Vigência: até 09 de fevereiro de 2020.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Ricardo Tenório Dória e Alfredo Gazzaneo Brandão.

Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Interna, Maceió/AL, em 11 de fevereiro de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Responsável pela Resenha: Anna Luisa Carvalho Paes Barreto dos Anjos

Protocolo 492352

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2020

I- Processo Administrativo: 2901.006/2020

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Ricardo Tenório Dória / CPF: 052.319.794-22.

III- Permissionário: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER / CNPJ: 12.212.544/0001-04 / Endereço: R. Zacarias de Azevedo, nº 463, Centro, Maceió/AL / CEP: 57010-190 / Representante: Maria Helena Russo Lessa / CPF: 332.224.957-34.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "FESTA DE CARNAVAL DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER", nos dias 10 e 13/02/2020, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 248/2019.

V- Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020.

VI- Valor: Gratuito.

VII- Vigência: até 13 de fevereiro de 2020.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Ricardo Tenório Dória e Maria Helena Russo Lessa.

Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Interna, Maceió/AL, em 11 de fevereiro de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Responsável pela Resenha: Anna Luisa Carvalho Paes Barreto dos Anjos

Protocolo 492356

PORTARIA SEDETUR Nº 68, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO N.º 02/2020-AES, nos termos do Processo Administrativo E:02900.0000000288/2020 com a necessidade de apuração dos fatos.

RESOLVE:

Designar os servidores Maria Guiomar Alves de Novais, matrícula 42636-9 e CPF nº 240.665.674-87, Rafaela de Queiroz Torres Barros, matrícula 362-0 e CPF nº 077.671.924-66, Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco, matrícula 320-4 e CPF nº 088.547.964-50, Yasmine Nayara Gomes da Silva, matrícula e CPF nº 113.074.874-08, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, em 18 de fevereiro de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 492366

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

CONVÊNIO PO/AL N.º 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, PARA O RECEBIMENTO DE CADÁVERES PARA FINS DE ENSINO E DE PESQUISA DE CARÁTER CIENTÍFICO.

Extrato: nº 04/2020.

Concedente: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.

Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFALAL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48 e estabelecida na Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970, representado pelo seu Reitor, o Sr. JOSEALDO TONHOLO, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05.

Interveniente: Instituto Médico Legal - IML, representado pelo seu Chefe Especial o Sr. FERNANDO MARCELO DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº 786.780.134-00.

OBJETO DO CONTRATO: O presente convênio tem como objeto o recebimento, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL que possui Curso de Medicina com funcionamento regular junto ao Ministério da Educação, de cadáveres de pessoas que não possuam qualquer documentação que as identifique, ou sobre as quais não existam informações relativas a endereço de parentes ou responsáveis legais, para fins de ensino e de pesquisa de caráter científico.

ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: Este convênio tem vigência de 05 (cinco) anos, contada da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Data de inicio da execução do contrato: 19/02/2020.

Data do término da execução do contrato: 19/02/2025

Origem dos recursos: Este convênio não envolve a transferência de recursos financeiros entre os CONVENENTES, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes às respectivas obrigações aqui assumidas.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 8.501/1992, do Decreto Estadual nº 61.573/2018 e de demais normas pertinentes.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e JOSEALDO TONHOLO.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Protocolo 492144

Policia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 089/20-CG/DP

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346, de 26/05/1992, alterado pela Lei Estadual nº 6.803, de 14/02/2007, em virtude de vagas para o cargo de Soldado Combatente, do concurso público estabelecido através do Edital nº 1-PMAL, de 28/07/2017, homologado pelo Edital nº 22-PMAL, de 3 de maio de 2018 e considerando o Edital nº 28 - PMAL, de 10/08/2018, publicado no DOE de 13/08/2018, que tornou público o reposicionamento da classificação final do concurso, e dando cumprimento a decisão judicial, tudo consubstanciado nos autos do processo administrativo Sei nº 01204.000000490/2020, resolve:

Art. 1º Matricular a voluntária concursada abaixo descrita, em caráter precário, dando cumprimento à decisão judicial, no Curso de Formação de Praças, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, serviço temporário, comissionando-a na graduação de Soldado Aluno, com fulcro no Art. 8º, § 1º, inciso III, da Lei Estadual nº 5.346, de 26/05/1992, alterado pela Lei Estadual nº 6803, de 14/02/2007:

FERNANDADEARAÚJO SIQUEIRA CPF nº 06603856433, nascida a 12/09/1988, natural de Maceió, RG nº 31708927/AL, Sexo feminino, filha de Francisca de Araújo da Silva e de José Cícero da Silva, Título Eleitoral nº 034165831759, Zona 48, Seção 91, Ação Ordinária nº 0702862-62.2018.8.02.0058;

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente imediatamente a matriculada à Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Alagoas, para aguardar o início do Curso de Formação de Praças, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, registre e acompanhe a vida funcional da selecionada.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Finanças que adote providências quanto à remuneração da voluntária.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Ensino que adote as providências necessárias quanto ao desenvolvimento do Curso de Formação de Praças, através do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e acompanhe a formação da matriculada.

Art. 5º Orientar a todas as matriculadas que irá se apresentar no dia 20/02/2020, às 06 horas, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, na Avenida Siqueira Campos, nº 1900, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, trajando calça jeans azul escuro, camisa branca e tênis preto, para o início das atividades funcionais.

Maceió, AL, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA - Cel QOC
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 492006

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA MILITAR DE ALAGOAS
COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 090/20-CG/DP

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e em face da autorização governamental de incorporação dos candidatos, dando cumprimento a decisão judicial, aprovados no Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1206-00000031188/2019, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 1243, de 15/01/2019, RESOLVE:

1. Convocar o candidato listado por nome completo e processo judicial e administrativo, para comparecer ao Centro de Formação de Praças CFAP, sediado Avenida Siqueira Campos, s/nº, Trapiche da Barra, Maceió, AL, na data e horário indicados, para comprovar atendimento dos requisitos exigidos para matrícula no Curso de Formação de Praças:

Wenyo Isaías Ferreira dos Anjos Processo Judicial nº 0736349-63.2019.8.02.0001 e Processo Administrativo E:01700.0000000477/2020.

1.1. Data: 19 de fevereiro de 2020. Horário: 06 horas (horário local).

2. Orientar ao candidato para que se apresente munido dos seguintes documentos:

2.1 Documento de identidade oficial com foto;

2.2 Certificado de Reservista Militar ou de Dispensa de Incorporação original para o candidato do sexo masculino;

2.3 Certidão de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrada e reconhecida pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente, por cópia autenticada, por ser condição exigida no ato da investidura no cargo, nos termos do item 3, b) do Edital nº 1/2018-PMAL de 21/06/2018;

2.4 Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria B, por cópia autenticada, por ser condição exigida no ato da investidura no cargo, nos termos do item 3, o) do Edital nº 1/2018-PMAL de 21/06/2018;

2.5 Cópia do comprovante de residência atualizado;

2.6 O candidato deverá, acessar o endereço eletrônico <http://www.pm.al.gov.br>; no link: ATENÇÃO CANDIDATOS PMAL 2018, fazer o DOWNLOAD DA DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2020, imprimir o devido formulário, preencher, assinar e entregar no dia da convocação.

3. Determinar à Diretoria de Pessoal que verifique o atendimento dos requisitos básicos para matrícula no Curso de Formação de Soldados Combatentes e oriente ao candidato quanto aos procedimentos necessários à matrícula no Curso de Formação de Praças e apresentação na Unidade de Ensino.

Quartel em Maceió, AL, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 492007

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-26891/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de GEISON FRANÇA DA SILVA, inscrito no C.P.F. sob o nº 046.697.344-66. Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0045

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-28364/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSE NAEFSN JOAQUIM GOLÇAJVES, inscrito no C.P.F. sob o nº 080.594.164-99.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0046

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-28615/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de CARILE DA SILVA SANTOS, inscrito no C.P.F. sob o nº 070.863.764-77.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0047

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-1717/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MARIA LUCI VENANCIO DE OLIVEIRA BATISTA, inscrito no C.P.F. sob o nº 239.500.724-20.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0048

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-769/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MANOEL AFFONSO DE MELLO NETO, inscrito no C.P.F. sob o nº 007.554.434-20.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0049

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-30248/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMORIM & AMORIM, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 70.012.612/0001-80.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA-CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0050

Protocolo 492063

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

PORTARIA Nº 005/2020 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º SGT BM Mat. 716928 WAUDERIS BEZERRA DE MAGALHÃES MAURÍCIO, para exercer o encargo de Gestor dos Processos Administrativos nº 1207-0000000037/2020, cujo objeto é aquisição de Bonés personalizados para suprir as necessidades desta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o 2º SGT BM MAT. 806846 ALEX SANDER PACHECO FREITAS, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Maceió - AL, 18 de fevereiro de 2020.

Douglas de Magalhães Araujo
TEN CEL BM – Resp. Interinamente pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

PORTARIA Nº 006/2020 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º SGT BM MAT. 80612-9 JOSÉ IVALDO PEREIRA, para exercer o encargo de Gestor dos Processos Administrativos nº 1207-000000033/2020, cujo objeto é aquisição de Camisas de proteção UV para suprir as necessidades desta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o CB BM MAT. 27485-2 FÁBRICIO JOSÉ LUCENA MALTA, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Maceió - AL, 18 de fevereiro de 2020.

Douglas de Magalhães Araujo
TEN CEL BM – Resp. Interinamente pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

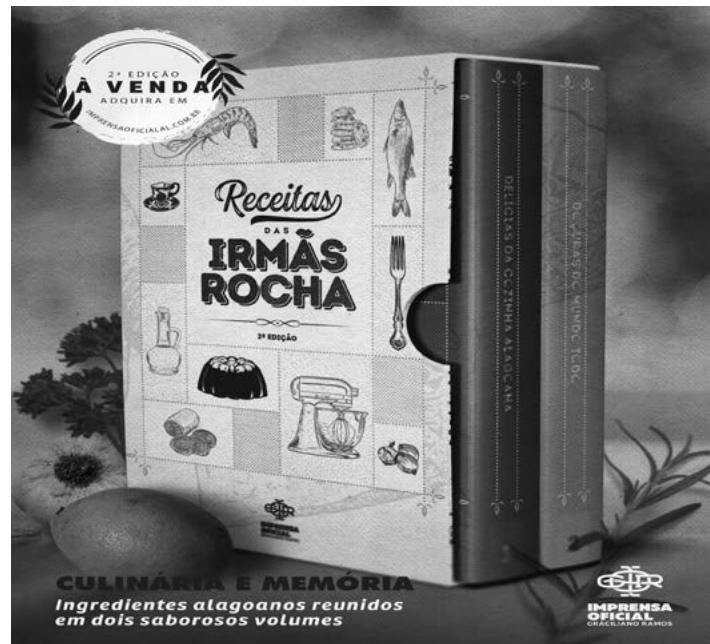
PORTARIA Nº 007/2020 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º SGT BM Mat. 806510 JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA, para exercer o encargo de Gestor dos Processos Administrativos nº 1207-000000035/2020, cujo objeto é aquisição de Lubrificantes automotivos para manutenção das Pick ups L-200 desta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o CB BM MAT. 367664 VICTOR MANOEL LIMA DE ARAUJO, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Maceió - AL, 18 de fevereiro de 2020.

Douglas de Magalhães Araujo
TEN CEL BM – Resp. Interinamente pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ANDRÉ BRITO TEIXEIRA
Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELEDER GAZZANEO GOMES

DETTRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ELIZEU JOSÉ RÉGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNICISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

**Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.024/2020
Processo nº 2000-10898/2019

OBJETO: Aquisição De Material De Laboratório, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

- Itens 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13 E 15:

EMPRESA
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 04.086.552/0001-15
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,02 (dois centavos); Valor global: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 7,00 (sete reais); Valor global: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 7,00 (sete reais); Valor global: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,40 (quarenta centavos); Valor global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 0,90 (noventa centavos); Valor global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais).
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 0,05 (cinco centavos); Valor global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Valor total: R\$ 40.790,00 (quarenta mil e setecentos e noventa reais).

- Item 09:

EMPRESA
BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS
CNPJ: 12.051.059/0001-98
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,0902 (nove centavos); Valor global: R\$ 902,50 (novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Valor total: R\$ 902,50 (novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

- Item 08:

EMPRESA
C. O DE SOUZA
CNPJ: 30.788.967/0001-40
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos); Valor global: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

- Itens 01 e 02:

EMPRESA
PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTANA
CNPJ: 32.861.890/0001-12
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Valor global: R\$ 200,00 (duzentos reais).

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos);

Valor global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Valor total: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

- Item 14:

EMPRESA
COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA
CNPJ: 40.392.813/0001-99
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 492321

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP- 10.023/2020
Processo nº 2000-5626/2018

OBJETO: Aquisição de seringas e agulhas, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 02:

EMPRESA
IMPACTO MED EIRELI
CNPJ: 30.109.731/0001-30
ITEM 02: Valor unitário R\$ 0,0579 (cinco centavos); Valor global: R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil, cento e sessenta reais); Valor total: R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil, cento e sessenta reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil, cento e sessenta reais).

Maceió, 17 de fevereiro de 2020
Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Pregoeira

Protocolo 491994

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-816/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC N° 186/2020 (DOC. SEI N° 2721546) e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 335/2020 (DOC. SEI N° 2721633), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.012/2020, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR - PLS N° 247/2019, que teve como vencedora a empresa: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 15.250.965/0001-00, vencedora dos itens: 01 e 02, com o valor total de R\$ 94.910,40 (noventa e quatro mil novecentos e dez reais e quarenta centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 94.910,40 (noventa e quatro mil novecentos e dez reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de bloqueador solar - PLS N° 247/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de aquisição de bloqueador solar - PLS N° 247/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 492067

Valor total dos itens adjudicados: **R\$ 70.342,50 (setenta mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 030/2020 - DOE e DOU

Processo: 1500-44377/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.032/2020;

Tipo: Maior oferta mensal por item;

Objeto: Concessão de espaço público para exploração por particulares dos serviços de lanchonete;

Data de realização: 09 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2102-954/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.048/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de papel higiênico;

Data de realização: 09 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-10863/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.049/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de material de laboratório;

Data de realização: 09 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-18821/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.050/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos;

Data de realização: 09 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3382/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.051/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de bolsas plásticas para coleta de sangue em comodato;

Data de realização: 09 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-9640/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.052/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de eletrodoméstico industrial;

Data de realização: 09 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1236/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.053/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos (cremes, pomadas e colírios);

Data de realização: 09 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 031/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CEAf 05 - PLS - N° 066/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 PROCESSO: 4105-010/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.210/2019
 ATA DE RP N° 031/2020
 EXTRATO: N° 068/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIANOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;
 FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.106.015/0001-52, Inscrição Estadual: 06.666963-4, sediada na Rua Herbene, 741, Messejana, Fortaleza-CE, CEP: 60.842-120, TEL: (85) 3077-8660/3077-8651, E-mail: licitacao@callmedce.com.br, tendo como representante legal, Sra. Lorena Araújo de Andrade, portadora do CPF n° 002.787.923-24 e RG n° 2001010201202 SSP/CE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CEAf 05 - PLS - N° 066/2019;
 VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.302.205,00 (Seis milhões, trezentos e dois mil, duzentos e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
 ITEM REGISTRADO:

Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
12	SOMATROPINA 4 UI	EUTROPIN	SOLUÇÃO INJETÁVEL	332.578	R\$18,90	R\$ 6.285.724,20
13	SOMATROPINA 4 UI	EUTROPIN	SOLUÇÃO INJETÁVEL	872	R\$18,90	R\$ 16.480,80

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
12	SOLUÇÃO INJETÁVEL	332.578	10%	50%	332.578
13 (cota)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	872	10%	50%	872

Protocolo 491976

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INFRAESTRUTURA COMPOSTA (CIS) PARA MÓDULOS COMPUTE, STORAGE e NETWORKING não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço-SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 027 /2020- AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INFRAESTRUTURA COMPOSTA (CIS) PARA MÓDULOS COMPUTE, STORAGE e NETWORKING
 PROCESSO: E:41506.0000000681/2019

LOTE	ITEM	DESCRIPÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ITEC	TOTAL
L O T E 01	1	Infraestrutura cis tipo i - 24 slots,	UNIDADE	2	2
	2	Infraestrutura cis tipo ii - 12 slots expansão,	UNIDADE	4	4
	3	Módulo compute para cis - tipo i (container),	UNIDADE	8	8
	4	Módulo compute para cis - tipo ii (virtualização),	UNIDADE	24	24
	5	Módulo compute para cis - Tipo iii (virtualização massiva),	UNIDADE	6	6
	6	Módulo compute para cis - tipo iv (banco de dados),	UNIDADE	4	4
	7	Módulo gerenciamento De imagens para cis,	UNIDADE	4	4
	8	Módulo storage das para cis,	UNIDADE	8	8
	9	Discos tipo i para módulo storage cis - ssd-ri,	UNIDADE	220	220
	10	Discos tipo ii para módulo Storage cis - ssd-mu,	UNIDADE	40	40
	11	Discos tipo iii para módulo storage cis - nl- sas,	UNIDADE	60	60
	12	Vmware vcloud suite standard por processador,	UNIDADE	72	72
	13	Vmware vsan advanced Por processador,	UNIDADE	72	72
	14	Vmware vcenter server standard,	UNIDADE	2	2
	15	Microsoft windows server datacenter - kit 44 cores,	UNIDADE	16	16
	16	Red hat enterprise linuxVirtual datacenter - para 2 sockets,	UNIDADE	16	16
	17	Red hat enterprise linux server,	UNIDADE	8	8
	18	Unidades de serviços de treinamento	UNIDADE	5	5
	19	Unidade de serviço técnico (ust),	UNIDADE	250	250

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	DEMANDA ANUAL	TOTAL
L O T E 02	1	Appliance de backup em disco - 30tb,	UNIDADE	2	2
	2	Expansão para appliance de backup em disco - 30tb	UNIDADE	4	4
	3	Tape library 6 drives lto 8 / 80 slots,	UNIDADE	2	2
	4	Módulo expansão 80 slots para tape library,	UNIDADE	2	2
	5	Kit cartuchos lto-7 type M,	UNIDADE	4	4
	6	Licença de uso de software backup - por processador para ambiente virtual,	UNIDADE	60	60
	7	Licença de uso de software backup - por servidor físico,	UNIDADE	8	8
	8	Unidades de serviços de treinamento,	UNIDADE	25	25
	9	Unidade de serviço Técnico (ust),	UNIDADE	100	100
L O T E 03	1	Red hat ansible tower With ansible engine - Premium - 100 nodes,	UNIDADE	2	2
	2	Red hat openshift Container platform - Premium - 16 cores or 32 Vcpus,	UNIDADE	4	4
	3	Red hat jboss enterprise Application platform - Premium - 16 cores,	UNIDADE	4	4
	4	Unidades de serviços de Treinamento,	UNIDADE	75	75
	5	Unidade de serviço Técnico (ust),	UNIDADE	200	200

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 492135

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 124/2019, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E O CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU- MACEIÓ.

PROCESSO N°: 2900-2095/2019

CONVÊNIO N°: 124/2019

EXTRATO N°: 070/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DO TURISMO - SEDETUR, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração direta, inscrita no CNPJ n.º 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz n.º 1108, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, neste ato representado pela Secretário Executivo de Gestão Interna, Srº. Ricardo Tenório Dória, portador do CPF n° 052.319.794-22

CONVENENTE: SER EDUCACIONAL S.A., sociedade anônima de capital aberto, com nome fantasia CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU MACEIÓ - CAMPUS PONTA VERDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.986.320/0102-67, com sede na Avenida Sandoval Arroxelas, nº 239, bairro de Ponta Verde, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.051-565; e SER EDUCACIONAL S.A., sociedade anônima de capital aberto, com nome fantasia CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU MACEIÓ - CAMPUS FAROL, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 04.986.320/0101-86, com sede na Rua José Alencar, nº 511, bairro do Farol, cidade Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.051-565, neste ato representado seu Diretor Presidente Sr. Jânyo Janquiê Bezerra Diniz, em conjunto com um dos seus Diretores Executivos, Sr. Adriano Lisboa Azevedo ou Sr. João Alberico Porto de Aguiar

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO A SERVIDORA YASMINE NAYARA GOMES DA SILVA, MATRÍCULA 228-3, CPF:113.074.874-08.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Região de Planejamento: Todo Estado.

Natureza: 3.3.90.36 - Serviço de Terceiro Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 0100 - Recurso Ordinário.

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 492225

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 039/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, E A EMPRESA VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO: 3300-1613/2017

CONTRATO AMGESP N° 039/2019

EXTRATO N° 071/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.210.303/0001-64 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro - Maceió - AL; CEP: 57020-050, representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA, inscrito no CPF sob o nº 803.556.334-34.

CONTRATADA: A empresa VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.166/0001-70 e estabelecida na Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, nº 6768, Loja 15 Nossa Senhora Do Ó, Paulista, PE - CEP: 53.429-000, Telefone: (81) 3011-1410 e e-mail: vrservicope@gmail.com, representada por seu procurador Handrey Elias Angelo de Lima, inscrito no CPF sob o nº 073.740.714-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuraçao.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.525/2018 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor mensal (R\$)	Valor total / anual (R\$)
1	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	M²	Áreas internas: 3.087,93 m ² Áreas externas: 878,54 m ² Áreas Esquadrias externas: 826,00 m ²	14.000,00	168.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA;
Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001;
Elemento de Despesas: 3.3.90.37-02;
Fonte: 0100;
Região de Planejamento: 210.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 3300-1613/2017, aprovado pelos despachos PGE/PLIC Nº 370/2019 e PGE-PLIC-CD Nº 893/2019, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 492257

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL- PROGRAMA CRIA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE ALGUNS ITENS SOFRERAM ALTERAÇÕES EM SUAS DESCRIÇÕES E NAS UNIDADES DE COMPRA.

A DESCRIÇÃO DO ITEM 3 FOI ALTERADA DE (3 Cueiros, Cueiro do tipo aflanelado para bebê, 100% de algodão, 95cm x 77cm ou similar) PARA (Kit com 3 Cueiros; Cueiro do tipo aflanelado para bebê, 100% de algodão, 95cm x 77cm ou similar), E A UNIDADE DE COMPRA MUDOU DE (Unidade) PARA (Kit);
A DESCRIÇÃO DO ITEM 5 FOI ALTERADA DE (Conjunto Pagão Tamanho P, liso,fabricado com malha 67% algodão e 33% poliéster ou similar) PARA (Conjunto Pagão Tamanho P, liso,fabricado com malha 100% algodão e 33% poliéster ou similar), E A UNIDADE DE COMPRA MUDOU DE (Unidade) PARA (Conjunto);
A DESCRIÇÃO DO ITEM 6 FOI ALTERADA DE (Conjunto Pagão Tamanho M, liso,fabricado com malha 67% algodão e 33% poliéster ou similar) PARA (Conjunto Pagão Tamanho M, liso,fabricado com malha 100% algodão e 33% poliéster ou similar), E A UNIDADE DE COMPRA MUDOU DE (Unidade) PARA (Conjunto);
A DESCRIÇÃO DO ITEM 7 FOI ALTERADA DE (Kit com 3 Camisetas Tamanho M, liso, 67% algodão e 33% poliéster ou similar) PARA (Conjunto com 3 Camisetas Tamanho M, liso, 100% algodão e 33% poliéster ou similar), E A UNIDADE DE COMPRA MUDOU DE (Unidade) PARA (Conjunto);
A DESCRIÇÃO DO ITEM 8 FOI ALTERADA DE (Meias para bebê Par, tamanho 0 a 6 meses; 78% algodão, 20% poliéster e 2% elastano) PARA (Meias para bebê Par, tamanho 0 a 6 meses; 100% algodão, 20% poliéster e 2% elastano);
A DESCRIÇÃO DO ITEM 9 FOI ALTERADA DE (Touca para bebê Tamanho P; 90% Algodão, 10% Elastano ou similar) PARA (Touca para bebê Tamanho P; 100% Algodão, 10% Elastano ou similar);
A DESCRIÇÃO DO ITEM 10 FOI ALTERADA DE (Toalha banho, Material: 100% algodão Medidas mínimas (c x l): 1,30cm x 0,70 cm) PARA (Toalha banho com capuz Material: Tecido 100% algodão felpuda com capuz. Medidas mínimas: 1,30cm x 0,70cm);
A DESCRIÇÃO DO ITEM 12 FOI ALTERADA DE (Banheira Material plástico resistente opaco Capacidade: 18 litros Dimensão: Comp. 73,5cm x Larg 41,5cm x Alt 23cm;) PARA (Banheira Material plástico resistente opaco. Capacidade: 18 litros);
A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 13 FOI ALTERADA DE (Unidade) PARA (Kit);
PLS Nº 264/2019- AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL- PROGRAMA CRIA

PROCESSO: E: 4105-895/2019

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEADES	SERIS	SESAU	TOTAL
------	------	---	-------------------	--------	-------	-------	-------

01	1	Algodão, Tipo: hidrófilo, Apresentação: em bolas, Material: alvejado, purificado, isento de impurezas Esterilidade: não estéril.	EMBALAGEM 100 G	30.000	100	13.500	43.600
	2	Álcool etílico Tipo: hidratado Teor alcoólico: 70% (70°gl) Apresentação: líquido	FRASCO 60 ML	30.000	300	13.500	43.800
	3	Kit com 3 Cueiros; Cueiro do tipo aflanelado para bebê, 100% de algodão, 95cm x 77cm ou similar. Cor/tons: creme, amarela ou branca Com etiqueta da logo do programa CRIA	KIT	30.000	20	13.500	43.520
	4	Manta 100% algodão 75 cm x 75 cm ou similar. Cor/tons: creme, amarela ou branca. Com etiqueta da logo do programa CRIA	UNIDADE	30.000	20	13.500	43.520
	5	Conjunto Pagão Tamanho P, liso,fabricado com malha 100% algodão e 33% poliéster ou similar. Com 5 peças (calça, camisetinha, casaquinho, luva e sapatinho) Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CONJUNTO	30.000	30	13.500	43.530
	6	Conjunto Pagão Tamanho M, liso,fabricado com malha 100% algodão e 33% poliéster ou similar. Com 5 peças (calça, camisetinha, casaquinho, luva e sapatinho) Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CONJUNTO	30.000	30	13.500	43.530
02	7	Conjunto com 3 Camisetas Tamanho M, liso, 100% algodão e 33% poliéster ou similar. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	CONJUNTO	30.000	30	13.500	43.530
	8	Meias para bebê. Par, tamanho 0 a 6 meses; 100% algodão, 20% poliéster e 2% elastano. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	PAR	30.000	40	13.500	43.540
	9	Touca para bebê Tamanho P; 100% Algodão, 10% Elastano ou similar. Cor/tons: creme, amarela ou branca.	UNIDADE	30.000	20	13.500	43.520
	10	Toalha banho com capuz Material: Tecido 100% algodão felpuda com capuz. Medidas minimas: 1,30cm x 0,70cm Cor/ tons: creme, amarela ou branca.	UNIDADE	30.000	15	13.500	43.515
	11	Fralda de Pano Material: Tecido Fralda - 100% algodão, macio e absorvente, ou similar. Pacote com 5 unidades. Cor: Branca	Pacote 5 Unidades	30.000	50	13.500	43.550
	12	Banheira Material plástico resistente opaco. Capacidade: 18 litros; Design arredondado, com fundo ondulado sem parte cortantes, com espaço para sabonete e válvula de escoamento. Cor: branca.	UNIDADE	30.000	10	13.500	43.510
	13	Kit Escova, Pente e Saboneteira 03 Peças: 01 Pente para cabelo (Polipropileno com pontas arredondadas), 01 Escova para cabelo (Polipropileno com cerdas de nylon ultra macias) e 01 saboneteira de Polipropileno. Cor: branca.	KIT	30.000	10	13.500	43.510
LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA				
02	14	Bolsa. Medidas: 30cm de Altura x 40cm de Largura x 17cm de profundidade; Confeccionadas em Corino bege ou creme sendo impermeável obrigatoriamente; Alça de mão e transversal; Um bolso principal com fechamento em zíper, dois bolsos laterais sem fechamento e um bolso frontal com fechamento em velcro; Forro interno em material sintético, impermeável; Aplicação de logomarca em Bordado com até 5 cores. Com bordado da logo do programa CRIA	UNIDADE	30.000	10	13.500	43.510
	15	Trocador fraldas portátil: Dimensões: 85 cm x 40cm Material : Tecido de confecção em algodão ou poliéster bege ou creme, revestido de plástico pvc transparente; Enchimento em fibra de poliéster.	UNIDADE	30.000	10	13.500	43.510

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat.157-0

Protocolo 492328

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 040/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, E A EMPRESA ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO: 3300-1613/2017

CONTRATO AMGESP Nº 040/2019

EXTRATO Nº 072/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.210.303/0001-64 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro - Maceió - AL; CEP: 57020-050, representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA, inscrito no CPF sob o nº 803.556.334-34.

CONTRATADA: A empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.663.867/0001-88 e estabelecida na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, nº 117, Casa G, Condomínio Vila da Praia, Centro - Maceió-AL; CEP: 57.020-680; Telefone: (82) 3221-5148 e Email: rosan.s.g.l@hotmail.com, representada por sua procuradora Sandra Lúcia de Araújo Souza, inscrita no CPF sob o nº 383.361.971-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.525/2018 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Total / Anual (R\$)
2	COPEIRAGEM	COPEIRO	1	2.295,14	27.541,68

VALOR TOTAL: R\$ 27.541,68 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGIVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA;

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001;

Elemento de Despesas: 3.3.90.37-02;

Fonte: 0100;

Região de Planejamento: 210.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 3300-1613/2017, aprovado pelos despachos PGE/PLIC N° 370/2019 e PGE-PLIC-CD N° 893/2019, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 492353

No dia 18 de fevereiro de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 1700.1193/2020 - Aquisição de Material - SEPLAG;

Proc. Nº 5101.8763/2019 - Aquisição de Material - DETRAN;

Proc. Nº 20106.159/2020 - Aquisição de Material de Expediente - SEMUDH;

Proc. Nº 4105.630/2019 - Aquisição de Material de Salvamento e Correlatos - AMGESP;

Proc. Nº 1400.69/2020 - Aquisição de Copia e Cozinha - SEAGRI;

Proc. Nº 2900.1475/2019 - Convênio de Estágio - SEDETUR;

Proc. Nº 4105.55/2019 - Aquisição de Correlatos - AMGESP;

Proc. Nº 1700.1189/2020 - Aquisição de Material de Copia e Cozinha - SEPLAG;

Proc. Nº 2000.2415/2019 - Aquisição de Material Permanente - SESAU;

Proc. Nº 52534.274/2019 - Convênio de Estágio - JUCEAL;

Proc. Nº 1700.1186/2020 - Aquisição de Material de Copia e Cozinha - SEPLAG;

Proc. Nº 1800.2356/2020 - Ligação da Rede de Abastecimento de Água - SEDUC;

Proc. Nº 23010.884/2019 - Adesão a Contrato - SEMARH;

Proc. Nº 4105-267/2019 - Contratação de empresa de engenharia para prestar sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra - AMGESP;

Proc. Nº 34000-13099/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios - SERIS;

Proc. Nº 20106-172/2020 - Aquisição de gás liquefeito de Petróleo - 13kg - SEMUDH;

Proc. Nº 4799-1582/2015 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância armada - AL PREVIDÊNCIA

Proc. Nº 4105-796/2018 - Locação de impressoras e scanners - AMGESP;

Maceió, em 18 de fevereiro de 2020.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 492376

de abertura e julgamento das propostas e abertura do envelope de habilitação do licitante melhor classificado: dia 17/03/2020 às 09h30min (horário de Brasília-DF) na sede da ALGÁS, no endereço acima. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

Zilberto Lins Medeiros
Autoridade Julgadora

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORATARIA ARSAL Nº 36/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0011/2020

BENEFICIÁRIO: Marcos Antônio de Castro Reis Filho.

MATRÍCULA: 2820-7

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 086.972.074-01

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 03 a 08/02/2020, 10 a 15/02/2020, 17 a 22/02/2020, 24 a 29/02/2020.

DESTINO: Arapiraca, Santana do Ipanema, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, Penedo, Igreja Nova, Palmeira dos Índios, Poço das Trincheiras, Dois Riachos, Delmiro Gouveia, Piranhas, Porto Calvo e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 492314

PORATARIA ARSAL Nº 37/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0012/2020

BENEFICIÁRIO: Rafael Pinho e Silva

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 001.2020

Objeto: Contratação dos serviços de elaboração de projeto executivo da ampliação da Rede de Distribuição de Gás Natural em São Miguel dos Campos – AL.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida no “site” www.algas.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790. Data da sessão

CPF: 011.371.094-16

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 03 a 08/02/2020, 10 a 15/02/2020, 17 a 22/02/2020, 24 a 29/02/2020.

DESTINO: Arapiraca, Santana do Ipanema, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, Penedo, Igreja Nova, Palmeira dos Índios, Poço das Trincheiras, Dois Riachos, Delmiro Gouveia, Piranhas, Porto Calvo e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 492318

PORTRARIA ARSAL N° 38/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0009/2019

BENEFICIÁRIO: Raul Graça Neto

MATRÍCULA: 179343

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 013.236.964-82

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 03 a 08/02/2020, 10 a 15/02/2020, 17 a 22/02/2020, 24 a 29/02/2020.

DESTINO: Arapiraca, Santana do Ipanema, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, Penedo, Igreja Nova, Palmeira dos Índios, Poço das Trincheiras, Dois Riachos, Delmiro Gouveia, Piranhas, Porto Calvo e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 492324

PORTRARIA ARSAL N° 39/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0010/2020

BENEFICIÁRIO: João Paulo Pinto Brandão

MATRÍCULA: 34704-3

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 059.073.154-82

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 03 a 08/02/2020, 10 a 15/02/2020, 17 a 22/02/2020, 24 a 29/02/2020.

DESTINO: Arapiraca, Santana do Ipanema, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, Penedo, Igreja Nova, Palmeira dos Índios, Poço das Trincheiras, Dois Riachos, Delmiro Gouveia, Piranhas, Porto Calvo e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 492329

PORTRARIA ARSAL N° 40/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0007/2020

BENEFICIÁRIO: Thiago Sarmento da Fonseca

MATRÍCULA: 35085-0

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 047.012.494-67

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 03 a 08/02/2020, 10 a 15/02/2020, 17 a 22/02/2020, 24 a 29/02/2020.

DESTINO: Arapiraca, Santana do Ipanema, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, Penedo, Igreja Nova, Palmeira dos Índios, Poço das Trincheiras, Dois Riachos, Delmiro Gouveia, Piranhas, Porto Calvo e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 492330

PORTRARIA ARSAL N° 41/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0013/2020

BENEFICIÁRIO: Alex Fabian Guedes Brandão

MATRÍCULA: 300000095

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 056.610.884-42

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 03 a 08/02/2020, 10 a 15/02/2020, 17 a 22/02/2020, 24 a 29/02/2020.

DESTINO: Arapiraca, Santana do Ipanema, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, Penedo, Igreja Nova, Palmeira dos Índios, Poço das Trincheiras, Dois Riachos, Delmiro Gouveia, Piranhas, Porto Calvo e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 492331

PORTRARIA ARSAL N° 42/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0014/2020

BENEFICIÁRIO: Diogo Silva dos Santos

MATRÍCULA: 32196-6

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 053.476.594-75

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 03 a 08/02/2020, 10 a 15/02/2020, 17 a 22/02/2020, 24 a 29/02/2020.

DESTINO: Arapiraca, Santana do Ipanema, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, Penedo, Igreja Nova, Palmeira dos Índios, Poço das Trincheiras, Dois Riachos, Delmiro Gouveia, Piranhas, Porto Calvo e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 492332

PORTRARIA ARSAL N° 43/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0019/2020

BENEFICIÁRIO: Diogo Silva dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 079.951.914-64

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 06/01/2020 a 11/01/2020, 13/01/2020 a 15/01/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 492333

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em data de 18 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005129/2019

Interessado(a)s: GABRIEL GALDINO TORRES

Assunto: Continuidade de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 492192

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 17 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000200/2020

Interessado(a): MANUEL MACHADO DIAS FILHO

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 492193

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a defesa administrativa, em data de 18 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo: 04799.00003541/2018

Interessado(a)s: MARIA BETÂNIA OLIVEIRA DA SILVA

Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 492310

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 18 de fevereiro de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa acostada aos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s).

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 492311

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 18 de fevereiro de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados.

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000005460/2019	ERMANDA MARIA DE SENA
E:04799.0000000266/2020	WASHINGTON MAIA DA SILVA
E:04799.0000004629/2019	ANIZIA MARIA DA SILVA

Protocolo 492347

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o(s) pensionista(s) abaixo indicado(s), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal por A.R., para ciência do processo administrativo correspondentes, em que constatou que o benefício de pensão por morte está sendo pago em valor indevido, incidindo de maneira irregular o instituto da paridade. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004190/2019	JACY MARIA DA SILVA VELOSO
E:04799.0000004247/2019	DANIELA MARQUES DE ARAÚJO
E:04799.0000006317/2019	ROGÉRIO VELOSO LIRA
E:04799.0000004304/2019	MARIA LÚCIA DE ALBUQUERQUE MOURA
E:04799.0000004242/2019	MARIA JOSÉ ROCHA SAMPAIO DE MELO
E:04799.0000004625/2019	AMARA ALVES DA SILVA PIMENTEL
E:04799.0000005578/2019	EDINETE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Protocolo 492349

Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas – FUNDAÇÃO ALPREV**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE:
RATIFICAR e **AUTORIZAR** o Processo Administrativo N° E-44017-0000000004/2020, a contratação da empresa BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Desembargador Amorim, 50, Bairro Farol, Maceió/AL, CEP nº 57.051-180, contato: (82) 98829-4239, e-mail: evandroamoedo@hotmail.com, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, sendo o objeto: a Prestação de Serviços de Locação de Impressora Multifuncional Colorida e Monocromática, para atender a Fundação ALPREV, no empresarial Edifício Terra Brasilis Corporate, na Avenida da Paz nº 1864, 2º andar – 201, Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020-440, no valor mensal de R\$ 395,000 (trezentos e noventa e cinco reais) por Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Maceió, 18 de fevereiro de 2020

CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO
 DIRETOR PRESIDENTE
 FUNDAÇÃO ALPREV – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**AVISO****LICITAÇÃO CASAL N° 02/2020 - PRESENCIAL**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL N° 02/2020 - PRESENCIAL

Modo da disputa: Fechado.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 19/03/2020 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: Rua Barão de Atalaia, Centro, Maceió/AL, sala de licitações da ASLIC/CASAL.

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de implantação de captação flutuante na barragem Canoas e implantação de adutora de água bruta da captação até a nova Estação de Tratamento de Água - ETA, na Mata do Rolo, Município de Rio Largo/AL, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC e no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial..

Adely Roberta Meireles de Oliveira
 Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 491968

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas em fornecimento e instalação Divisória de gesso acartonado tipo Drywall, referente ao Termo de Referência presente no processo nº 41010-1269/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta

Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

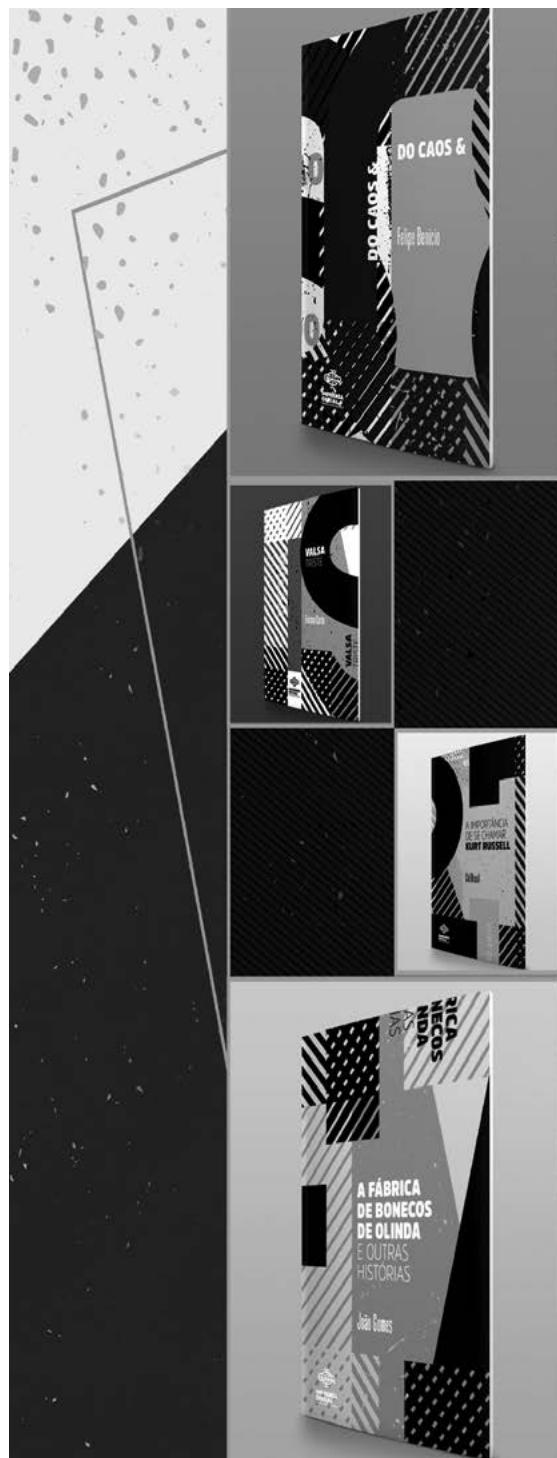
Setor de Cotações.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamento para Botijão para gás, uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg. Tipo P13, referente ao Termo de Referência presente no processo nº 41010- 1960/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

Setor de Cotações.



Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
PORTARIA N.º 224/2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 008/2019 do Programa Especial para Formação de Servidores - PROESP/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor: MARCOS ALEXANDRE DA SILVA CPF Nº. 010.321.244-23 e Matrícula nº 13 para a Coordenação Intrainstitucional do Comitê Gestor do Programa Especial para Formação de Servidores - PROESP/2019.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 01 de fevereiro de 2020.

PROF. DR. ODILON MÁXIMO DE MORAIS
Reitor/UNEAL

Protocolo 492362

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br



Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
19 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1268

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 69.196, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas, e tendo em vista o quem consta no Processo nº E:34000-2398/2020, RESOLVE conceder exoneração a CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO, CPF 886.787.844-15, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Educação, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.197, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:34000-2398/2020, RESOLVE nomear RUBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA, CPF 061.515.124-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Educação, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Cinthya Felipe Ferreira Moreno.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.198, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:1500-1070/2020, RESOLVE designar o servidor FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO, CPF nº 085.111.304-46, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Fazenda para, no período compreendido entre 21 de fevereiro a 3 de março do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido Órgão, em

virtude da ausência do seu Titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.199, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-53/2019, RESOLVE ceder a servidora FLAVIANA ROSA BARBOSA RABÉLO SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, matrícula nº 9.864.044-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, ao Município de Afogados da Ingazeira/PE, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao AL Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.200, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Convênio nº 1/2019, ora em vigor, celebrado entre o Estado de Alagoas e o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, e ainda o que dispõe o art. 96, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01101.0000000446/2019, RESOLVE ceder ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, com ônus para o órgão cessionário, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, o servidor LUÍS AUGUSTO SANTOS LÚCIO DE MELO, CPF nº 024.034.614-90, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação, matrícula nº 81.912-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, do Quadro de

Cargos Permanente, do Serviço Civil do Poder Executivo, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõem o art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, e os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.201, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00010267/2014, considerando que a servidora MARIA CRISTINA FIDELIS ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.357.084-72, ocupante do cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 9865848-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.202, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 2021/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1454/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00011229/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO KLEBER MOURA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.714.244-87, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe “D”, matrícula nº 34576-8, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º,

da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.203, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 061/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-240/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00001118/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora NADJANE DE FARIAS FRADIQUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.662.074-38, ocupante do cargo de Merendeira, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 826290-0, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.204, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 115/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-29/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00001261/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora ROZILENE SANTANA BARROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 553.712.724-53, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “C”, matrícula nº 19056-0, integrante da Carreira

do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.205, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1598/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1444/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 41010.00012321/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA BETÂNIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 209.722.884-49, ocupante do cargo em extinção de Assessor de Administração, Classe “D”, matrícula nº 26958-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior da UNCISAL, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.206, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1612/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD Nº 3109/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01203.00002874/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Tenente Coronel BM GILMAR SEARA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.951.754-15, matrícula nº 7553-1, nos termos do art.

49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.207, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 97/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-329/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000005633/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM PETRÔNIO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.855.474-49, matrícula nº 7821-2, rematriculado com o nº 78662, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.208, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 096/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-330/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000000293/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM HELENIVALDO FERREIRA LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.803.575-00, matrícula nº 8100-0, rematriculado com o nº 78893, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual

nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.209, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 098/2020, aprovado pelo Despacho PGE/PA/CD–00–327/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000016382/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JOSÉ GERÔNIMO MARTINS DO BONFIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.370.254-53, matrícula nº 8297-0, rematriculado com o nº 79050, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.210, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, c/c o § 3º do art. 3º do Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2900-232/2020, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, dos servidores relacionados no Anexo único deste Decreto, para, representando os interesses do Estado de Alagoas, participarem de workshops para os agentes de viagens, operadores, jornalistas e influenciadores nas cidades de Lisboa e Porto, como meio de ações promocionais para divulgar o potencial de Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.210, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANEXO ÚNICO

Servidor	CPF	Período	Função na Viagem
Rafael de Góes Brito	010.354.894-73	29/02 a 13/03	Acompanhar o Governador e participar de encontro enquanto membro do Conselho Administrativo do Consórcio Nordeste e participação nos workshops de Lisboa, Porto, Roma e Milão e, por fim, participação na BTL, em Portugal.
Paulo Roberto Kugelmas	105.000.618-66	02 a 15/03/2020	Participação nos workshops em Portugal e Itália e participação na BTL.
Andressa Kelly Alves da Silva	410.921.258- 84	02 a 13/03/2020	Realizar a cobertura jornalística e digital nos eventos realizados para promoção do destino Alagoas, bem como assessoramento ao secretário Rafael Brito durante toda a viagem.
Plácido De Bacco Júnior	634.565.400-00	07 a 16/03/2020	Organização e montagem dos eventos na Itália (Roma e Milão) e Organização da BTL envolvendo montagem e desmontagem de estande, apoio na organização do happy hour de Alagoas no estande da TAP e atendimento ao público durante a BTL.
Livya Maria da Silva Calheiros	053.437.644-44	07 a 16/03/2020	Organização e montagem dos eventos na Itália (Roma e Milão) e Organização da BTL envolvendo montagem e desmontagem de estande, apoio na organização do happy hour de Alagoas no estande da TAP e atendimento ao público durante a BTL.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Educação - Seduc**PORATARIA/SEDUC N° 2048/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 9863877, portadora do CPF nº 677.466.164-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492042

PORATARIA/SEDUC N° 2049/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 826408, portadora do CPF nº 871.984.014-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492044

PORATARIA/SEDUC N° 2050/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALBA REGINA GOMES MAGALHAES, matrícula nº 82591, portadora do CPF nº 346.541.784-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492047

PORATARIA/SEDUC N° 2051/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALDENIR OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 825442, portadora do CPF nº 383.901.244-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492049

PORATARIA/SEDUC N° 2052/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS,

matrícula nº 25851, portador do CPF nº 939.982.284-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492050

PORATARIA/SEDUC N° 2053/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 12773, portador do CPF nº 082.384.894-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492052

PORATARIA/SEDUC N° 2054/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE MABEL DOS SANTOS, matrícula nº 917, portadora do CPF nº 057.831.504-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492053

PORATARIA/SEDUC N° 2055/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA GISIANE NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 826258, portadora do CPF nº 042.319.934-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492057

PORATARIA/SEDUC N° 1738/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DERNIVAL DA SILVA VECIO, matrícula nº 82528, portador do CPF nº 776.360.904-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492092

PORATARIA/SEDUC N° 1737/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE BEZERRA BARBOSA, matrícula nº 82817, portadora do CPF nº 888.694.154-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492094

PORATARIA/SEDUC N° 1736/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CINTHIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 81158, portadora do CPF nº 935.039.625-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492095

PORATARIA/SEDUC N° 1735/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA CARDOSO SANTOS, matrícula nº 83329, portadora do CPF nº 457.317.214-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492096

PORATARIA/SEDUC N° 1734/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CRISTINA GREGORIO, matrícula nº 825916, portadora do CPF nº 626.260.865-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492097

PORATARIA/SEDUC N° 1733/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AMADEU ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 83262, portador do CPF nº 035.845.204-01, ocupante do cargo de

VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/12/2019 até 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492098

PORATARIA/SEDUC N° 1732/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRELINO ALVES MAIA, matrícula nº 81179, portador do CPF nº 133.613.334-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/01/2020 até 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492099

PORATARIA/SEDUC N° 1731/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAMILA EMANUELE GOMES DA SILVA, matrícula nº 841, portadora do CPF nº 084.636.354-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492100

PORATARIA/SEDUC N° 1730/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA ALMEIDA PINHEIRO COSTA, matrícula nº 824646, portadora do CPF nº 009.567.924-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492101

PORATARIA/SEDUC N° 1729/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADEMILSON DOS SANTOS, matrícula nº 824881, portador do CPF nº 888.689.074-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492102

PORTARIA/SEDUC N° 1748/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE SIMAO DA SILVA FILHO, matrícula nº 82466, portador do CPF nº 099.400.224-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492123

PORTARIA/SEDUC N° 1747/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE SILVANO SANTOS, matrícula nº 9863618, portador do CPF nº 802.734.754-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492125

PORTARIA/SEDUC N° 1746/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CICERO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 49198, portador do CPF nº 023.163.354-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492126

PORTARIA/SEDUC N° 1745/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADRIEL BENTO DA SILVA, matrícula nº 82496, portador do CPF nº 009.175.154-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492127

PORTARIA/SEDUC N° 1744/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAYME CABRAL NETO, matrícula

nº 825898, portador do CPF nº 209.339.754-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492128

PORTARIA/SEDUC N° 1743/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILVANE ALVES LIMA, matrícula nº 83328, portadora do CPF nº 802.776.594-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492129

PORTARIA/SEDUC N° 1742/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILDICELEIA ALVES SANTOS, matrícula nº 82506, portadora do CPF nº 009.812.984-86, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492130

PORTARIA/SEDUC N° 1741/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVERTON LEITE SILVA, matrícula nº 82475, portador do CPF nº 802.698.264-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492131

PORTARIA/SEDUC N° 1740/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMERSON DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 9865070, portador do CPF nº 912.264.225-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492133

PORATARIA/SEDUC N° 1739/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS, matrícula nº 82486, portador do CPF nº 029.760.264-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492134

PORATARIA/SEDUC N° 1755/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 824677, portadora do CPF nº 701.182.054-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492136

PORATARIA/SEDUC N° 1754/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL SOARES SANTANA, matrícula nº 9865839, portador do CPF nº 269.851.955-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492137

PORATARIA/SEDUC N° 1753/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUZILANIA BISPO DE ARAUJO, matrícula nº 529, portadora do CPF nº 059.329.024-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492138

PORATARIA/SEDUC N° 1752/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ JEAM DA SILVA LIMA, matrícula nº 20103, portador do CPF nº 002.696.235-74, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492139

PORATARIA/SEDUC N° 1751/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA FERREIRA DOMINGOS, matrícula nº 82812, portadora do CPF nº 955.953.414-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492140

PORATARIA/SEDUC N° 1750/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 82471, portador do CPF nº 024.603.614-16, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492141

PORATARIA/SEDUC N° 1749/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSELY MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 824652, portadora do CPF nº 457.322.644-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492142

PORATARIA/SEDUC N° 1756/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA VITAL, matrícula nº 82822, portadora do CPF nº 815.106.244-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492143

PORTARIA/SEDUC N° 2063/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA REGINA DANTAS, matrícula nº 9863630, portadora do CPF nº 925.682.114-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492149

PORTARIA/SEDUC N° 2062/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RUBENS FLORENTINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 37763, portador do CPF nº 209.313.014-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492150

PORTARIA/SEDUC N° 2061/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANGELA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 9863582, portadora do CPF nº 870.797.634-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492152

PORTARIA/SEDUC N° 2060/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANE TAVARES, matrícula nº 82524, portadora do CPF nº 700.918.894-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492153

PORTARIA/SEDUC N° 2059/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS, matrícula nº 83048, portadora do CPF nº 589.006.165-87, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492154

PORTARIA/SEDUC N° 2058/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor OSVALDO SANTOS, matrícula nº 9863861, portador do CPF nº 491.818.744-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492155

PORTARIA/SEDUC N° 2057/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ODETE MARIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 9867095, portador do CPF nº 018.868.334-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492156

PORTARIA/SEDUC N° 2056/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NADJA MARIA ABREU DA SILVA ALVES, matrícula nº 87062, portadora do CPF nº 841.713.754-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492157

PORTARIA/SEDUC N° 1758/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SOCORRO DE ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 824641, portadora do CPF nº 277.894.894-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492158

PORATARIA/SEDUC N° 1757/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE TENORIO PEREIRA, matrícula nº 82153, portadora do CPF nº 042.185.284-46, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492159

PORATARIA/SEDUC N° 2073/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DILMA SODO DOS SANTOS, matrícula nº 82487, portadora do CPF nº 591.583.954-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492161

PORATARIA/SEDUC N° 2072/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS EZEQUIEL COSTA NUNES, matrícula nº 81167, portador do CPF nº 956.003.884-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492162

PORATARIA/SEDUC N° 2071/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARLETE FERREIRA SANTOS, matrícula nº 81162, portadora do CPF nº 024.121.814-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492163

PORATARIA/SEDUC N° 2070/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA SUELIZ LUZ, matrícula nº 81182,

portadora do CPF nº 033.869.334-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492164

PORATARIA/SEDUC N° 2069/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZULEIDE DE VIEIRA SANTOS, matrícula nº 1863569, portadora do CPF nº 787.621.034-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492165

PORATARIA/SEDUC N° 2068/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILSON ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 824064, portador do CPF nº 888.691.304-44, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492166

PORATARIA/SEDUC N° 2067/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILLAMS MORAIS SANTOS, matrícula nº 825363, portador do CPF nº 032.004.204-99, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492167

PORATARIA/SEDUC N° 2066/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERONICA AUGUSTA PEIXOTO TENORIO, matrícula nº 823794, portadora do CPF nº 524.960.744-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492168

PORTARIA/SEDUC Nº 2065/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora STELLA REGINNA TEIXEIRA ESTEVAM SILVA, matrícula nº 12874, portadora do CPF nº 015.028.284-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 20/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492169

PORTARIA/SEDUC Nº 2064/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SHIRLEI DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 9864834, portadora do CPF nº 041.585.774-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492170

PORTARIA/SEDUC Nº 2074/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WASHINGTON DANTAS SANTOS, matrícula nº 9865280, portador do CPF nº 531.764.135-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492174

PORTARIA/SEDUC Nº 2075/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERONICA DE CASTRO VASCONCELOS, matrícula nº 2684, portadora do CPF nº 437.371.614-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492176

PORTARIA/SEDUC Nº 2076/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TEOTONIO JUSTO JUNIOR, matrícula nº 823782, portador do CPF nº 902.586.654-91, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492177

PORTARIA/SEDUC Nº 2077/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NORMA SANTOS SALGUEIRO, matrícula nº 82140, portadora do CPF nº 827.922.594-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492178

PORTARIA/SEDUC Nº 2078/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCINDA ARAUJO COSTA, matrícula nº 82881, portadora do CPF nº 663.197.064-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492179

PORTARIA/SEDUC Nº 2079/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JULIANA NETA, matrícula nº 82457, portadora do CPF nº 348.905.644-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492180

PORTARIA/SEDUC Nº 2080/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELIANE DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 82505, portadora do CPF nº 956.075.954-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492181

PORATARIA/SEDUC N° 2081/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CLAUDIA FERNANDES SILVA, matrícula nº 9866592, portadora do CPF nº 776.383.444-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492182

PORATARIA/SEDUC N° 2082/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARETE MARIA SOARES, matrícula nº 82513, portadora do CPF nº 827.423.404-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492183

PORATARIA/SEDUC N° 2083/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 826720, portadora do CPF nº 033.911.774-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492184

PORATARIA/SEDUC N° 8084/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORGE VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 81177, portador do CPF nº 133.541.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492185

PORATARIA/SEDUC N° 2085/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JEAN BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 82509, portador do CPF nº 239.446.094-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492186

PORATARIA/SEDUC N° 2086/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HELBER FRANKLIN ALVES RIBEIRO, matrícula nº 825923, portador do CPF nº 038.523.644-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492187

PORATARIA/SEDUC N° 2087/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIENE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 824691, portadora do CPF nº 478.748.564-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492188

PORATARIA/SEDUC N° 2088/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDVANIA NERI MACENA SANTOS, matrícula nº 67755, portadora do CPF nº 894.089.694-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492189

PORATARIA/SEDUC N° 2101/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA MARIA CASSIANO DE LIMA, matrícula nº 67862, portadora do CPF nº 483.244.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492194

PORTARIA/SEDUC Nº 2100/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA VERONICA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 9864473, portadora do CPF nº 986.331.204-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE APOIO A GESTAO ESCOLAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492195

PORTARIA/SEDUC Nº 2099/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA PALOMA BORGES DA SILVA LOPES, matrícula nº 80701, portadora do CPF nº 814.999.494-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492196

PORTARIA/SEDUC Nº 2098/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDERSON MANOEL PEREIRA, matrícula nº 270, portador do CPF nº 064.573.054-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492197

PORTARIA/SEDUC Nº 2097/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA VALERIA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 9864605, portadora do CPF nº 029.371.574-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492198

PORTARIA/SEDUC Nº 2096/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA ESTEVES, matrícula nº 51016, portadora do CPF nº 057.903.774-67, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492199

PORTARIA/SEDUC Nº 2095/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AMINABEL INACIO DA SILVA, matrícula nº 824450, portadora do CPF nº 041.208.494-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492200

PORTARIA/SEDUC Nº 2094/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALLAN KARDEC DA SILVA MELO, matrícula nº 80769, portador do CPF nº 469.030.384-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/12/2019 até 07/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492201

PORTARIA/SEDUC Nº 2093/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALIPIA SUELY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 19630, portadora do CPF nº 054.620.864-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492202

PORTARIA/SEDUC Nº 2092/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE CAVALCANTI PINHEIRO BORGES, matrícula nº 615, portadora do CPF nº 010.466.554-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492203

PORATARIA/SEDUC N° 2091/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 82006, portador do CPF nº 032.005.334-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492204

PORATARIA/SEDUC N° 2090/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALESSANDRO DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 826077, portador do CPF nº 986.210.094-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492205

PORATARIA/SEDUC N° 2089/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 54613, portador do CPF nº 033.593.084-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 03/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492206

PORATARIA/SEDUC N° 2112/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS DIOGO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 18835, portador do CPF nº 064.927.404-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492223

PORATARIA/SEDUC N° 2111/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS DIOGO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 1051, portador do CPF nº 064.927.404-08, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492233

PORATARIA/SEDUC N° 2110/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLA MANUELA FERREIRA MENDONCA, matrícula nº 9866930, portador do CPF nº 009.955.024-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492235

PORATARIA/SEDUC N° 2109/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BRUNO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 5859, portador do CPF nº 011.524.544-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492237

PORATARIA/SEDUC N° 2108/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AZENATE ECLESIA PIMENTEL SOUZA, matrícula nº 825789, portadora do CPF nº 815.479.514-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492238

PORATARIA/SEDUC N° 2107/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARMANDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 24806, portador do CPF nº 377.120.394-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492240

PORTARIA/SEDUC N° 2106/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 9867203, portadora do CPF nº 060.823.384-64, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492242

PORTARIA/SEDUC N° 2105/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 18765, portador do CPF nº 077.523.814-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492244

PORTARIA/SEDUC N° 2104/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO JOSE RODRIGUES XAVIER, matrícula nº 78497, portador do CPF nº 225.298.291-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CAMEC CENTRO DE ART E MED CULT 13, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492245

PORTARIA/SEDUC N° 2103/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 82026, portador do CPF nº 010.916.584-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492246

PORTARIA/SEDUC N° 2102/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANTONIA FERREIRA DA SILVA MAIA, matrícula nº 826299, portadora do CPF nº 678.511.424-15, ocupante do

cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492249

PORTARIA/SEDUC N° 2122/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DANIELLE MARIA PEREIRA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 49688, portadora do CPF nº 030.780.044-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492250

PORTARIA/SEDUC N° 2121/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DAMIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 40856, portadora do CPF nº 436.147.524-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492260

PORTARIA/SEDUC N° 2120/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE DA SILVA LIMA, matrícula nº 824577, portadora do CPF nº 039.758.654-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492261

PORTARIA/SEDUC N° 2119/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CREMILDA FERREIRA ALVES, matrícula nº 9866912, portadora do CPF nº 604.220.684-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492262

PORATARIA/SEDUC N° 2118/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLIDENOR SILVERIO DOS SANTOS, matrícula nº 34238, portador do CPF nº 495.149.204-06, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492263

PORATARIA/SEDUC N° 2117/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 22584, portadora do CPF nº 027.718.214-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492264

PORATARIA/SEDUC N° 2116/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CESAR GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 13148, portador do CPF nº 034.961.784-85, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492265

PORATARIA/SEDUC N° 2115/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CELSO DA SILVA MARANHAO, matrícula nº 52409, portador do CPF nº 312.779.854-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492266

PORATARIA/SEDUC N° 2114/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLYLE ROSEMOND FREIRE SANTOS, matrícula nº 18893, portador do CPF nº 018.733.194-44, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492267

PORATARIA/SEDUC N° 2113/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA FERNANDES, matrícula nº 1148, portador do CPF nº 063.045.424-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492269

PORATARIA/SEDUC N° 2132/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERBET YANES SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 82235, portador do CPF nº 000.966.214-60, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492271

PORATARIA/SEDUC N° 2131/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZABETH DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 275, portadora do CPF nº 008.523.324-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492273

PORATARIA/SEDUC N° 2130/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZABETE DIAS BARROS, matrícula nº 44832, portadora do CPF nº 428.788.534-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492274

PORTARIA/SEDUC Nº 2129/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE VIVALDO DA SILVA, matrícula nº 17878, portadora do CPF nº 024.847.934-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492275

PORTARIA/SEDUC Nº 2128/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELAINE CHRISTINA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 84135, portadora do CPF nº 025.045.754-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492277

PORTARIA/SEDUC Nº 2127/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDUARDO JORGE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 824413, portador do CPF nº 564.329.174-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492278

PORTARIA/SEDUC Nº 2126/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDLEIDE LEITE DA SILVA, matrícula nº 686, portadora do CPF nº 787.298.074-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492279

PORTARIA/SEDUC Nº 2125/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDISSANILDO DOS SANTOS PONTES, matrícula nº 82012, portador do CPF nº 030.566.764-52, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492280

PORTARIA/SEDUC Nº 2124/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DILZA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 193, portadora do CPF nº 384.362.484-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492281

PORTARIA/SEDUC Nº 2123/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DEIDE BEZERRA GOMES MACEDO, matrícula nº 86533, portadora do CPF nº 256.647.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492282

PORTARIA/SEDUC Nº 2201/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MANOEL LOPES CORREIA, matrícula nº 35693, portador do CPF nº 151.587.214-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/03/2019 até 26/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492286

PORTARIA/SEDUC Nº 2138/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABRICIO JOSE ROCHA TENORIO LISBOA, matrícula nº 9866444, portador do CPF nº 019.836.574-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492289

PORTARIA/SEDUC N° 2136/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABIANA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 9866981, portadora do CPF nº 700.403.201-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492291

PORTARIA/SEDUC N° 2135/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EUGENIA MARIA LINS SILVA, matrícula nº 826486, portadora do CPF nº 026.784.414-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492292

PORTARIA/SEDUC N° 2134/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERLANE DA COSTA SILVA, matrícula nº 19543, portador do CPF nº 056.993.814-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492293

PORTARIA/SEDUC N° 2133/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERIKA BARBOSA MOLLO, matrícula nº 826825, portadora do CPF nº 165.941.688-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492295

PORTARIA/SEDUC N° 2140/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FELIPE RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 19614, portador do CPF nº 053.922.284-45, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492297

PORTARIA/SEDUC N° 2139/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABRICIO JOSE ROCHA TENORIO LISBOA, matrícula nº 82834, portador do CPF nº 019.836.574-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492299

PORTARIA/SEDUC N° 2142/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 17094, portador do CPF nº 729.818.304-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492303

PORTARIA/SEDUC N° 2145/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA MARIA DA SILVA NAZARIO, matrícula nº 824789, portadora do CPF nº 038.425.164-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492312

PORTARIA/SEDUC N° 2150/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDILSON JOSE DA SILVA, matrícula nº 316, portador do CPF nº 058.867.504-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492323

PORTARIA/SEDUC Nº 2149/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DAIANA VITAL ALVES, matrícula nº 49169, portadora do CPF nº 043.494.774-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492325

PORTARIA/SEDUC Nº 2148/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CELINA AMORIM DA SILVA, matrícula nº 825361, portadora do CPF nº 488.823.804-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492326

PORTARIA/SEDUC Nº 2156/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILVAN JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 824958, portador do CPF nº 304.140.324-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492340

PORTARIA/SEDUC Nº 2155/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILVAN DEODATO DA SILVA, matrícula nº 863639, portador do CPF nº 786.474.444-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492341

PORTARIA/SEDUC Nº 2154/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GDANE DE SOUZA AQUINO SILVA, matrícula nº 826662, portadora do CPF nº 802.359.304-82, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492342

PORTARIA/SEDUC Nº 2153/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO DE PAULA BRENNAND, matrícula nº 19658, portador do CPF nº 057.241.604-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492343

PORTARIA/SEDUC Nº 2152/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCIS AGRA CLAUDINO DA COSTA, matrícula nº 819, portador do CPF nº 815.260.084-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492345

PORTARIA/SEDUC Nº 2151/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FRANCIRREGIDA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 6002, portadora do CPF nº 872.108.274-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade EDUCACAO ESPECIAL 2015, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492346

PORTARIA/SEDUC Nº 2.420/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000001936/2020, e considerando a solicitação da Superintendência de Engenharia e Tecnologia da Informação, através do Memorando E:5/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora ISVANIA PAULA MARQUES SILVA, Matrícula nº 825041, portadora do CPF nº 033.605.724-59, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO

ESPECIAL, nível FE-2 na unidade de SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 17 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Protocolo 492348

PORATARIA/SEDUC Nº 2161/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUSTAVO ROCHA MENDONCA, matrícula nº 38011, portador do CPF nº 020.448.084-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 492355

PORATARIA/SEDUC Nº 2160/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 461, portador do CPF nº 073.920.404-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 492357

PORATARIA/SEDUC Nº 2159/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GLECIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 824777, portadora do CPF nº 740.271.824-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 492358

PORATARIA/SEDUC Nº 2158/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GIZELDA GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 5867, portadora do CPF nº 911.627.854-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 492359

PORATARIA/SEDUC Nº 2165/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVETE ALMEIDA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 826107, portadora do CPF nº 787.736.284-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 492368

PORATARIA/SEDUC Nº 2164/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IVANILDO LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 9864890, portador do CPF nº 632.928.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 492369

PORATARIA/SEDUC Nº 2162/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HUMBERTO JORGE DE SOUZA MAIA FILHO, matrícula nº 1252, portador do CPF nº 063.917.544-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 492370

Secretaria de Estado da Fazenda

PORATARIA/SEFAZ Nº 613/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 371 de 28/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor MARCELO AUGUSTO LEÃO SANTA MARIA, matrícula nº 19634, portador do CPF nº 495.141.134-20,

ONDE SE LÊ:

“férias de 26/12/2019 até 09/01/2020”

LEIA-SE:

“férias de 02/01/2020 até 16/01/2020”

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 492372

PORTARIA/SEFAZ N° 611/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ADEMIR DE AMORIM FIEL, matrícula nº 32873, portador do CPF nº 133.458.504-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492373

PORTARIA/SEFAZ N° 610/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 488 de 04/02/2020, que resolveu conceder férias ao servidor JALBAS TORRES HOMEM LIRA, matrícula nº 81965, portador do CPF nº 803.454.174-53,

ONDE SE LÊ:

“férias de 10/02/2020 até 19/02/2020”

LEIA-SE:

“férias de 09/03/2020 até 18/03/2020”

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492374

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 1.664/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo nº 01700.0000001168/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GUTTEMBERGUE MOURA CAVALCANTE

Cargo: ADMINISTRADOR

Matrícula: 863561

CPF nº 939.110.174-72

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 18/02/2020 a 18/02/2020

Destino: Porto Calvo - AL

Objetivo: Foi realizar a implantação do sistema de agendamento na unidade Já! da referida localidade.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 04122000420010000, Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491985

PORTARIA/SEPLAG N° 1.665/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.0000001123/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABRICIO MARQUES SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 003.642.895-70

RG: 000000933964226 SSP BA

Matrícula: 2101

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

PERÍODO: de 04/03/2020 até 07/03/2020

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Participação do 113º Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Administração na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491986

PORTARIA/SEPLAG N° 1.666/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.0000001171/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JESUALDO DA SILVA PEDROSA

Cargo: GERENTE DE OPERACOES E SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO- nível GER

CPF: 436.229.684-00

RG: 00000000669225 SSP AL

Matrícula: 9863567

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 20/02/2020 até 20/02/2020

DESTINO: Penedo - AL

OBJETIVO: Realizar a implantação do sistema de agendamento na unidade Já! da referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491988

PORTARIA/SEPLAG N° 1.667/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.0000001158/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

EWERLLINY LEILY SILVA FELISMINO

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-2

CPF: 103.051.564-62

RG: 000000034854088 SSP AL

Matrícula: 1684

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 03/03/2020

DESTINO: Traipu - AL

OBJETIVO: Comparecer à Vara do Único Ofício de Traipu e ao Cartório de Registro de Imóveis, para providências em processos judiciais de interesse do Patrimônio do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491989

PORATARIA/SEPLAG N° 1.668/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.0000001173/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUTTEMBERGUE MOURA CAVALCANTE

Cargo: ADMINISTRADOR- nível 0

CPF: 939.110.174-72

RG: 000098001136543 SSP AL

Matrícula: 863561

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 20/02/2020 até 20/02/2020

DESTINO: Penedo - AL

OBJETIVO: Realizar a implantação do sistema de agendamento na unidade Já! da referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491991

PORATARIA/SEPLAG N° 1.669/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo nº 01700.0000001169/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JESUALDO DA SILVA PEDROSA

Cargo: GERENTE DE OPERACOES E SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO

Matrícula: 9863567

CPF nº 436.229.684-00

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 18/02/2020 a 18/02/2020

Destino: Porto Calvo - AL

Objetivo: Foi realizar a implantação do sistema de agendamento na unidade Já! da referida localidade.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 04122000420010000, Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491993

PORATARIA/SEPLAG N° 1.671/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.1978/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCUS LOURENCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 23722, portador do CPF nº 635.999.964-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 25 dias, a contar de 28/01/2020 até 21/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492009

PORATARIA/SEPLAG N° 1.663/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0492/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ISABELA SANTOS SANTANA, matrícula nº 81172, portadora do CPF nº 778.572.325-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492010

PORATARIA/SEPLAG N° 1.662/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1111/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIVANIA LOURENCO, matrícula nº 826733, portadora do CPF nº 786.407.334-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/01/2020 a 19/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492011

PORATARIA/SEPLAG N° 1.661/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10569/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora NATALIE ALECIO DE MENDONCA, matrícula nº 67817, portadora do CPF nº 042.365.374-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 23/12/2019 até 20/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492012

PORATARIA/SEPLAG N° 1.660/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.1339/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSANGELA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 501878, portadora do CPF nº 679.234.104-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE

ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492013

PORATARIA/SEPLAG Nº 1.659/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.2894/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES FIGUEIRA, matrícula nº 864391, portadora do CPF nº 030.634.984-16, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a função de ENFERMEIRO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2020 a 07/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492014

PORATARIA/SEPLAG Nº 1.658/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.1212/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EDINEIDE DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 501367, portadora do CPF nº 034.816.044-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 24/01/2020 até 07/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492015

PORATARIA/SEPLAG Nº 1.657/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.1936/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES FIGUEIRA, matrícula nº 864391, portadora do CPF nº 030.634.984-16, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 24/01/2020 até 07/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492016

PORATARIA/SEPLAG Nº 1.655/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0038/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RITA VIEIRA DE REZENDE, matrícula nº 52273, portadora do CPF nº 412.388.004-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 23/12/2019 até 19/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492017

PORATARIA/SEPLAG Nº 1.656/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0816/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SILENE MAURICIO DE SOUZA, matrícula nº 825421, portadora do CPF nº 740.071.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492018

PORATARIA/SEPLAG Nº 1.654/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0614/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GENILDA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 824083, portadora do CPF nº 469.858.674-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492019

PORATARIA/SEPLAG Nº 1.670/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (VALOR), e no Processo Administrativo nº 2000.0072/2020,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Readaptação, tendo em vista aguardando relatório medico detalhado para conclusão da solicitação do medico assistente, a servidora MARIA JOSE SILVA DE LIMA, matrícula nº 24502, portadora do CPF nº 994.950.744-

87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492020

PORATARIA/SEPLAG N° 1.653/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.1036/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DEISE DE PAULA SANTOS, matrícula nº 80722, portadora do CPF nº 911.662.334-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 23/01/2020 até 06/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492021

PORATARIA/SEPLAG N° 1.652/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1180/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BRITO, matrícula nº 84212, portadora do CPF nº 101.960.134-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 29/01/2020 até 28/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492022

PORATARIA/SEPLAG N° 1.651/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.1183/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 863549, portadora do CPF nº 995.199.844-53, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 17/02/2020 até 02/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492023

PORATARIA/SEPLAG N° 1.650/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.2504/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LEONICE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 22293, portadora do CPF nº 861.499.034-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 04/02/2020 até 13/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492024

PORATARIA/SEPLAG N° 1.647/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1234/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor GUSTAVO JOSE REGUEIRA, matrícula nº 83552, portador do CPF nº 540.208.404-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492025

PORATARIA/SEPLAG N° 1.649/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1222/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora NILDA SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 825635, portadora do CPF nº 860.884.164-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/02/2020 a 23/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492026

PORATARIA/SEPLAG N° 1.673/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1967/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUZIANE OMENA CAVALCANTE, matrícula nº 24242, portadora do CPF nº 346.899.154-15, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 06/02/2020 até 20/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492027

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.646/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.1152/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CICERO ANTONIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 300837, portador do CPF nº 872.139.154-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 27/01/2020 até 25/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492028

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.672/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1144/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUZIANE OMENA CAVALCANTE, matrícula nº 24242, portadora do CPF nº 346.899.154-15, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 26/01/2020 até 01/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492029

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.648/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1164/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA DE LUCENA MENDES, matrícula nº 823808, portadora do CPF nº 298.710.424-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492030

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.645/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0786/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARILEIDE FRANCISCA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 824014, portadora do CPF nº 309.550.924-34, ocupante

do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 04/01/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492031

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.644/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1228/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE TENORIO CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 62712, portador do CPF nº 553.881.754-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/01/2020 a 26/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492032

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.643/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1085/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 49046, portadora do CPF nº 358.653.934-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, para a função de PROFESSOR ATIVIDADES fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492033

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.642/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.0978/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NADIJANE FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 824331, portadora do CPF nº 386.899.014-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 14/01/2020 até 12/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492034

PORTARIA/SEPLAG N° 1.641/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0981/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA MARIA GOMES RIBEIRO COUTINHO, matrícula nº 16524, portadora do CPF nº 144.972.474-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/02/2020 a 12/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492035

PORTARIA/SEPLAG N° 1.640/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1178/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTINA MARIA NOLASCO CERQUEIRA, matrícula nº 86745, portadora do CPF nº 501.014.714-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 21/01/2020 até 19/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492036

PORTARIA/SEPLAG N° 1.639/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0281/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor FRANKVALDE VIEIRA DANTAS, matrícula nº 826278, portador do CPF nº 440.296.084-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 05/01/2020 até 04/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492037

PORTARIA/SEPLAG N° 1.638/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1233/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 87124, portador do CPF nº 228.929.154-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492038

PORTARIA/SEPLAG N° 1.637/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1242/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA VALDINETE GOMES DE MELO, matrícula nº 824923, portadora do CPF nº 223.147.174-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492040

PORTARIA/SEPLAG N° 1.636/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10744/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ESTHER VICTORIA SPENCER VEIGA, matrícula nº 14, portadora do CPF nº 030.296.914-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 24/12/2019 até 22/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492041

PORTARIA/SEPLAG N° 1.635/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1270/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ESTER FERREIRA LEITE, matrícula nº 86783, portadora do CPF nº 106.893.448-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 28/01/2020 até 26/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492043

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.633/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.0736/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 863549, portadora do CPF nº 995.199.844-53, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 29/01/2020 até 12/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492045

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.634/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1219/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANNE NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 14244, portadora do CPF nº 028.778.394-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492046

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.632/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1194/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SANDRA MARIA COSTA NEVES ROCHA, matrícula nº 825615, portadora do CPF nº 490.987.994-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/02/2020 a 08/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492048

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.631/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.1207/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ALBENY CARVALHO DE AMORIM, matrícula nº 3985, portadora do CPF nº 111.177.614-87, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade

ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 24/01/2020 até 07/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492051

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.630/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1195/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MALBA SANTOS, matrícula nº 84023, portadora do CPF nº 653.021.414-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492054

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.629/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1195/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MALBA SANTOS, matrícula nº 9864845, portadora do CPF nº 653.021.414-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492055

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.628/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.1866/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NAILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9863780, portadora do CPF nº 021.952.314-24, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 22/01/2020 até 05/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492058

PORTARIA/SEPLAG N° 1.627/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1500.0710/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA, matrícula nº 82060, portadora do CPF nº 501.814.914-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade POSTO FISCAL DE BOM CONSELHO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 60 dias, a contar de 24/01/2020 até 23/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492059

PORTARIA/SEPLAG N° 1.625/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1140/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GILDENE ALVES DUARTE, matrícula nº 83051, portadora do CPF nº 411.539.604-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/01/2020 a 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492060

PORTARIA/SEPLAG N° 1.624/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1140/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GILDENE ALVES DUARTE, matrícula nº 9865341, portadora do CPF nº 411.539.604-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/01/2020 a 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492061

PORTARIA/SEPLAG N° 1.623/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1252/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DILMA MARIA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 9866088, portadora do CPF nº 348.173.794-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492062

PORTARIA/SEPLAG N° 1.626/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (__VALOR__), e no Processo Administrativo nº 1800.1126/2020,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Licença para o tratamento de saúde, tendo em vista aguardando relatório medico detalhado para conclusão da solicitação do medico assistente, a servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 17593, portadora do CPF nº 469.354.104-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492063

PORTARIA/SEPLAG N° 1.590/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000002085/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO, matrícula nº 300921, portador do CPF nº 039.580.714-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492066

PORTARIA/SEPLAG N° 1.588/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.0000017404/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CICERO TIMOTEO DA SILVA, matrícula nº 864527, portador do CPF nº 110.989.104-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 06/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492068

PORTARIA/SEPLAG N° 1.582/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.595/2005, alterada pela Lei Estadual nº 7.385/2012 e no Processo Administrativo nº 02102.0000000184/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WILLIAMS JOSE FONSECA L JUNIOR, matrícula nº 300608, portador do CPF nº 040.167.624-21, ocupante

do cargo de TECNICO FORENSE, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 28/01/2020.
 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
 SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492069

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.515/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.00014972/2018,
 RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA LUCIA TORRES DA SILVA, matrícula nº 68923, portadora do CPF nº 151.822.584-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
 SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492070

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.589/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008 e no Processo Administrativo nº 02000.000001450/2019,
 RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 865482, portador do CPF nº 000.964.034-70, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 15/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
 SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492071

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.585/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 34000.000000184/2020,
 RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MAYKEL JOSE PEREIRA DE LIRA, matrícula nº 53328, portador do CPF nº 071.608.674-32, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível "II", com efeitos financeiros a partir de 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
 SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492072

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.583/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 34000.000000406/2020,
 RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE VANDERLY DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula nº 53409, portador do CPF nº 890.231.964-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
 SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492073

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.513/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 34000.000001436/2020,
 RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 53027, portador do CPF nº 030.647.214-70, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível "II", com efeitos financeiros a partir de 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
 SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492074

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.587/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 34000.000001633/2020,
 RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE HILTON MARCULINO, matrícula nº 53283, portador do CPF nº 029.507.374-80, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível "III", com efeitos financeiros a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
 SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492075

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.586/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 34000.000000954/2020,
 RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VALDEIR DE MOURA CARVALHO, matrícula nº 53006, portador do CPF nº 228.235.574-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível "II", com efeitos financeiros a partir de 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
 SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492076

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.514/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 34000.0000015087/2019,
 RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora PRISCILIANA PEIXOTO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 29880, portadora do CPF nº 053.693.244-17, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
 SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492077

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.348/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 91, da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 6.043/1998 e no Processo Administrativo nº E:01700.000009984/2019,

RESOLVE:

Conceder 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora JEILDA CLIMACO MEDEIROS, matrícula nº 14930, portadora do CPF nº 348.325.134-00, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, referente ao 1º quinquênio, no período aquisitivo de 12/03/1982 a 12/03/1987.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492230

PORTRARIA/SEPLAG N° 1.349/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 91, da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 6.043/1998, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000009984/2019,

RESOLVE:

Conceder o usufruto de 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora JEILDA CLIMACO MEDEIROS, matrícula nº 14930, portadora do CPF nº 348.325.134-00, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG , através da PORTARIA/SEPLAG nº 1.348/2020, referente ao 1º quinquênio, de 17/02/2020 a 16/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
CRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492231

PORTRARIA/SEPLAG N° 1.350/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 91, da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 6.043/1998 e no Processo Administrativo nº E:01700.0000009984/2019,

RESOLVE:

Conceder 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora JEILDA CLIMACO MEDEIROS, matrícula nº 14930, portadora do CPF nº 348.325.134-00, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, referente ao 2º quinquênio, no período aquisitivo de 13/03/1987 a 13/03/1992.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492234

PORTRARIA/SEPLAG N° 1.351/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 91, da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 6.043/1998, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000009984/2019,

RESOLVE:

Conceder o usufruto de 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora JEILDA CLIMACO MEDEIROS, matrícula nº 14930, portadora do CPF nº 348.325.134-00, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG , através da PORTARIA/SEPLAG nº 1.350/2020, referente ao 2º quinquênio, de 17/05/2020 a 14/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492239

PORTRARIA/SEPLAG N° 1.303/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00000763/2019,

RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora GLAUCIA ESTEVES DA SILVA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 78240, portadora do CPF nº 004.014.037-77, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, nos termos do PARECER PGE/PA 54/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 344/2020, da Procuradoria Geral do Estado.

2.Averbem-se:

2.1. 3 anos, 11 meses e 25 dias de contribuição, através de certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Queimados - RJ, em 12/12/2018, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abrangidos:

a) 3 anos, 11 meses e 25 dias, no período de 07/03/1994 a 01/03/1998, prestado Prefeitura Municipal de Queimados - RJ na função de Professor.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492248

PORTRARIA/SEPLAG N° 1.308/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02000.00001174/2019,

RESOLVE:

Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora LUCIMARA PARANHOS GAMA, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, matrícula nº 9864139, portadora do CPF nº 098.029.338-30, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do PARECER PGE/PA 61/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-365/2020, da Procuradoria Geral do Estado.

2.Averbem-se:

2.1. 13 anos, 11 meses e 6 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, através de certidão emitida em 12/08/2008, NIT nº 12382258677, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abrangidos:

a) 3 meses , no período de 01/12/1988 a 28/02/1989, prestado Companhia Brasileira de Distribuição na função de Empacotadora Especial.
b) 3 anos e 16 dias, no período de 01/03/1989 a 16/03/1992, prestado Companhia Brasileira de Distribuição na função de Empacotadora.
c) 4 meses e 10 dias, no período de 03/09/1992 a 12/01/1993, prestado D B Brinquedos S/A na função de Caixa Repositora.
d) 2 anos, 8 meses e 6 dias, no período de 03/05/1993 a 08/01/1996, prestado Joias Pustiglione LTDA na função de Balconista.
e) 3 meses e 12 dias, no período de 09/04/1996 a 20/07/1996, prestado Etica Recursos Humanos e Serviços LTDA na função de Caixa.
f) 1 mês e 18 dias, no período de 14/11/1996 a 31/12/1996, prestado Etica Recursos Humanos e Serviços LTDA na função de Caixa.
g) 13 dias, no período de 28/04/1997 a 10/05/1997, prestado GELRE TRABALHO TEMPORARIO S/A na função de Auxiliar de loja.
h) 6 anos, 7 meses e 19 dias, no período de 13/05/1997 a 31/12/2003, prestado Lojas Riachuelo SA na função de Auxiliar de loja.
i) 6 meses e 2 dias, no período de 09/08/2004 a 10/02/2005, prestado Delman Construções LTDA na função de Auxiliar de Escritório.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492250

PORTRARIA/SEPLAG N° 1.344/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000418/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WALTON NOLASCO ARAUJO PINTO, matricula nº 1863523, portador do CPF nº 001.011.954-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492334

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.346/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000240/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor AUREA DA SILVA CONRADO VEIGA, matrícula nº 81865, portador do CPF nº 332.547.614-72, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492335

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.345/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000293/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor APRIGIO NEVES VALENCA NETO, matrícula nº 81933, portador do CPF nº 332.046.164-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492337

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.339/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000069/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CICERO JOSE DA CRUZ NETO, matrícula nº 81906, portador do CPF nº 220.231.194-72, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492338

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.340/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000182/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAQUIM IZAIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 19906, portador do CPF nº 117.526.291-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 492339

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 063/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000109/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE- nível SUPE

CPF: 208.357.874-00

RG: 000000000301069 SSP AL

Matrícula: 38

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 23/01/2020 até 24/01/2020

DESTINO: Maceió-AL, Cacimbinhas-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar a entrega do Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492147

PORTARIA/SEMARH Nº 062/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000368/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIO DOMINGOS MAGALHAES

Cargo: ENGENHEIRO- nível 0

CPF: 803.572.964-00

RG: 000098001026322 SSP AL

Matrícula: 25750

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 17/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Estrela de Alagoas-AL, Cacimbinhas-AL, Igaci-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Fiscalizar a vistoria das obras civis nas comunidades contempladas pelo Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 492148

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pesca e Aquicultura - SEAGRI****PORTARIA/SEAGRI N° 75/2020**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº 1400-156/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JULIANA HOLANDA VILELA FERNANDES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE IRRIGACAO E UNIDADES AVANCADAS- nível ASE-3

CPF: 009.065.724-10

RG: 000099001191437 SSP AL

Matrícula: 62

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)

PERÍODO: de 08/03/2020 até 12/03/2020

DESTINO: Aracajú-SE/Brasília-DF/Aracajú-SE.

OBJETIVO: Participar em reunião de planejamento de atividades do Centro Xingó de Convivência com o Semiárido.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Protocolo 492004

PORTARIA/SEAGRI N° 79/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº 1400-149/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS HENRIQUE DE AMORIM SOARES

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRON.- nível SEE

CPF: 036.603.354-95

RG: 000098001262484 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 25/01/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Maceió/Dois Riachos/Maceió - Maceió/Batalha/Maceió - Maceió/Rio Largo/Maceió.

OBJETIVO: 25/01/2020 - Visitas às obras do Curral do Gado; 04/02/2020 - Reunião Agronordeste com o MAPA; 07/02/2020 - Visita à CECA/UFAL-Projeto Agronordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Protocolo 492005

**Secretaria de Estado da Mulher e
dos Direitos Humanos - SEMUDH****PORTARIA 37 - SEMUDH**

A Secretaria do Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a reunião ordinária no dia 05 de fevereiro de 2020, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher -CEDIM, resolve constituir e designar as pessoas abaixo para compor a Comissão de Orçamento e Finanças do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher -FEDIM para dar efetividade as deliberações ocorridas nas reuniões do CEDIM e exercer o controle social. Comissão de Orçamento e Finanças do Fundo Estadual do Direito da Mulher -FEDIM

Olga Tatiana de Miranda Taglialegna	Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica -ABMCJ
Maria de Fátima Rebelo Figueiredo	Secretaria do Estado de Educação
Mona de Mello Spinasse	Movimento da Mulher Olga Benário
Mauriza Antonia Cabral	Instituto Feminino Jaredé Viana

Maria José da Silva
Secretária de Estado

Maceió, 18 de fevereiro de 2020

Protocolo 491992

PORTARIA/SEMCDH N° 35/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-211/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA CRISTINA DE MORAES SAMPAIO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 495.359.604-82

RG: 000000016572077 SSP SP

Matrícula: 220

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística e fotográfica de evento (palestra para funcionários do Salinas Hotéis & Resorts em Maragogi/AL) da agenda da secretaria da Semudh, Maria Silva e da Superintendência de Políticas para os Direitos Humanos e a Igualdade Racial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 491980

PORTARIA/SEMCDH N° 36/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-200/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAYME LUIZ SOARES DO NASCIMENTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DOS DIREITOS DE LGBT- nível AST-4

CPF: 050.134.004-14

RG: 002001002044298 SSP AL

Matrícula: 253

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Santana do Mundaú/AL

OBJETIVO: Participar de visita e reunião de cooperação técnica na comunidade quilombola no município de Santana do Mundaú.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 491982

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 893/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1432/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Cargo: TÉCNICO DE AGRIMESURA

Matrícula: 7046

CPF nº 208.285.604-63

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 22/01/2020 a 22/01/2020

Destino: Mac/D.GOUVEIA/Mac.

OBJETIVO: REALIZOU SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491973

PORTARIA/SESAU N° 900/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 845/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RENATA NOBRE BULHÕES

Cargo: SUPERVISOR DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Matrícula: 338

CPF nº 049.535.364-79

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 16/01/2020 a 16/01/2020

Destino: Mac/S.IPANEMA/Mac.

OBJETIVO: Monitoramento ao serviço de Reabilitação Amaro Caetano.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491975

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR N° 69/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 13566, portadora do CPF nº 368.900.904-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo periodo de 01/03/2020 até 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492361

PORTARIA/SEDETUR N° 64/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000281/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL DE GOES BRITO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 010.354.894-73

RG: 000098001239598 SSP AL

Matrícula: 252

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais)

PERÍODO: de 19/02/2020 até 20/02/2020

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar de reuniões que visam prospectar os negócios, alcançando o desenvolvimento econômico e turístico do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -23.122.0004.2001-Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491981

PORTARIA/SEDETUR N° 67/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000221/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE- nível 0

CPF: 177.956.644-15

RG: 000000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 18/02/2020 até 20/02/2020

DESTINO: POÇO DAS TRINCHEIRAS - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: Visita técnica para obter diagnóstico da cadeia produtiva têxtil de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.692.0009.4230 - Ação: 4230 - Fortalecimento dos Micro e Pequenos

Negócios - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 492000

PORTRARIA/SEDETUR N° 66/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000221/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERICK OLIVEIRA KUCHENMEISTER DE MEMORIA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 141 020 767-60

RG: 000000045005592 SSP AL

Matrícula: 445

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 18/02/2020 até 20/02/2020

DESTINO: POÇO DAS TRINCHEIRAS - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: Visita técnica para obter diagnóstico da cadeia produtiva têxtil de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.692.0009.4230 - Ação: 4230 - Fortalecimento dos Micro e Pequenos Negócios - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 492001

PORTRARIA/SEDETUR N° 65/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000221/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA LUCIA MARINHO DA SILVA CARMO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS- nível GER
CPF: 505.969.697-91

RG: 000000040357758 SSP RJ

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 18/02/2020 até 20/02/2020

DESTINO: POÇO DAS TRINCHEIRAS - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: Visita técnica para obter diagnóstico da cadeia produtiva têxtil de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.692.0009.4230 - 4230 - Fortalecimento dos Micro e Pequenos Negócios - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 492002

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTRARIA/PO N° 172/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO , no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02102.0000000843/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 655/2019 de 12/07/2019, que resolveu FÉRIAS,

ONDE SE LÊ:

“referente ao período aquisitivo 2018/2019”

LEIA-SE:

“referente ao período aquisitivo 2017/2018”

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Protocolo 492105**

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTRARIA N° 296/2020-GD-GPJ1

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015 e de acordo com o processo nº E:20105.0000001347/2020, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a pedido, a substituição do servidor Vanildo de Oliveira Nunes Filho, Agente de Polícia, matrícula 066.176-7, pela servidora Naara Sammia Matos da Costa, matrícula 000.316-6, no Plantão da Escala do Complexo de Delegacias - CODE, no dia 22/02/2020, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCPGP.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

**Del. ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
Gerente da GPJ1**

Protocolo 491983

PORTRARIA/PCAL N° 54/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora VALERIA SILVA SANTOS, matrícula nº 66181, portadora do CPF nº 758.346.184-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER. DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
Protocolo 492039**

PORTRARIA/PC/AL N° 0298/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h às 08h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
066.216-0	563.393.804-68	SILVIO EDUARDO MICHEL M. GOMES	26
301.270-0	895.012.504-8	ESEQUIEL BARROS DOS S. GOMES	26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO I**Protocolo 492078**

PORTARIA/PC/AL Nº 299/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO I, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
066.218-6	347.350.704-00	YARA LUCIA MELO LIMA	27
301.248-4	724.427.194-87	ALLISSON SOARES SILVA	27
301.129-1	841.781.674-72	ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA	27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO I**Protocolo 492082**

PORTARIA/PC/AL Nº 300/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO I, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
071.405-4	384.421.754-15	JOSE CORREIA DA SILVA FILHO	28
301.420-7	310.059.424-04	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO RODRIGUES	28
300.904-1	468.989.724-72	ULISSES DE ALENCAR ROCHA	28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DA GPJ1**Protocolo 492083**

PORTARIA/PC/AL Nº 301/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO I, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
055.020-5	469.087.144-20	SILVIO ROBERTO AZEVEDO MENEZES	29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO I**Protocolo 492084**

PORTARIA/PC/AL Nº 302/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO I, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h às 08h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:
FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.517-3	591.176.134-34	LAMARCOS VIEIRA DE SOUZA	29
050.407-6	108.583.185-04	CICERO PASCOAL RODRIGUES	29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO I**Protocolo 492085**

PORTARIA/PC/AL Nº 0297/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO I, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala extra de plantão da Central de Flagrantes I (CFI), do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados, cumprirão escala de 24 horas.

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.041-8	023.709.431-22	TEILA ROCHA NOGUEIRA	18
000.057-4	029.456.744-59	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	19
300.812-6	028.131.426-89	PAULA MERCÊS DA SILVA	19
300.785-5	023.705.104-47	FABIANA LEÔN FERREIRA	20
000.346-8	024.507.664-64	ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA	20
000.034-5	878.578.393-53	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	27
059.562-4	209.903.404-49	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DA GPJ1**Protocolo 492121**

PORTARIA/PCAL Nº 047/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor PEDRO VIANA DA SILVA NETO, matrícula nº 301329, portador do CPF nº 814.712.204-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS**Protocolo 492160**

PORTARIA/PCAL Nº 048/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor RICARDO CESAR ALVES DE LIMA, matrícula nº 66190, portador do CPF nº 346.820.404-30, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 492171

PORTRARIA/PCAL N° 049/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor DOROTEU MARQUES DA LUZ NETO, matrícula nº 71417, portador do CPF nº 453.728.024-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 492175

PORTRARIA/PC/AL N° 095/2020 - GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de ARAPIRACA, que terá abrangência circunscritional da 4^a e 5^a. DRP será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira.

Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será dividido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 4^a e 5^a DRP, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se às 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira. ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs na sexta-feira, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no sábado, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no domingo, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO SEXTO: Fica determinado o seguinte: A equipe que estiver escalada para o PLANTÃO na sede da 5^a. DRP, quando composta por CHEFE DE CARTÓRIO, CHEFE DE OPERAÇÕES E AGENTES, em havendo um número de 04 ou mais, deverão seguir o CHEFE DE CARTÓRIO e mais 01 (um) agente de polícia para tirar o plantão na sede da CENTRAL DE ARAPIRACA onde funcionará o PLANTÃO, ficando o restante da equipe na sede da 5^a. DRP de PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

Caso a equipe seja composta por até 03 servidores, ou seja, 01 CHEFE DE CARTÓRIO, UM CHEFE DE OPERAÇÕES e um AGENTE, deverá neste caso seguir apenas o CHEFE DE CARTÓRIO para a sede da CENTRAL DE ARAPIRACA a fim de reforçar o PLANTÃO, ficando o restante da equipe no prédio da 5^a. DRP.

MARÇO/2020

DATA	DIA	DELEGACIAS REGIONAIS DA 4 ^a DRP (ARAPIRACA) e 5 ^a DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)	
01	DOMINGO	DANIELLA ALVES ANDRADE	Plantão de 24 hs
02	SEGUNDA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira às 20 hs da segunda-feira
02	SEGUNDA-FEIRA	FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira às 08hs da terça-feira
03	TERÇA-FEIRA	JOSIAS LUIS DE LIMA	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08 hs da quarta-feira, na sede da 5 ^a . PALMEIRA DOS ÍNDIOS
04	QUARTA-FEIRA	JOSIAS LUIS DE LIMA	PLANTÃO DAS 13hs da quarta-feira as 08 hs da quinta-feira, na sede da 5 ^a . DRP PALMEIRA DOS ÍNDIOS
05	QUINTA-FEIRA	JOSIAS LUIS DE LIMA	PLANTÃO DAS 13hs da quinta-feira as 08 hs da sexta-feira, na sede da 5 ^a . DRP PALMEIRA DOS ÍNDIOS
06	SEXTA-FEIRA	JOÃOPESSOA VAZ FILHO	Plantão de 24 hs
07	SÁBADO	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	Plantão de 24 hs
08	DOMINGO	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	Plantão de 24 hs
09	SEGUNDA-FEIRA	DANIELLA ALVES ANDRADE	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira às 20 hs da segunda-feira
09	SEGUNDA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira as 08 hs da terça-feira
10	TERÇA-FEIRA	GUILHERME MARTIM IUSTEN	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08 hs da quarta-feira, na sede da 4 ^a . DRP ARAPIRACA
11	QUARTA-FEIRA	GUILHERME MARTIM IUSTEN	PLANTÃO DAS 13hs da quarta-feira as 08 hs da quinta-feira, na sede da 4 ^a . DRP ARAPIRACA
12	QUINTA-FEIRA	GUILHERME MARTIM IUSTEN	PLANTÃO DAS 13hs da quinta-feira as 08 hs da sexta-feira, na sede da 4 ^a . DRP ARAPIRACA
13	SEXTA-FEIRA	FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	Plantão de 24 hs
14	SABADO	JOÃOPESSOA VAZ FILHO	Plantão de 24 hs
15	DOMINGO	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	Plantão de 24 hs
16	SEGUNDA-FEIRA	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira às 20 hs da segunda-feira
16	SEGUNDA-FEIRA	DANIELLA ALVES ANDRADE	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira as 08 hs da terça-feira
17	TERÇA-FEIRA	JOSIAS JOSÉ DE LIMA	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08 hs da quarta-feira, na sede da 5 ^a . DRP PALMEIRA DOS ÍNDIOS

18	QUARTA-FEIRA	JOSIAS JOSÉ DE LIMA	PLANTÃO DAS 13hs da quarta-feira as 08 hs da Quinta-feira, na sede da 5ª. DRP PALMEIRA DOS ÍNDIOS
19	QUINTA-FEIRA	JOSIAS JOSÉ DE LIMA	PLANTÃO DAS 13hs da quinta-feira as 08 hs da Sexta-feira, na sede da 5ª. DRP PALMEIRA DOS ÍNDIOS
20	SEXTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	Plantão de 24 hs
21	SÁBADO	FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	Plantão de 24 hs
22	DOMINGO	JOÃOPESSOA VAZ FILHO	Plantão de 24 hs
23	SEGUNDA-FEIRA	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira às 20 hs da segunda-feira
23	SEGUNDA-FEIRA	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira as 08 hs da terça-feira
24	TERÇA-FEIRA	GUILHERME MARTIM IUSTEN	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08 hs da quarta-feira, na sede da 4ª. DRP ARAPIRACA
25	QUARTA-FEIRA	GUILHERME MARTIM IUSTEN	PLANTÃO DAS 13hs da quarta-feira as 08 hs da quinta-feira, na sede da 4ª. DRP ARAPIRACA
26	QUINTA-FEIRA	GUILHERME MARTIM IUSTEN	PLANTÃO DAS 13hs da quinta-feira as 08 hs da sexta-feira, na sede da 4ª. DRP ARAPIRACA
27	SEXTA-FEIRA	DANIELA ALVES ANDRADE	Plantão de 24 hs
28	SÁBADO	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	Plantão de 24 hs
29	DOMINGO	FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	Plantão de 24 hs
30	SEGUNDA-FEIRA	JOÃOPESSOA VAZ FILHO	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira às 20 hs da segunda-feira
30	SEGUNDA-FEIRA	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira as 08 hs da terça-feira
31	TERÇA-FEIRA	JOSIAS JOSÉ DE LIMA	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08 hs da quarta-feira, na sede da 5ª. DRP PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/03/2020

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE FEVEREIRO 2020.

MÁRIO JORGE M. BARROS
GERENTE GPJ3

Protocolo 492207

PORTRARIA/PC/AL N° 96/2020 - GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de São Miguel dos Campos que terá abrangência circunscritional da 6ª e 7ª. DRP será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira.

Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será dividido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 6ª e 7ª DRP, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se às 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira.

ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs na sexta-feira, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no sábado, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no domingo, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO SEXTO: Fica determinado o seguinte:

A equipe que estiver escalada para o PLANTÃO na sede da 7ª. DRP (PENEDO), quando composta por 03 (três) servidores, ou seja, 01 CHEFE DE CARTÓRIO, 01 CHEFE DE OPERAÇÕES E 01 AGENTE, deverão permanecer O CHEFE DE OPERAÇÕES e 01 agente na sede da 7ª. DRP (PENEDO), segundo o CHEFE DE CARTÓRIO PARA a sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS).

Havendo equipe de 04 servidores, ou seja, 01 CHEFE DE CARTÓRIO, 01 CHEFE DE OPERAÇÕES e 02 agentes, deverão permanecer 02 agentes na sede da 7ª. DRP e deverão seguir o CHEFE DE CARTÓRIO e CHEFE DE OPERAÇÕES para a sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS).

Havendo equipe de 05 servidores, ou seja, 01 CHEFE DE CARTÓRIO, 01 CHEFE DE OPERAÇÕES e 03 agentes, deverão permanecer 02 agentes na sede da 7ª. DRP (PENEDO) e deverão seguir o CHEFE DE CARTÓRIO E CHEFE DE OPERAÇÕES e 01 agente para a sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS).

MARÇO/2020

DATA	DIA	DELEGACIAS REGIONAIS DA 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS) e 7ª. DRP (PENEDO)	
01	DOMINGO	ROMULO SANTANA DE ANDRADE	Plantão de 24 hs
02	SEGUNDA-FEIRA	RUBEN NATÁRIO DA SILVEIRA	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira às 20 hs da segunda-feira
02	SEGUNDA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira as 08 hs da terça-feira
03	TERÇA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08 hs da quarta-feira, na sede da 7ª. DRP PENEDO
04	QUARTA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	PLANTÃO DAS 13hs da quarta-feira as 08 hs da quinta-feira, na sede da 7ª. DRP PENEDO

05	QUINTA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	PLANTÃO DAS 13hs da quinta-feira as 08 hs da sexta-feira, na sede da 7ª. DRP PENEDO	19	QUINTA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	PLANTÃO DAS 13hs da quinta-feira as 08 hs da sexta-feira, na sede da 7ª. DRP PENEDO
06	SEXTA-FEIRA	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	Plantão de 24 hs	20	SEXTA-FEIRA	RENIVALDO BATISTA DA SILVA	Plantão de 24 hs
07	SÁBADO	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	Plantão de 24 hs	21	SÁBADO	ROMULO SANTANA DE ANDRADE	Plantão de 24 hs
08	DOMINGO	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS	Plantão de 24 hs	22	DOMINGO	RUBEN NATÁRIO DA SILVEIRA	Plantão de 24 hs
09	SEGUNDA-FEIRA	RENIVALDO BATISTA DA SILVA	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira às 20 hs da segunda-feira	23	SEGUNDA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira às 20 hs da segunda-feira
09	SEGUNDA-FEIRA	ROMULO SANTANA DE ANDRADE	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira as 08 hs da terça-feira	23	SEGUNDA-FEIRA	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira as 08 hs da terça-feira
10	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08 hs da quarta-feira, na sede da 6ª. DRP SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	24	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08 hs da quarta-feira, na sede da 6ª. DRP SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
11	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13hs da quarta-feira as 08 hs da quinta-feira, na sede da 6ª. DRP SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	25	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13hs da quarta-feira as 08 hs da quinta-feira, na sede da 6ª. DRP SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
12	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13hs da quinta-feira as 08 hs da sexta-feira, na sede da 6ª. DRP SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	26	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13hs da quinta-feira as 08 hs da sexta-feira, na sede da 6ª. DRP SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
13	SEXTA-FEIRA	RUBEN NATÁRIO DA SILVEIRA	Plantão de 24 hs	27	SEXTA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO	Plantão de 24 hs
14	SÁBADO	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	Plantão de 24 hs	28	SÁBADO	RENIVALDO BATISTA DA SILVA	Plantão de 24 hs
15	DOMINGO	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	Plantão de 24 hs	29	DOMINGO	ROMULO SANTANA DE ANDRADE	Plantão de 24 hs
16	SEGUNDA-FEIRA	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira às 20 hs da segunda-feira	30	SEGUNDA-FEIRA	RUBEN NATÁRIO DA SILVEIRA	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira às 20 hs da segunda-feira
16	SEGUNDA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira as 08 hs da terça-feira	30	SEGUNDA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira as 08 hs da terça-feira
17	TERÇA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08 hs da quarta-feira, na sede da 7ª. DRP PENEDO	31	TERÇA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08 hs da quarta-feira, na sede da 7ª. DRP PENEDO
18	QUARTA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	PLANTÃO DAS 13hs da quarta-feira as 08 hs da quinta-feira, na sede da 7ª. DRP PENEDO				

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/03/2020
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE FEVEREIRO 2020.

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE GPJ3

Protocolo 492208

PORTARIA/PCAL N° 50/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor JOSE MARIO DA SILVA, matrícula nº 66065, portador do CPF nº 410.767.884-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 492319

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA/PC/AL N° 431/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Lei Delegada nº 47, de 10.08.2015 e em face da PORTARIA PC/AL N° 213/2020, RESOLVE:

- I. Alterar a sede da DEPLAN 18 de Pão de Açúcar para a Delegacia Regional de Batalha
- II. Ficam revogadas as disposições em contrário
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 18 de fevereiro de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 88/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001680/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANACLETO DA ROCHA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO- nível 0
CPF: 047.122.614-98
RG: 00000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 07/11/2019 até 07/11/2019

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Levar veículo GOL ORJ-4718 para ULSAV de Delmiro Gouveia - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 492109

PORTARIA/ADEAL N° 87/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001525/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MAYRA CARLA PEDROSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-1

CPF: 081.249.794-56

RG: 000000035113383 SSP AL

Matrícula: 3135

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/11/2019 até 06/11/2019

DESTINO: TRAIPU

OBJETIVO: VIGILÂNCIA ATIVA NO FOCO DE PESTE SUÍNA CLÁSSICA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 492111

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETAN N° 244/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor PEDRO SILVA LIMA, matrícula nº 10606, portador do CPF nº 208.126.714-49, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 27/04/2020 até 26/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 492107

PORTARIA/DETAN N° 243/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor ELIANE FREITAS CAVALCANTE, matrícula nº 863431, portador do CPF nº 240.612.124-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 492108

PORTARIA/DETAN N° 242/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor ELIANE FREITAS CAVALCANTE, matrícula nº 863431, portador do CPF nº 240.612.124-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 492110

PORATARIA/DETAN N° 238/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor ELIANE FREITAS CAVALCANTE, matrícula nº 863431, portador do CPF nº 240.612.124-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 492112

PORATARIA/DETAN N° 237/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CARLOS ROBERTO GONCALVES MELRO, matrícula nº 501450, portador do CPF nº 678.930.904-72, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL JURIDICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2020 até 11/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 492113

PORATARIA/DETAN N° 236/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILTON DE OLIVEIRA RICARDO, matrícula nº 14686, portador do CPF nº 564.805.124-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 492114

PORATARIA/DETAN N° 239/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 21142, portadora do CPF nº 912.056.204-78, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE CO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 492115

PORATARIA/DETAN N° 235/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JANAINA MARIA GAMA VILA NOVA, matrícula nº 863375, portadora do CPF nº 024.450.414-81, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO,

lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE VE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 10/03/2020 até 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 492116

PORATARIA/DETAN N° 234/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO HENRIQUE JATOBÁ RAMOS, matrícula nº 11717, portador do CPF nº 022.252.904-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 12/04/2020 até 21/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 492117

PORATARIA/DETAN N° 233/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE JAIRO DE ARAUJO VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 863526, portador do CPF nº 678.384.644-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 04/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 492118

PORATARIA/DETAN N° 232/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISABEL CRISTINA BEZERRA BRANDAO, matrícula nº 26671, portadora do CPF nº 208.169.364-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

**ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 492119

PORATARIA/DETAN N° 231/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor DENILSON BARBOSA DE FARIAS, matrícula nº 863647, portador do CPF nº 456.379.204-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO,

lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 492120

PORTRARIA/DETAN N° 230/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANA GLEIDE BARBOSA GRACA, matrícula nº 21116, portador do CPF nº 786.223.524-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE EDUCACAO PARA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 492122

PORTRARIA/DETAN N° 248/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora PATRICIA LIGIA MENDONCA SILVA, matrícula nº 11586, portadora do CPF nº 699.278.124-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade COORDENADORIA GERAL DO PLANEJAMENTO ORC, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 492151

**TODAS
AS FACES
DE WADO**

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja

**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS**

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
19 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1268

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administracão Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1^a Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2^a Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3^a Coordenadoria Regional – Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4^a Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5^a Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6^a Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7^a Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andressa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Subdefensor Público-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-3011/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pela ata de registro de preços DPE/AL nº 012/2019. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. nº 12070-3097/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais de expediente pela ata de registro de preços DPE/AL nº 015/2019. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. nº 12070-3907/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção pela ata de registro de preços DPE/AL nº 018/2019. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. nº 12070-3642/2020. Int.: Patrícia Regina Fonseca Barbosa Ass.: solicitação de licença para tratamento médico. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, defiro o requerimento de fls. 02 e autorizo, inclusive com efeitos retroativos, e observando o relatório de inspeção da Junta Médica do Estado, a licença para tratamento médico no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 85 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-6039/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado na Gruta, referente ao mês de fevereiro/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmado a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-5150/2020. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de licença para tratamento médico. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, defiro o requerimento de fls. 02 e autorizo, com efeitos retroativos, a licença para tratamento médico no período de 4 a 6 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 85 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-6118/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel imóvel comercial situado na Avenida Comendador Leão, referente ao mês de fevereiro/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmado a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

Andressa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 492091

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização do seguinte Pregão:

Pregão Eletrônico n° 05/2020*

Processo Administrativo: 12070.1319/2020

Objeto: Aquisição de Nobreak.

Tipo: Menor preço por item.

Data de realização da sessão pública: 09 de março de 2020.

Horário da sessão pública: 09:00 horas.

*Exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte.

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e <http://www.defensoria.al.def.br/>, como também na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico: (82) 3315-2785 - Ramal 2008, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 14:00h, mediante a apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

Raphael Lou
Pregoeiro

Protocolo 492090

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DPE/AL N° 02/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12070-30893/2019*.

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.032.137/0001-04, representada pelo Sr. Murilo Strazer, CPF n° 059.399.728-02. OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para a eventual aquisição de estabilizador, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico DPE/AL n° 02/2020 e da proposta vencedora.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.888,20 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto n° 29.342/2013, Processo Administrativo n° 12070-30893/2019, Pregão eletrônico SRP DPE/AL n° 2/2020.

*Replicado por incorreção.

Protocolo 492124

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a alteração no edital do Pregão Eletrônico N° 04/2020, ocasionando o ADIAMENTO da sessão do referido pregão para o dia 06 de março de 2020 às 08h30m.

O edital retificado está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e <http://www.defensoria.al.def.br/>, como também na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico: (82) 3315-2785 - Ramal 2008, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 14:00h, mediante a apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

Raphael Lou
Pregoeiro

Protocolo 492132

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS



Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
19 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1268

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 0918/2019
Contrato de nº 04/2020
Contratante: Prefeitura de Passo de Camaragibe/AL, CNPJ sob o nº 12.342.655/0001-27.
Contratada: MONET NUCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.293.908/0001-64.
Objeto: contratação de empresa especializada na avaliação dos alunos com transtornos do aspecto e autismo e outras comorbidades de rede municipal de ensino, para atender as necessidades do Município de passo de Camaragibe/AL.
Vigência: 31 de Dezembro do corrente ano, contados da data da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2020.
Signatários: Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara pelo Contratante e Lucas de Souza Herrera Custódio pela contratada.

familiar, principalmente por assegurar, consolidar, ampliar e modernizar o espaço que se tornou ponto de encontro semanal da sociedade e agricultores locais para processamento da dinâmica de comercialização da produção, e substancialmente pela destinação e garantia desses alimentos com maior qualidade às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Para Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar a Emater e o Município de Jacuípe firma a presente parceria objetivando a implementação de ações conjuntas dos cooperados visando à assistência técnica e extensão rural (Ater) dos agricultores familiares no Município a fim de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

Valor: Não há repasse financeiro.

Data da Assinatura: 17/02/2020

Base Legal e Vinculação: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Signatário: Elizeu José Rêgo e Amaro Ferreira da Silva Junior.

Jacuípe, 17 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 02/2020 – SRP.
OBJETO: Formalização de ata para Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmara de ar e bateria. DATA DA ABERTURA: 06 de março de 2020 às 10:00 (dez) horas.

Modalidade: Chamamento Público nº 01/2020- Data/Hora 11/03/2020 às 10:00(dez) horas – Objeto: Credenciamento Público para empresas especializadas na terceirização de serviços de conservação, manutenção e apoio administrativo, para o funcionamento dos órgãos públicos.

Jacuípe/AL,13 de fevereiro de 2020.

Tiago Feitosa da Silva
Presidente da CPL/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 60/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE JACUÍPE, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/O MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: 14056.0000000531/2019

Gestor: CLAUDIMIR LINS FRANÇA, CPF Nº 699.488.014-15.

Objeto O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto promover e desenvolver políticas públicas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, visando a Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar nos municípios de Alagoas; oportunidade singular para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em Alagoas, política pública que se tornou um marco para a independência da agricultura

Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 10/2020 (SRP)

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de ar condicionado.

LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça José Pacheco, s/nº - Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 17 de Março de 2020 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL 11/2020 (SRP)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de botijão de gás GLP de 13 KG. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça José Pacheco, s/nº - Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 12 de Março de 2020 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL 13/2020 (SRP)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de dedetização. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça José Pacheco, s/nº - Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 24 de Março de 2020 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL 12/2020 (SRP)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de esgotamento e limpeza de fossa séptica.LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça José Pacheco, s/nº - Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 19 de Março de 2020 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL 19/2020 (SRP)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de limpeza de caixa d'água. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça José Pacheco, s/nº - Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 19 de Março de 2020 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL 06/2020 (SRP)TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente – tendas. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça José Pacheco, s/nº - Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 12 de março de 2020 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL 15/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça José Pacheco, s/nº - Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 24 de Março de 2020 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 (SRP)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de manutenção, reposição e recarga de cartuchos, toners e correlatos em impressoras. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça José Pacheco, s/nº - Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 10 de Março de 2020 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL 03/2020 (SRP)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cilindros de oxigênio, serviços de abastecimento de cilindros e manutenção de válvulas.

LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça José Pacheco, s/nº - Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 10 de março de 2020 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL 04/2020 (SRP)

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas funerárias e prestação de eventuais serviços funerários.

LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça José Pacheco, s/nº - Centro, Jequiá da Praia/AL, dia 12 de março de 2020 às 09:00 horas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520,Lei Complementar nº 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00hs na Sede Administrativa do Município de Jequiá da Praia/AL. Jequiá da Praia/AL, 18 de fevereiro de 2020.

Gustavo Marinho de Gusmão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 06/2020, firmado em 21 de janeiro de 2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, inscrito no CNJ: 91.404.251/0001-97. **OBJETO:** Solicitação para Adesão da Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 55/2018, para fornecimento de kit escolar, conforme descrição e quantitativos especificados nos autos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº172/2018 do Pregão Eletrônico nº055/2018, de acordo com o artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, art. 1º e seguintes do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 710.079,00 (setecentos e dez mil setenta e nove reais)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, PLAXMETAL S.A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS.

Maragogi-AL, 30 de janeiro de 2020.

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi – AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N º 01/2020

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no Pregão Presencial nº. 01/2020, cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual aquisição de ares condicionados para atender as necessidades do município de Maragogi/AL, que declararamos como vencedora a empresa SM CORDEIRO DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.560.250/0001-08.

Maragogi/AL, 18 de fevereiro de 2020.

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020. TIPO: MENOR PREÇO publicado no DOE - Número 1265, página 115 de 14-02-2020, ONDE SE LÊ: "OBJETO: Construção de empresa especializada para a realização de obras de engenharia pertinentes a execução de construção de um campo de futebol no Povoado de Barra Grande, município de Maragogi/AL". LEIA-SE: "OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de obras de engenharia pertinentes a execução de construção de um campo de futebol no Povoado de Barra Grande, município de Maragogi/AL". As demais informações permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

Processo nº 13020051/2019

Interessado: Fundação Municipal de Ação Cultural

Assunto: Contratação de Artista para as Festividades de Carnaval 2020 do Município de Marechal Deodoro.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação das empresas KETISIA MONALISA ALVES MOREIRA 05431698478, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 20.488.364/0001-70, sediada na Avenida Enfermeira Noraci Pedrosa, 422 – Antares, Maceió/AL CEP 57083-060 e FABIANA MARIA PALMEIRA CANUTO 01192742486, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.188.319/0001-49, situada a Rua Doutor José Júlio Sauher, nº 173, CEP: 57.035-390, Ponta Verde, Maceió/AL, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando a apresentação artística das cantoras FABI CANUTO & KEL MONALISA (projeto Mixturadinho), na festividade alusiva ao carnaval do Município de Marechal Deodoro/AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Marechal Deodoro/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

TIPO: MENOR PREÇO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

DATA E HORA: 09 de março de 2020 às 10:00

OBJETO: RESTAURAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DO ROSÁRIO

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro,18 de fevereiro de 2020.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 27/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para drenagem e pré-moldados em geral, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 06 de março de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueloscampsos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@gmail.com.

Amanda Silva Santos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO.00271 /2020 - O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo nº 00271/2020, nos termos do art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa para atender as necessidades do Município de Traipu-AL, Nas festividades alusiva ao Carnaval através da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL LIRA DE TRAIPU CNPJ sob nº 17.903.057/0001-01, valor global R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Traipu/AL em 18 de FEVEREIRO de 2020

.SILVINO BEZERRA CAVALCANTE
Prefeito do Município de Traipu/AL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO.00266 /2020 - O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo nº 00266/2020, nos termos do art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa para atender as necessidades do Município de Traipu-AL, Nas festividades alusiva ao Carnaval através da empresa SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL CNPJ sob nº 07.633.512/0001-34, valor global R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Traipu/AL em 18 de FEVEREIRO de 2020

.SILVINO BEZERRA CAVALCANTE
Prefeito do Município de Traipu/AL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO.00265 /2020 - O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo nº 00265/2020, nos termos do art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa para atender as necessidades do Município de Traipu-AL, Nas festividades alusiva ao Carnaval através da empresa BONITÃO PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ sob nº 13.959.783/0001-87, valor global R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Traipu/AL em 18 de FEVEREIRO de 2020

.SILVINO BEZERRA CAVALCANTE
Prefeito do Município de Traipu/AL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO.00268 /2020 - O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo nº 00268/2020, nos termos do art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa para atender as necessidades do Município de Traipu-AL, Nas festividades alusiva ao Carnaval através da empresa TURMA DO BIRIBINHA LTDA CNPJ sob nº 04.070.210/0001-07, valor global R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Traipu/AL em 18 de FEVEREIRO de 2020

SILVINO BEZERRA CAVALCANTE
Prefeito do Município de Traipu/AL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO.00258 /2020 - O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo nº 00258/2020, nos termos do art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa para atender as necessidades do Município de Traipu-AL, Nas festividades alusiva ao Carnaval através da empresa JOÃO MANOEL VILAS BOAS SALES DE SANTANA CNPJ sob nº 31.640.754/0001-30, valor global R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Traipu/AL em 18 de FEVEREIRO de 2020

.SILVINO BEZERRA CAVALCANTE
Prefeito do Município de Traipu/AL

• EDITAIS E AVISOS •

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Subestação Ipioca e Linha de Distribuição em 69 KV interligando a SE Maceió II a SE Ipioca. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Linha de Distribuição interligando a SE Santana II a SE Santana do Ipanema. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Linha de Distribuição interligando a SE Ipioca a SE São Luís do Quitunde. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, Nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Linha de Distribuição interligando a SE Santana do Ipanema a SE Olho D'Água das Flores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -
CODEVASF
5ª Superintendência Regional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, situada a Avenida Castro Alves s/n, Santa Luzia, Penedo, Alagoas, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA, a Licença Ambiental Simplificada para implantação do Sistema de Abastecimento de Água Simplificado, captação de água em poço e tratamento através de dessalinização localizado no Sítio Tijolo, zona rural do município de Canapi-AL.

• • • •

**EDITAL DE CONVOAÇÃO
(ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA)**

Pelo presente Edital, nos termos do número 13 do artigo 18 e artigos 36,37,38 e 40 dos Estatutos vigentes, ficam convocados os senhores Associados dos Servidores de Saúde e Fusal do Estado de Alagoas (ASSEFUS), legalmente habilitados, para Assembleia Geral Extraordinária, na sua Sede Social, até então provisória, localizada na rua Estatístico Texeira de Freitas, 226, Farol – Maceió – AL, no dia 24 de fevereiro de 2020, das 08:00 às 17:00hs, em primeira convocação com a maioria simples de seus membros, e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número dos presentes, para tratarem mudança da denominação da Associação e do endereço.

Maceió, 18 de fevereiro de 2020

Oseas Benigno de Alencar
Presidente

• • • •

Gilma Lourenço dos Santos inscrita no CPF.: 058.393.894-98, residente no Povoado Ingazeira II s/n Coité do Noia-AL; torna público que requereu ao IMA/AL, a dispensa de Licença Ambiental para a atividade de carcinicultura continental, localizado no Povoado Ingazeira- s/n, zona rural de Coité do Noia -AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Empresa Laboratório de Patologia D. Gouveia Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.364.306/0001-01, localizado na Rua Floriano Peixoto, Nº 103 Bairro: Centro, município de Delmiro Gouveia- AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia – AL, a Renovação da Licença de Operação, para exercer a atividade de Laboratório de anatomia patológica e citológica em Delmiro Gouveia –AL, conforme processo administrativo nº 0210031/2020. E não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

A Lave Sul Lavanderia, situada no Complexo Turístico Villa Niquim, à Rua General Mário C. Lima, nº. 41 – Riviera da Barra, Barra de São Miguel, Alagoas, Cep. 57.180-000, inscrita no CNPJ sob nº. 35.865.216/0001-02, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Regularização de Licença Ambiental de Operação.

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

• • • •

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS –
CONISUL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Aquisição de Material Odontológico (Bens Consumo); Data da disputa: 06/03/2020 às 10:00 horas – Acolhimento das propostas à partir de 19/02/2020 às 09h:45min até 06/03/2020 às 9h:45 min – Horário de Brasília. Site: licitações-e (Banco do Brasil): www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone/fax (82) 3022-2067/68, no endereço: Av. Paulo Falcão Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL, Cep. 57036-390, no horário das 08:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou através do e-mail sandrojose@conisul.com.br.

Penedo/AL, 19 de fevereiro de 2020.

SANDRO JOSÉ DA SILVA - PREGOEIRO

• • • •

TT COMERCIO DE AREIA E BRITA E SERVICOS DE SOLDA LTDA, CNPJ00.673.581/0001-22, SIT POVADO LAGOA DO MATO, SN, OLHO D'AGUA DAS FLORES ,Torna público que requereu ao IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO..

• • • •

A Yuaraau Turismo e Lazer Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.752.675/0001-15, a Rua Bom Jesus, s/n, Porto da Rua, São Miguel dos Milagres – AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Renovação de Licença de Operação para atividade hoteleira em neste município.

• • • •

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, ÁGUA DO MAR NOS OLHOS também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficial.com.br/loja

Receitas das Alagoanas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

NideLins

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Receitas das Alagoanas

Adquira em www.imprensaoficial.com.br



AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br





**GRACILI
ANO** 10
anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOAS



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS